



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	97
ATOS DE LICITAÇÃO	104
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	108
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	163
MUNICIPALIDADES	166
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	185

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 002/2024

Processo: 51/006.794/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e com interveniência do Bioparque Pantanal e MARINHA DO BRASIL, por intermédio do Comando do 6º Distrito Naval

Objeto: O presente ACORDO prevê a divulgação e o fomento das mentalidades marítima e fluvial, e das águas interiores, chamando a atenção para as riquezas desses espaços (ciência, economia e meio ambiente) e da necessidade de proteger esses patrimônios dos brasileiros, por meio da exposição de acervo histórico e de estande sobre os meios de ingresso e recrutamento na Marinha do Brasil.

Amparo Legal: No que couber e na ausência de norma específica, aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), conforme estabelece o art. 184 da referida lei.

Do Prazo: Este ACORDO entrará em vigor na data em que a última assinatura for aposta e terá a vigência de 12 (doze) meses, passível de prorrogação, se for do interesse dos partícipes, desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos.

Data da Assinatura: 19/6/2024

Assinam:

Assinam: Rodrigo Perez Ramos, Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza e Iunis Távora Said

Processo: 51/006.794/2023

Secretaria de Estado de Fazenda**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 63/2024**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e cinco do mês de junho de 2024, às dezesseis horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 1ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 44/2022

Processo n. 11/008746/2021-Digital - ALIM n. 48106-E de 7/7/2021

Sujeito Passivo: Casa Di Conti Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.187-3 – Advogada: Beatriz Rodrigues Medeiros

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

1º Revisor: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

2º Revisor: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Pedido de Vista: Representante da PGE, Procurador do Estado, Dr. Renato Maia Pereira

Recurso Voluntário n. 19/2022

Processo n. 11/012182/2021-Digital - ALIM n. 48516-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Paranaíba-MS. – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitéro Bueno e outros

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro

Recurso Voluntário n. 24/2022

Processo n. 11/012098/2021-Digital - ALIM n. 48509-E de 13/9/2021

Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS. – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo

Henrique Chitero Bueno e outros
Autuante: Marcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro

Recurso Voluntário n. 28/2022
Processo n. 11/012093/2021-Digital - ALIM n. 48505-E de 13/9/2021
Sujeito Passivo: Magazine Luiza S/A – Nova Andradina-MS. – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitero Bueno e outros
Autuante: Marcio de Alencar Souza
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro

Recurso Voluntário n. 17/2023
Processo n. 11/007556/2022-Digital - ALIM n. 49732-E de 12/5/2022
Sujeito Passivo: Danieli T Vidal Lopes Comércio Vareji ME – Campo Grande-MS. - IE: 28.415.813-5 – Advogada: Ananda Rosa de Aguiar
Autuante: Cristina Pereira Shimizu
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 64/2024

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e seis do mês de junho de 2024, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará pela sua 2ª Câmara de julgamentos, em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 256/2021
Processo n. 11/014551/2020-Digital – ALIM n. 46521-E de 23/11/2020
Sujeito Passivo: Campo Grande Diesel Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.008.525-7 - Advogados: Clélio Chiesa e Claine Chiesa
Autuante: José Antônio de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

*Reexame do Ato de Revisão n. 23/2022
Processo n. 11/011036/2022-Digital – ALIM n. 50126-E de 8/8/2022
Sujeito Passivo: J Franca Madeiras Eireli – Água Clara-MS. – IE: 28.387.630-1
Autuante: Felipe Pichi Barion
Revisora: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

Recurso Voluntário n. 202/2022
Processo n. 11/002036/2022-Digital - ALIM n. 49168-E de 1/2/2022
Sujeito Passivo: Claro S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.379.934-0 – Advogados: Ronaldo Redenschi e Andrea de Souza Gonçalves Campbell
Autuante: Diego Marcial Torales Palacios
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 254/2022
Processo n. 11/014079/2020-Digital - ALIM n. 46435-E de 18/12/2020
Sujeito Passivo: Souza & Bertemes Ltda. EPP – Campo Grande-MS. – IE: 28.360.621-5
Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3381, de 20 de junho de 2024

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Leite Longa Vida.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024

Campo Grande, 20 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3381, de 20 de junho de 2024

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891164028220	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,11	A
7891025290124	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	5,14	A
7897380000217	LEITE LONGA VIDA HERCULES INTEGRAL - 1000ML	5,16	A
7896079500168	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	5,20	A
7898215155027	LEITE LONGA VIDA LEITBOM SEMIDESNATADO - 1000ML	5,21	A
7896569405522	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMI DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	5,28	A
7898215155010	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO - 1000ML	5,35	A

7898915415537	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO TERRA VIVA COM TAMP - 1000ML	5,40	A
7896569405034	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESTANADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,47	A
7896275970611	LEITE LONGA VIDA FRIMESA INTEGRAL - 1000ML	5,52	A
7898215157830	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA - 1000ML	5,60	A
7896283800184	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX INTEGRAL - 1000ML	5,67	A
7898080640185	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO - 1000ML	5,70	A
7898958057053	LEITE LONGA VIDA MANA ZERO LACTOSE - 1000ML	5,70	A
7898215151913	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO - 1000ML	5,71	A
7896256600247	LEITE LONGA VIDA TIROL DESNATADO - 1000ML	5,72	A
7896051128076	LEITE LONGA VIDA NOLAC DESNATADO - 1000ML	5,73	A
7898255730048	LEITE LONGA VIDA SAO GABRIEL INTEGRAL - 1000ML	5,78	A
7896283800191	LEITE LONGA VIDA JUSSARA MAX DESNATADO - 1000ML	5,79	A
7896504305078	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA INTEGRAL - 1000ML	5,81	A
7898080640024	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO - 1000ML	5,89	A
7896051128069	LEITE LONGA VIDA NOLAC INTEGRAL - 1000ML	5,91	A
7896569405515	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,96	A
7891097001079	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	5,98	A
7898080643018	LEITE LONGA VIDA ITALAC A2 SEMI DESNATADO - 1000ML	5,98	A
7891000106754	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	5,99	A
7898215157823	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + FIBRAS - 1000ML	6,02	A
7896091620011	LEITE LONGA VIDA POLLY INTEGRAL - 1000ML	6,06	A
7898215155003	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL - 1000ML	6,07	A
7891097001093	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	6,42	A
7898215155034	LEITE LONGA VIDA LEITBOM ZERO LACTOSE COM TAMP - 1000ML	6,15	A
7898231200329	LEITE LONGA VIDA NENE INTEGRAL - 1000ML	6,43	A
7898215157441	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO - 1000ML	6,45	A
7891097001499	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	6,54	A
7896185312402	LEITE LONGA VIDA SHEFA SEMIDESNATADO - 1000ML	6,58	A
7891025101598	LEITE LONGA VIDA PAULISTA DESNATADO - 1000ML	6,74	A
7891025105640	LEITE LONGA VIDA DANONE INTEGRAL - 1000ML	6,76	A
7898215157403	LEITE LONGA VIDA NINHO INTEGRAL - 1000ML	6,80	A
7898215157786	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA A2 SEMI DESNATADO - 1000ML	6,85	A
7896504305092	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA DESNATADO - 1000ML	7,24	A

7896051111030	LEITE LONGA VIDA ITAMBE NATURAL MILK INTEGRAL - 1000ML	7,39	A
7896051111771	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DEZ VITAMINAS INTEGRAL - 1000ML	7,54	A
7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPA E ROSCA - 1000ML	7,97	A
7896504305313	LEITE LONGA VIDA SANTA CLARA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	8,27	A
7891164028299	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	8,33	A
7898215153146	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	8,47	A
7898939247015	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO INTEGRAL - 1000ML	8,80	A
7898939247039	LEITE LONGA VIDA LEITISSIMO DESNATADO - 1000ML	9,03	A
7891000119495	LEITE LONGA VIDA NINHO SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	9,37	A
7891000250907	LEITE LONGA VIDA MOLICO DESNATADO + PROTEINA ZERO LACTOSE - 1000ML	9,55	A
7896051164104	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO PRO - 1000ML	10,62	A
7896051164944	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO FIT - 1000ML	5,70	E
7896348841480	LEITE LONGA VIDA PIA INTEGRAL - 1000ML	5,95	E
7896569405355	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	5,25	E
7898133290015	LEITE LONGA VIDA LATCO INTEGRAL - 1000ML	5,61	E
7898133290343	LEITE LONGA VIDA CRIOULO INTEGRAL - 1000ML	4,24	E
7898215152712	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA CALCIO - 500ML	3,84	E
7898215152729	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO DIETA FIBRAS - 500ML	3,96	E
7898625000023	LEITE LONGA VIDA LATVIDA SEMIDESNATADO - 1000ML	4,27	E
7898625000030	LEITE LONGA VIDA LATVIDA DESNATADO - 1000ML	4,53	E
7896034610031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	3,13	A
7898958057015	LEITE LONGA VIDA MANA DESNATADO - 1000ML	3,93	A
7896354100113	LEITE LONGA VIDA MARAJOARA SEMIDESNATADO - 1000ML	3,96	A
7896051111528	LEITE LONGA VIDA ITAMBE SEMIDESNATADO - 1000ML	4,27	A
7895000318636	LEITE LONGA VIDA QUALITA INTEGRAL - 1000ML	4,30	A
7898915414240	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO TERRA VIVA - 1000ML	4,32	A
7896034610024	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMIDESNATADO - 1000ML	4,37	A
7896051111702	LEITE LONGA VIDA ITAMBE DESNATADO - 1000ML	4,38	A
7891097018251	LEITE LONGA VIDA BATAVO INTEGRAL - 1000ML	4,41	A
7896434921225	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO SEMIDESNATADO - 1000ML	4,44	A
7896569405539	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,44	A
7896051111016	LEITE LONGA VIDA ITAMBE INTEGRAL - 1000ML	4,47	A
7891097001031	LEITE LONGA VIDA PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	4,48	A

7898080640628	LEITE LONGA VIDA ITALAC SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,53	A
7896256603446	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,54	A
7896256603422	LEITE LONGA VIDA TIROL FINO DESNATADO - 1000ML	4,54	A
7896079549402	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL BAIXA LACTOSE - 1000ML	4,55	A
7896256600230	LEITE LONGA VIDA TIROL SEMIDESNATADO - 1000ML	4,55	A
7896034610017	LEITE LONGA VIDA PARMALAT INTEGRAL - 1000ML	4,57	A
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML	4,57	A
7896569405003	LEITE LONGA VIDA LIDER INTEGRAL - 1000ML	4,57	A
7898625000016	LEITE LONGA VIDA LATVIDA INTEGRAL - 1000ML	4,58	A
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,59	A
7896569405010	LEITE LONGA VIDA LIDER SEMIDESNATADO - 1000ML	4,59	A
7896185312396	LEITE LONGA VIDA SHEFA INTEGRAL - 1000ML	4,62	A
7898080640635	LEITE LONGA VIDA ITALAC DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,66	A
7898915414011	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML	4,67	A
7891097018190	LEITE LONGA VIDA BATAVO DESNATADO - 1000ML	4,68	A
7896569405027	LEITE LONGA VIDA LIDER DESNATADO - 1000ML	4,74	A
7898080640017	LEITE LONGA VIDA ITALAC INTEGRAL - 1000ML	4,81	A
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML	4,84	A
7898215155201	LEITE LONGA VIDA LEITBOM DESNATADO COM TAMPA - 1000ML	4,88	A
7896183202187	LEITE LONGA VIDA QUATA INTEGRAL - 1000ML	4,91	A
7891103222122	LEITE LONGA VIDA CARREFOUR INTEGRAL - 1000ML	4,95	A
7896773900417	LEITE LONGA VIDA COMPLEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1000ML	4,95	A
7896256601848	LEITE LONGA VIDA TIROL INTUMUS INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	4,95	A
7891164028213	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML	4,97	A
7891097001482	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT DESNATADO - 1000ML	4,97	A
7891097001086	LEITE LONGA VIDA ELEGE SEMI DESNATADO - 1000ML	4,98	A
7891097001062	LEITE LONGA VIDA ZEMYL PARMALAT SEMI DESNATADO - 1000ML	5,00	A
7898958057022	LEITE LONGA VIDA MANA INTEGRAL - 1000ML	5,01	A
7898625000085	LEITE LONGA VIDA LATVIDA ZERO LACTOSE - 1000ML	5,03	A
7896079500175	LEITE LONGA VIDA ELEGE DESNATADO - 1000ML	5,05	A
7898215155195	LEITE LONGA VIDA LEITBOM INTEGRAL COM TAMPA - 1000ML	5,06	A
7891025101604	LEITE LONGA VIDA PAULISTA INTEGRAL - 1000ML	5,07	A
7896079500151	LEITE LONGA VIDA ELEGE INTEGRAL - 1000ML	5,08	A
7896256600223	LEITE LONGA VIDA TIROL INTEGRAL - 1000ML	5,08	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: bateria, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

4 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 20 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 46/ 2024

01 - Autopeças**53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7898966593321

BATERIA JUPITER FA75HD - TECNOLOGIA SLI
75AH - 1UN

482,00

I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0007/2020/SEFAZ**N. Cadastral: 13773****Processo:** 11/005.283/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.**Do Prazo:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 05/07/2024 até 05/07/2025**Data da Assinatura:** 28/05/2024**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabio Alves de Mattos**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 0010/2016/SEFAZ****N. Cadastral: 6446****Processo:** 11/015.604/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Sr. SÉRGIO GALEANO BRANDÃO, representado pela Sra. CRISTIANE SARTORI BRANDÃO**Objeto:** Prorrogar com base na Cláusula Nona o Contrato de Locação de Imóvel n. 010/2016, por mais 12 (doze) meses, no período de 1º junho de 2024 a 31 de maio de 2025.**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 29/05/2024**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Cristiane Sartori Brandão**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0014/2021/SEFAZ****N. Cadastral: 15095****Processo:** 11/005159/2021**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**Objeto:** Prorrogar o Contrato n. 014/2021 por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 20 de maio de 2024 a 19 de maio de 2025, com base na Cláusula Décima item 10.1, e com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Data da Assinatura:** 17/05/2024**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e José Carlos Bento Diniz**Extrato do Contrato n. 0016/2024/SEFAZ****Nº Cadastral 24598****Processo:** 11/017.653/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TROVALE TECNOLOGIA LTDA**Objeto:** Contratação de Solução de Apoio à Cobrança do Crédito Fiscal, suporte presencial e remoto e prestação de serviços técnicos especializados

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação serão custeadas com recursos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS/Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR), Unidade Gestora Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (FUNFAZ), Fonte de Recursos 0175480031, Funcional Programática 10.11901.04.123.2204.6137.0007 e Natureza da Despesa 44904003 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC-PJ.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID – GN-2349-15.

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Data da Assinatura: 03/06/2024

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e André Gustavo Simões Assumpção

PORTARIA/SAT 3382, 20 de junho de 2024

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: couro bovino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Campo Grande, 20 de junho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3382, de 20 de junho de 2024

COURO				
COURO CURTIDO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122928	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	19,90	A
25522	COURO CURTIDO WET BLUE - REFUGO/EN-R INTEGRAL (OP. INTERNA) - 1M2	2	17,51	A

122929	COURO CURTIDO WET BLUE - TR1/B-C INTEGRAL (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	36,00	A
122931	COURO CURTIDO WET BLUE - TR3 (OP. INTERESTADUAL) - 1M2	3	26,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do V Termo de Apostilamento ao Contrato 0009/2022/SAD

Nº Cadastral 18049

Processo:	55/004.161/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Refripar - Comércio e Refrigeração Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo proceder a alteração da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 009/2022.
Do Reajuste:	2.1. O valor do contrato fica reajustado em 3.925600% , com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado no período de abril/23 a março/24, em conformidade com a Cláusula Decima Primeira – Do Reajuste. 2.2. Em decorrência do reajuste, o valor do Contrato n. 009/2022 passará de R\$ 107.244,38 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 111.454,37 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir de 06 de maio de 2024.
Amparo Legal:	O presente termo encontra seu fundamento no art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Data da Assinatura:	18/06/2024
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022/SAD

Nº Cadastral 19610

Processo:	55/007.443/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - MS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do contrato nº 012/2022, relativo a 25% (vinte e cinco por cento), do valor previsto na Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato.
Da Alteração:	A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o valor previsto na Cláusula Oitava, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos. Para fins legais dá-se ao presente termo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As despesas (decorrentes do fornecimento) correrão à conta da seguinte Funcional Programática: 10.77101.04.122.0037.6094.0001, Natureza de Despesas: 33903301 e Fonte de Recurso: 0150000001.0.0
Recursos Orçamentários:	
Ordenador de Despesas:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Data da Assinatura:	18/06/2024
Assinam:	Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Regina Kudaka Matsubara

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato 1643/2024/PGE

Nº Cadastral 24372

Processo: 15/005.003/2023

Partes: Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-PGE e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica pela concessionária local de energia elétrica, para o edifício da sede PGE-MS, localizado no Parque dos Poderes conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 001/2024-COPGE/PGE.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 03092004360710001 - Custeio de atividades da PGE, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

Valor: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Do Prazo: 14/06/2024 e 14/06/2025

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Ana Carolina Ali Garcia

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Ana Carolina Ali Garcia, Dian Cleiton de Brito, Jonas Ortiz Rudis

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 071/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/079596/2023.

INTERESSADO: Tomas Ramon Valdes Gonzalez.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Tomas Ramon Valdes Gonzalez, no *Colegio Parroquial Rosenstiel*, em *Amambay*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 072/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/025940/2024.

INTERESSADA: Sara Letícia Delgado Cristaldo.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Sara Letícia Delgado Cristaldo, no *Centro Regional de Educación Dr. Raúl Peña*, em *Amambay*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 073/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/042094/2024.

INTERESSADO: Fernando Antonio Castillo Duran.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Fernando Antonio Castillo Duran, no *Liceo Bolivariano "Gilda Ramirez"*, em *Monagas*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 074/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/041586/2024.

INTERESSADO: Queller Jean Paul Quero Franco.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Queller Jean Paul Quero Franco, na *Unidad Educativa Colegio Palua*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 075/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/037430/2024.

INTERESSADA: Martha Alejandra Segovia Abreu.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Martha Alejandra Segovia Abreu, no *Colegio Nacional Monseñor Angel Muzzolon*, em *Alto Paraguay*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 076/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/042153/2024.

INTERESSADA: Jhonnaly Alejandra Nuñez Torres.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jhonnaly Alejandra Nuñez Torres, na *U.E.N. "Felix Armando Núñez"*, em *Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 077/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/042062/2024.

INTERESSADO: Durgervis Jose Bello Jimenez.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Durgervis Jose Bello Jimenez, na *Unidad Educativa Nacional "Monseñor Francisco Javier Zabaleta"*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 078/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/042309/2024.

INTERESSADA: Daniela Ghislaine Franco Luna.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Daniela Ghislaine Franco Luna, na *U.E.A. La Sabanita*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 079/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/082594/2023.

INTERESSADOS: Laércio Alves de Carvalho/Moises Daniel Rojas Gutierrez.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Moises Daniel Rojas Gutierrez, na *Unidad Educativa Colegio Jose Maria Velaz Fe y Alegria*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 080/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/082585/2023.

INTERESSADOS: Laércio Alves de Carvalho/Jaivimar De Los Angeles Gomez Bonalde.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jaivimar De Los Angeles Gomez Bonalde, no *Liceo Nacional Fernando Peñalver*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 081/2024, aprovado em 04/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/041309/2024.

INTERESSADO: Wilker Gabriel Bizarro Granado.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Wilker Gabriel Bizarro Granado, no *Liceo Nacional "José Tadeo Monagas"*, em *Monagas*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 082/2024, aprovado em 05/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/041410/2024.

INTERESSADA: Maira Del Valle Gonzalez Acosta.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maira Del Valle Gonzalez Acosta, na *U.E. Jehova Nisi*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 083/2024, aprovado em 05/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/038891/2024.

INTERESSADO: Amilcar Javier Pimentel Pacheco.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Amilcar Javier Pimentel Pacheco, na *Unidad Educativa Antonio Maria Claret*, em *Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 084/2024, aprovado em 05/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/023138/2024.

INTERESSADOS: Elineia Cristina da Silva Araujo/Hugo Daniel Araujo Florentin.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Hugo Daniel Araujo Florentin, no *Centro Educativo Renacer*, em *Capitán Bado*, Paraguai.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 085/2024, aprovado em 05/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/036317/2024.

INTERESSADA: Gabriela Vilaalta Balta.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriela Vilaalta Balta, no *Colegio Parroquial Rosenstiel*, em *Amambay*, Paraguai.

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 020/2024, aprovado em 06/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/038014/2024.

INTERESSADA: Escola Estadual Dom Aquino Corrêa – Três Lagoas, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Kawan da Silva Ramos no ensino fundamental.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 021/2024, aprovado em 06/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/041641/2024.

INTERESSADA: Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha – Aparecida do Taboado, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Julio Cesar Cabral Damaceno no 5º do ensino fundamental.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 022/2024, aprovado em 06/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/036523/2024.
INTERESSADO: Colégio Dom Bosco – Jardim, MS.
ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Vinícius Rôa Fernandes Camargo no 2º ano do ensino fundamental.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 023/2024, aprovado em 06/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/033806/2024.
INTERESSADA: Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra – Sonora, MS.
ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de João Vítor Silva Soares no ensino fundamental.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 024/2024, aprovado em 06/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/030635/2024.
INTERESSADA: Escola Betânia – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Maitê Diovana Barreto no 1º ano do ensino fundamental.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 025/2024, aprovado em 06/06/2024.

PROCESSO N.º: 29/033916/2024.
INTERESSADA: Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Ahisamar Xerley Tremont Corser no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

Paulo Cezar Rodrigues dos Santos
Conselheiro Vice-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIA N.º 016/2024, aprovado em 16/05/2024.

PROCESSO N.º: 29/003289/2024.
INTERESSADA: Escola Elite Ponta Porã – Ponta Porã, MS.
ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Emily Luana Bonfim Echeverria no 7º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0078/2023/SED

Nº Cadastral 22092

Processo: 29/045.404/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - EPP.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 078/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, com base art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.
Valor: Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 749.990,69 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 3.749.954,33 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura: 20/06/2024
Assinam: CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA e LOUHAINY ISABELLE REZENDE MIRANDA

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 0038/2023-GL/COINF/SED**Nº Cadastral 22105**

Processo: 29028.093/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 038/2023.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, contados de **4/7/2024 a 3/12/2024**.
Data da Assinatura: 18/06/2023
Assinam: Christine Adriane Pinheiro de Figueiredo Rocha e Fábio Marques Ribeiro

Extrato do Contrato 0041/2024/SED**Nº Cadastral 24912**

Processo: 29/030.427/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul pelo intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIA
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel e seus acessórios, destinado à instalação da EE Prof. João Magiano Pinto, localizada no Município de Três Lagoas/MS, para atender os alunos da unidade escolar.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Natureza de Despesa/Item: 33903910, Fonte 0150010011.
Valor: R\$ 671.400,00 (seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos reais)
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 3º da Lei 8.245, de 1991, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, mediante termo aditivo.
Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e Código Civil Brasileiro, no que couber
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 11/06/2024
Assinam: Helio Queiroz Daher e Rodolpho Caesar Mangialardo

Extrato do Contrato 0042/2024/SED**Nº Cadastral 24940**

Processo: 29/042.261/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e EDGAR LUIZ NAZARETH
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação dos servidores lotados no Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação em decorrência da reforma geral na sede da secretaria, localizada no município Campo Grande/MS, pelo período de reforma da sede.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: CusteioAdm, Natureza de Despesa/Item: 33903615, Fonte 0150010011
Valor: R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais)
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 3º da Lei 8.245, de 1991, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, mediante termo aditivo
Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e Código Civil Brasileiro, no que couber
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Edgar Luiz Nazareth

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato 0790/2012/SED**Nº Cadastral 881**

Processo: 29/011.826/2012

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e INSPETORIA NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato n. 790/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, consulta ao Plenário do TCU TC nº 002.210/2009-0, súmula 222 do TCU e orientação normativa nº 6 da AGU.

Data da Assinatura: 06/06/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Alaíde Deretti

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Credor: Empresa Health Brasil Inteligência em Saúde Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 2.758.766,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais), decorrente da Fatura n. 000000924, apresentada na fl. 138-140, do Processo n. 27/019.776/2024.

Período: abril de 2024.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no art. 149, da Lei Geral de Licitações e Contratos n. 14.133/2021 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 19/06/2024.

Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Wagner Savio Severino dos Santos.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.522, de 17 de junho de 2024, fl. 16-17.

Extrato do Convênio n. 392/2024 – 012/2024.

Processo nº: 27/012817/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Nova Andradina – Nova Andradina/MS** - CNPJ n. 49.150.352/0019-41.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: Aquisição de veículo para transporte de profissionais da saúde para outras localidades para atender usuários do SUS na Unidade Móvel (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R\$ e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Despesa de Capital, em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho Inicial n. 2024NE003714, emitida em 30/04/2024, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 10.06.2024

Ass.: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**

Ademar Capuci - CPF n. ***.167.579-**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO N. 004/2024

Processo n. 83.018.553-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e da FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB), CNPJ n. 05.484.426/0001-81 e a SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, CNPJ n. 61.186.888/0001-93.

OBJETO: Estabelecer ações de cooperação e parceria para a execução do programa "Empreenda como uma Mulher", iniciado pela SPAL, que tem por finalidade desenvolver habilidades e competências empreendedoras em um número de até 500 mulheres do ramo da alimentação, nas cidades de Campo Grande - região metropolitana, Três Lagoas e Itaporã, por meio de duas metodologias específicas: cineclubes (presenciais) e turmas de WhatsApp (online).

VIGÊNCIA: 30 de maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: JAIME ELIAS VERRUCK, CPF n. 322.xxx.xxx-72

Pela FUNTRAB: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, CPF n. 271.xxx.xxx-98

Pela SPAL: BRUNA SANTOS PORTO, CPF n. 387.xxx.xxx-77, e

TAMIRES RIBEIRO PORTO SILVESTRE, CPF n. 383.xxx.xxx-93

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0046/2018/SEJUSP****Nº Cadastral 10282****Processo:** 31/301.132/2018**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ÍRIS GENZLER

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS, Processo nº 31/301.132/2018, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 26 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Data da Assinatura:** 12/06/2024**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ÍRIS GENZLER**Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0074/2017/SEJUSP****Nº Cadastral 8220****Processo:** 31/200.284/2017**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e EDER LUIZ PIECZYKOLAN

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 074/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei (Federal) nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas leis nº 9.032/95 e 9.648/98**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Data da Assinatura:** 14/06/2024**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDER LUIZ PIECZYKOLAN

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0077/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 18171

Processo: 31/011.441/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e DÍGITRO TECNOLOGIA S.A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 077/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/011.441/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Leis n.º 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 28/05/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MILTON JOÃO DE ESPINDOLA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 073/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 073/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2013	02	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2001	2005	48	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.566/2001; 31/150.433/2005; 31/150.428/2005; 31/150.447/2005; 31/150.448/2005; 31/150.439/2005; 31/150.464/2005; 31/150.440/2005; 31/150.434/2005; 31/150.435/2005; 31/150.449/2005; 31/150.432/2005; 31/150.431/2005; 31/150.430/2005; 31/150.445/2005; 31/150.429/2005; 31/150.436/2005; 31/150.488/2005; 31/150.487/2005; 31/150.427/2005; 31/150.453/2005; 31/150.486/2005; 31/150.457/2005; 31/150.485/2005; 31/150.466/2005; 31/150.467/2005; 31/150.465/2005; 31/150.443/2005; 31/150.442/2005; 31/150.450/2005; 31/150.426/2005; 31/150.424/2005; 31/150.452/2005; 31/150.455/2005; 31/000.578/2005; 31/000.577/2005; 31/000.579/2005; 31/000.580/2005; 31/150.489/2005; 31/150.437/2005; 31/150.444/2005; 31/150.454/2005; 31/150.451/2005; 31/150.458/2005; 31/150.456/2005; 31/150.446/2005; 31/150.460/2005; 31/150.441/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.1	4.1.1.1	2005	2005	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.585/2005; 31/000.581/2005; 31/000.590/2005; 31/000.591/2005; 31/000.586/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2001	2001	05	Processos	Original

Informações Correlatas								
09/000.134/2001; 09/000.116/2001; 09/000.115/2001; 09/000.114/2001; 09/000.117/2001;								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	2005	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.340/2004; 31/000.940/2004; 31/150.469/2005; 31/150.482/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	2005	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.473/2005; 31/150.470/2005; 31/150.480/2005; 31/150.461/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	2005	04	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.588/2001; 31/000.931/2004; 31/000.565/2005; 31/000.564/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2005	2005	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.599/2005; 31/000.582/2005; 31/000.598/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2004	2005	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.354/2004; 31/000.594/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2004	2005	02	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.353/2004; 31/150.476/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.4	2005	2005	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.575/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.971/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2005	2005	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/150.479/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2001	2001	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.106/2001.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº030 de 20/03/2024.								

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) DANIELA GOMES DA SILVA - CPF ***.616.641-**** para que se manifeste quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 02, Lote 15, no Loteamento JOSÉ FERREIRA MARTINS, na cidade de **CORGUINHO/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para exercerem as funções especificadas nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, decorrente do Processo 31/100.802/2024.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores do contrato 004/2024 celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, o objeto do presente contrato é a aquisição de certificados digitais (Certificado digital para pessoa física (e-CPF) (tipo A3) e Token – (Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços/Comercial da Contratada constantes nos autos

FISCAIS DO CONTRATO

Titular: ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO, Matrícula 431326027, Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos
Suplente: JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO, Matrícula 495186022, Policial Penal

GESTORES DO CONTRATO

Titular: André Luiz Meira Sagaz, Matrícula 468186022, Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente: Cleyton Luiz dos Santos Gomes, Matrícula: 123823025, Policial Penal

3. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual - conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

4. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.0003/2022/AGEPREV****Nº Cadastral 18650**

Processo: 55/009.585/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - MS e WEBTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Décima Segunda do contrato n. 003/2022.

Da vigência: O presente contrato terá o prazo de vigência prorrogado por 30 (trinta) dias, contados de 21/06/2024 a 20/07/2024.

Amparo Legal: A alteração contratual encontra fundamento no art. 65 §1º da Lei Federal n.866/93.

Ordenador de Despesas: JORGE OLIVEIRA MARTINS

Data da Assinatura: 19/06/2024

Assinam: JORGE OLIVEIRA MARTINS e JULIO MINORU TSUJII

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0050/2023/AGESUL****Nº Cadastral 21809**

Processo: 79/000.334/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico e alteração de valor do Contrato n. 050/2023, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços da obra de urbanização e paisagismo, na Orla da Cachoeira dos Diamantes, no município de Rochedo/MS.

Da Inclusão de Responsável Técnico: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o seguinte profissional: LUCAS EDUARDO KERBER, portador da carteira profissional CREA-PR 167.301/D, com visto MS 38687, permanecendo os profissionais já indicados no contrato.

Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 247.446,31 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), passando dos atuais R\$ 3.269.092,63 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e três centavos) para o valor de R\$ 3.516.538,94 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inc. I, alínea "a", e inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 17/06/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ERSO GOMES DE AZEVEDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0069/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22157**

Processo: 79/001.034/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 069/2023, referente à execução da obra de construção de 03 pontes de concreto armado, em rodovias vicinais: 1. Córrego Capim-branco, coord. 19°37'54.51"S, 54°02'01.97"O; 2. Córrego Cachoeira, coord. 19°33'02.21"S, 54°16'00.87"O; 3. Córrego do Garimpo, coord. 19°31'58.17"S, 54°02'26.69"O, nos municípios de Bandeirantes/MS e Camapuã/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 069/2023, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 14/05/2024 a 11/08/2024.
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 09/12/2024.

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN (P.P. GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0251/2022/AGESUL**Nº Cadastral 20163**

Processo: 57/005.260/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 251/2022, referente à execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive Obras de Arte Especiais, da rodovia MS-476, trecho: entr.º MS-476 km 10,8 – entr.º MS-473, com extensão de 5,3 km, nos municípios de Batayporã e Taquarussu/MS.

Valor: Fica acrescido o valor do Contrato n. 251/2022, a importância de R\$ 1.887.539,53 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 16.742.576,63 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos setenta e seis reais e sessenta e três centavos) para o montante de R\$ 18.630.116,16 (dezoito milhões, seiscentos e trinta mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 19/06/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Maria Forim Cruz Ribeiro (p.p. Gil Marcio Franco)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo: 83/048.350/2023

PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº xxx.413.148-xx, Residente nesta Capital do MS, e de outro lado a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS**, doravante denominada **DRFCGE**, inscrita sob o CNPJ 00.394.460/0066-97, com sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, 03, CEP 79037-902, em Campo Grande/MS, Mato Grosso do Sul, representada neste ato pelo Delegado Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, **ZUMILSON CUSTÓDIO DA SILVA**, CNH nº 00572XXXX59, residente e domiciliado nesta Capital do MS.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto o intercâmbio entre a DRFCGE e a IAGRO/MS de conhecimento, informações, dados, tecnologias, capacitação e apoio logístico e operacional para o desenvolvimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional e de ações integradas ou individuais de natureza fiscalizatória e/ou relacionadas com a segurança pública, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Entre outras formas de cooperação e, observando-se as premissas de cooperação recíproca, a DRFCGE fornecerá informações cadastrais e econômico-fiscais aos servidores da IAGRO/MS membros do grupo de trabalho ora criado, observando o teor do CONVÊNIO RFB/MS de 1998; e a IAGRO/MS concederá acesso aos registros de passagens de veículos nas câmeras da instituição, mediante habilitação nos sistemas informatizados que cada um dos entes, de servidor previamente indicado, em conformidade com a alínea b, do parágrafo quinto, da cláusula quinta do já mencionado Convênio de Cooperação Técnica RFB/MS.

Prazo: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Data Assinatura: 19 de junho de 2024

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold pela IAGRO e Zumilson Custódio da Silva pela DRFCGE.

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor-Presidente IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-014/2024 - Processo Administrativo Nº 065/2024-D

CONTRATADO: E3 INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, organização, guarda, armazenagem, transporte e movimentação de documentos da MSGÁS.

Gerenciamento: CID ANTUNES DA COSTA NETO - Matrícula: 000195;

Fiscalização: MARIA INES DA COSTA ARAUJO - Matrícula: 000034, REINALDO CARMONA - Matrícula: 000092 e ROSIMEIRE DE ARAUJO GOMES CAMARGO - Matrícula: 000185.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 17/06/2024, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS.

Thiago Santos Engel - E3 INFORMATICA LTDA.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11526, PÁGINA 44, DO DIA 20.06.2024:

- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 453/2024/ADCO/SANESUL, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 19.06.2020, LEIA-SE: 19.06.2024.

- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 459/2024/GECO/SANESUL, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 11.06.2020, LEIA-SE: 11.06.2024.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A CORPAL MS 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Vivere da Mata, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 127/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2024. ASSINAM: DOADORES: Sr. André Hiroyuki Hato. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A VIVERE DO LAGO DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Vivere do Lago, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 1301/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.06.2024. ASSINAM: DOADORES: Sr. André Hiroyuki Hato. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE A VIVERE DO LAGO DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência do Doador ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Vivere do Lago, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº 1294/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.06.2024. ASSINAM: DOADORES: Sr. André Hiroyuki Hato. DONATÁRIO/ MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3233, DE 19 DE JUNHO DE 2024

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	RICARDO PAULINO QUEIROZ		
Registro/PGU:	xxx411799xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003233/2024
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IVANILDA DARIA DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx060854xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001984/2024
Prazo:	2 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 027/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 026/2024, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2010	2018	23	Caixa	Box

Informações Correlatas

042983	042981	042982	047884	047883
046971	046972	046202	047770	047774
047775	049180	049179	046573	047854
044225	044527	044526	044525	044524
044523	044522	044521	042800	042799
042798	042797	042796	042795	042794
042793	042792	042791	042790	042789
042788	046776	014254	046967	047162
047164	030643	029106	030662	036426
030664	032159	043871	030669	026742
047136	029609	029601	045425	045320
041132	045308	045365	043432	046589
047179	047134	045549	044529	044528
044527	048187	046888	048039	048040
047010	046445	046465	044634	039331
045659	046655	045042	045284	049205
049204	048994	044640	048446	048449
046221	042006	049379	049377	048587
038790	037852	038806	037841	041282
043601	039364	038781	046029	036285
038804	035237	036283	045656	036271
041276	037846	033788	033797	038803
037048	028648	045163	046027	045595
036080	040771	044069	045555	036284
042972	045469	045463	041931	045319
046439	045461	043752	044482	029628
037856	030653	037854	046939	045307
043668	029602	043724	044631	046668
046820	046593	046363	046952	046819
039160	046994	046282	045519	039162
040247	045597	046312	045337	048223
047258	045427	045507	046879	049108

041663	044496	043035	040793	043034
045432	045435	045431	044696	044697
024881	022430	024923	024922	024913
024915	026375	025722	024706	023347
024918	023612	016814	027741	024916
024889	027191	021047	023335	017709
024943	015358	025725	024724	024707
017627	024071	024726	026198	022991
019643	023116	026376	024894	027818
023357	017875	017878	024714	023332
024709	025727	047172	047139	046614
046229	038870	005587	043373	046615
046247	046592	047187	047581	047138
046948	038862	046022	046369	047731
046472	038862	046022	046369	047731
046472	047170	046472	035178	045476
045599	045517	047186	036614	042986
047735	046590	038864	046335	047188
040390	047613	046591	047166	043193
043873	043254	043658	043697	037124
045045	043030	043406	044057	044736
043800	041532	044725	046429	046425
044722	043429	037703	044042	044041
045258	041140	042141	028080	044201
041657	045526	041949	044739	044738
044737	046422	040558	044644	046424
046423	038205	044204	044202	044203
040681	041606	041358	019572	041351
036015	040576	038883	033600	040233
041338	039333	040379	035342	041593
041342	043212	038968	038816	041592
038928	041608	041352	038901	038930
041689	041333	041343	036362	041348
041598	041609	028612	027989	030327
046139	049109	043361	037027	037028
025988	029751	037030	030450	029222
047617	027029	030419	026277	049875
049876	042953	001957	015120	048075
049874	050086	048080	049851	049855
049504	049858	049852	049502	049503
049857	048977	048978	023404	049853
049236	049096	015118	047156	049791
048387	049854	046602	049792	046920
045287	046505	045890	046971	048386
048979	045898	046786	015115	046628
048235	043246	045141	045143	041576
041138	043396	044227	045478	046225
044179	040380	045585	043482	040376
040337	046162	045670	047231	043042
043045	045518	045292	039156	037020
039555	043852	045573	044226	045576
030339	030350	027979	021113	038005
039055	043949	046541	021120	017390
043954	041423	043534	043546	028056
045705	029711	028008	014922	043929
043276	023688	030336	020981	047182
048968	046581	046583	041315	046585
038448	027117	028036	021772	016997

045451	044623	043430	044519	042143
041537	042987	043017	043011	041755
043349	041659	041399	040579	044039
045357	045082	043889	045950	045949
046355	046351	045313	041574	045126
020782	036934	045125	043799	045950
045358	045360	045359	053976	049373
049751	047623	047626	049769	048447
044665	049524	046673	038880	046943
038902	046324	011213	028040	021140
046922	047772	042130	145131	047180
047181	042786	045586	046887	031970
043992	040684	048218	048179	026939
048106	047722	027007	047618	047619
047724	024869	041664	030330	046248
043191	047783	046228	030418	041998
045341	046474	047625	015201	041590
022917	021097	011218	025506	028850
031152	028791	028793	032755	039201
037080	036068	036245	031634	036949
036345	032632	032640	032641	036364
039151	038719	037816	028530	031162
030700	033247	028817	037480	032392
037043	028528	033250	038977	037078
031213	037296	037283	038414	031102
031100	032542	032550	032633	032643
044676	043151	037018	044483	041678
043260	045078	044468	043738	044721
044192	040778	036131	044457	044186
041691	044512	044660	048057	044671
044673	045076	045119	045077	044645
043754	044513	043826	044485	044723
043182	043660	041884	048053	043839
043883	043176	043392	044675	044484
045079	028847	026654	025939	015217
025482	049856	049519	031081	030449
030447	030448	025940	048079	029862
048077	030489	028849	046889	048023
048078	031084	027028	048470	046037
041586	031086	030446	048074	047779
031083	031085	025936	049518	028841
025938	028848	031087	028796	027067
025483	030488	031082	045483	026315
028945	047005	047008	048052	043359
047007	047001	048186	044473	044051
043798	043258	043298	041912	044487
043738	029955	041988	040624	044045
043257	043256	043379	042108	044194
044472	044471	043380	042446	042453
043811	041757	043793	044044	043430
041977	044624	040789	045541	044018
043753	038262	031223	044562	043028
045333	045151	044564	044563	041857
045916	043828	044565	038264	041708
043428	043439	041911	044621	039152
040777	043812	044490	043602	043259
042011	043262	042029	046511	043530
041448	042041	043955	038003	041443
045172	039084	036487	045375	043574

034243	042014	032662	043266	042059
043945	043964	038034	028006	018540
043510	040133	043272	040183	032679
041458	043897	043566	043492	043261
041437	045183	034232	042054	043514
043285	044064	043167	043300	040627
044187	039301	043623	044674	044068
040328	045377	045361	044689	044641
043080	041370	031257	044478	038177
045312	045331	044010	044731	043837
040779	044059	043667	044043	030392
045931	028585	043172	045937	039546
046334	046420	033612	046779	045650
038970	046515	038038	043896	036492
030988	047624	043907	041617	038978
032557	037267	047232	046231	044198
046780	042142	045936	019394	045383
045201	030966	045629	045934	041497
041601	037390	029933	033227	042458
041638	045932	045954	046238	045497
046777	035636	043524	040509	045714
046506	046495	047632	037298	029139
035892	045660	041632	047733	046326
046244	046467	046514	045407	036473
021804	031001	034274	046163	035049
035037	030387	033859	046033	038890
045492	047732	043921	046468	045697
043571	032747	045630	037050	043943
041633	033519	039202	029138	033084
036367	037475	038230	038207	034200
030000	037035	031217	033699	032611
036369	037477	037042	027534	032760
036373	036339	032803	029596	037387
033249	039203	030389	039434	032290
031221	037479	034199	032615	033709
046880	030394			

Campo Grande-MS, 20 de Junho de 2024

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 030/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 026/2024, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos

relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2010	01	caixa	box

Informações Correlatas

CLH7239	BFY1469	BWO8073	CDL6903	CLH7252
AMA1005	HRN9249	HRN6344	DAV5324	IDC5445
AGX0139	HST1699	AGX0139	DBW7934	IDC5445
HRB9294	CLH7251	ILG8751	CYY3348	CLH7253
CLH7249	CLH7269	CLH8329	CYY3361	CYY1235
HTB0607	HSC5762	HRM8413	HLQ7938	HRL4144
HRO3940	HTW6307	CYY3349	HSF7441	AEK9165
HSG7045	BOO7405	CHL7399	HRH1134	JYM4493
HRQ2768	AXY0101	HRY1220	JVV1220	IID5443
BZY5029	BDY2800	JVV1220	HRS1640	AXY0101
ACA1871	CYY3357	CYY1257	CHL7399	CYY3347
HRU7430	APB1101	HSG7047	HSG7048	CYY3360
HRY4565	HSM2739	IFD8081	DIL8751	HSG7046
BRB5761	HRB3149	HRN5586	HRL0752	CJB3425
CJB3425	KZW0928	IFP7861	HRG2831	HSB5924
KGA5000	HSU0502	HRM5929	HRY3314	HSA1889
HRD8618	HRF0978	HRF0978	HQG2113	CNE9338
CCK2925	JWH1875	BQP4730	HQP4833	HQI1031
HQJ2195	JWF7617	HQG4167	HRB7979	HRA5239
AEH3842	BSQ0228	HQW0304	ANA9765	CHL2724
BZY5029	HRL6959	HQJ4158	HRI3898	BSQ0228
BSQ0228	AHX1032	HWO4680	CQQ1833	HQY9792
HQT6538	JWF7617	HRL5561	HRB5761	HRB5761
MCV3380	HQG4800	HQY5183	HRM0317	CKV5757
HRI2133	HRI0303	HRI0303	ABS2201	HRH5844
HRM8321	HRH4790	AFY8603	HQU3390	BZT2601
HQL9633	AFK2663	HQN9129	HRL5451	HRL5451
CZN8159	HQG4800	LZW4620	HQG4800	LIS3427
HRF7575	AIQ5945	HQN4945	AMR5554	HTW4347
HQJ0380	HQU3930	HRF4808	HWO4680	LZW4620
HQF3514	BLR1787	HQJ3812	HQF8410	HQX2485
HQU1078	HRL5490	HQH0166	CBU9895	CKB2982
HQJ3812	HQJ3812	CKB2982	GPT1101	HSS2177
HSR1021	HSR0129	HSS0117	HSP2708	HSN9489
HQV5002	AQS1249	HRB9911	AHA3404	LHW6052
CY06377	CYL0677	IFO3953	HQQ7488	IID5443
HQJ4497	AHX9697	HQL7702	HRR0240	IJN0763
HQZ8775	BOK6493	HQJ4158	HRL5561	LXP3498
HQR6174	BME4891	HRZ2291	HQU5335	JOQ5365
HSW3348	HQR8240	HRF9755	HQG1835	HRW9555
HRI4441	HQF9640	HRL2966	HQJ4158	CPF4555
HSI1323	ICH4245	HRZ4861	HRC1708	HSA3990
HQL8819	HSA1777	HSA1001	HSA0975	HSC7009
HRP0542	BSG6619	HRP2477	DEL4027	HRB1039
HQT9403	CVB5322	HSA0592	HSA0851	HSA0851
HSC7792	HSB2061	HSA8924	HQF2888	HQH2720
HRA3898	HRL6657	HRL6657	HQM2720	HQT0103

HQW6104	DIX1689	BLR3862	HSA9990	HSB1704
HSA6949	HSA6056	HSA6056	HSA3990	JYN9041
HRL6657	HSB1175	COA1856	HRT6477	CBU9138
HRO3050	HQZ5170	AAE5080	DIX1645	HSC1441
HSC2727	HSB5924	HSB4607	HSB5168	HSC7671
HSB8911	HSB9265	HSB9373	HSB9800	HSC0723
BKV3211	JYP9119	HQS8076	HUC9096	HRG0363
HRA2171	BKD3834	CWH3943	GKV2143	AGM2359
HQP8667	BLR3862	HRP0733	HRP0733	HRD2992
HRL0883	HRQ3791	HQJ4387	HRP2477	HRP2455
HRP0629	HRL6582	HQY9543	HRM1950	HRL6804
HRL2145	HRO2895	HRL2145	HQM3431	HRM1950
HQV1615	HQV1615	HQY3214	HRP2529	HQJ1252
HRN9950	HRI0412	GSC9560	AAE7671	BRB3336
KCN1974	HRX9919	HQG4811	HRX9124	HQG1814
BKV3447	BKV3447	HRX6562	HRX9919	BLU1706
BLT9959	HQQ9375	AOJ6476	HSC7445	HSD8809
HRQ3932	BEO5748	CJW9114	CJW9114	HRE4899
HRA2883	GSA8464	BWL7402	HSJ2891	GSA8464
IGS7099	HQM2720	HRN3354	NBJ6733	GVX8858
JZQ3683	HSL2606	HSF9650	AHR9640	HSW0647
HSX6513	HRL6804	CTA3765	CTA3765	AGD9178
HRD3600	HRD3600	BXC5244	CLH0645	AMJ8544
BYD4751	AXJ8544	AMJ8544	CRN0604	CRN0604
CMU0006	HRN8598	DSM8522	LXZ1339	MBM1212
MBN1212	JME3639	IIA5141	DIJ4338	DAP6523
DAE7151	HRV3402	HRW7373	HSA7310	HSA7260
HSB2061	HRZ9262	HRR8877	HRS8054	HRA6636
HSA7155	HQR8807	HQR8801	HQS6943	HQY1518
HRI0598	HSV9995	HSO8132	HSP2207	HSY7387
HSY7566	HSX8391	HSV8776	HSV9995	HSL3803
HQL4744	HRN3967	HRL3498	HRM4655	HRM4143
HTE2507	HTE2507	DIJ7174	CPA2992	CPF6519
LZM0894	JZW9139	HQU6341	HQG5799	MCL0217
MCL0217	HSB0009	HRG0407	HQK0422	HQP7853
HRD4535	HRG0481	HRG0407	HRR4283	HRV3786
HRV3785	HRI3805	HRI3705	HRI7397	HRJ1501
HRE7938	CWJ8837	CNX3379	HRZ5780	HRW8739
HRN9685	HRY2889	HRY2065	HQS3228	HQS4703
HQS3639	HRJ2529	HRD0082	HRN9681	HSA9449
HRV7482	HRY0439	HRY1220	HRZ0785	HRY7845
HSA2249	HRZ0785	HRZ0015	HRR5337	HSA6056
HRZ1304	HRJ6775	HRV2379	HRV2627	HRV2847
HRV2378	HRV2529	HRV2379	HRV2378	HRV2530
HRR5143	HRH9980	HRN3743	HRL3848	HRH9978
HRH7782	HRH6353	HRH3207	HRF4716	HSF6262
HSF6262	HSG5886	HSG5524	HSD3328	HSF1012
HSE0631	HSE7611	HSC6031	HTA9095	HTA9096
HTB2288	HSZ7677	HTA2506	DRD5959	AEO9529
NCT2308	HSI4837	HSN6034	DDE5424	KEZ7773
DRC6266	LLT0209	HQR2779	MTO6054	HRG2641
HSW6402	KEZ7773	CPI0592	CPI0592	CYY1263
HRJ2408	ANA9765	AAE5479	HQL7702	AQB1069
HQR4525	HPF4131	AJK1164	AJK1164	AJV4205
JDY4293	HQY1634	IIO2053	HSN5816	HSN5816
HRC4433	HTA6383	KEM8798	BWK8440	CPK2845
DBP4677	AAK7810	HSG6565	HRE2046	HQI4662
HRQ8414	DRD5959	DDA9877	GWL7232	IPS8777
HQR9287	HSS5551	LJS7044	BWM4704	NGI4631
NGI4631	DAP6523	DIJ4338	HSG4839	HSG4839
HSG4839	HRD8050	HRD8050	HQM7684	HRD8219
HRB5405	HTA3380	HTA3380	HTA1944	HTA2307

HTA2309	HSC7377	HRJ9089	HSE0631	HSE0916
HSC7085	HSF0240	HSE1406	HSC1441	HSF4325
HSD4937	HSE3067	HSE3067	HSG2414	HSG7227
HSG7001	HSI7224	HSS5577	HSS5577	HSY6066
HSW5583	HSU8157	HSG2931	HSH1880	HRX6461
DJT2968	ECV0989	HQW7278	HSO2455	AKP7607
HSW0489	HSW1964	HSW1964	HSW1981	HSL7171
HSY8777	HSW0963	HRD4890	HSF5830	HSN8252
HSN8240	HSN8100	HSN8387	HSL2606	HSL2401
HST0956	HST0956	HQL5384	HRH7437	LXK4562
HSN8353	HSN8334	HSI2022	HSI3553	HSI4373
HSI3287	HSJ5129	HSI1222	HSI0969	HSI0970
HSG8112				

Campo Grande-MS, 20 de Junho de 2024

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 030/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 026/2024, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2010	12	caixa	box

Informações Correlatas

GUT4435	GPI7256	BLX7053	HRH8149	HQY6517
BLI7813	DJU7756	GNC1238	AFM9492	BOC5975
HRB7452	HRQ8278	BJU7756	HRP0542	HRL1383
HQW0413	CBU0492	HRC8258	HQV1262	GWE2147
BKV1334	BSB1268	CME5677	KMP1676	HQZ1473
HQM2720	HQT0615	HRI3343	HVX7711	HQN7001
CKV9593	AFM9492	HRQ7298	HQX8837	HQG1591
BZW5440	BZN1460	HRL1074	HRJ1539	HQL6854

HRO0571	HQN7691	CVD0647	CPN6451	HQI9548
HRM0035	HRL0525	GRN8119	HRO3446	HRO3659
GSC9560	HQN8951	HRU1305	HRJ8716	HRJ8716
HQY2568	HQX2719	HRV0211	HQM3431	IIV2525
BNB0812	HRZ6335	HQV5715	HRO5086	GRN8119
GRN8119	BQW2086	HRX6759	BLW5759	HRQ7552
BLW9451	HRQ9181	HRQ9635	HRQ7560	HRQ8090
HRQ8090	HRQ8560	BKV3067	GOE9946	BKV3211
BKV3202	BNJ9620	BKV3163	BKV3158	BKV3111
BKV3091	BKV3075	BKV3342	BZW5096	BNV6874
BNJ6870	BNJ6072	BNJ5687	BNJ5424	BNJ5400
BNJ5033	BKV3281	BKV3259	BKV3327	BKV3337
BLJ9951	BKV3289	BKV3418	BNJ9470	BNJ4963
BKV3093	BKV3163	BLW5252	BLW1650	HRX6580
HQY6517	AJH7455	HRV3395	BBCV6464	AGI3870
HHH0649	HRE4600	CIT2019	AML3131	CLP1429
KAC1705	LCL4796	GBM8880	CIV6810	HRO4045
HQV0981	AGI3870	AGV6192	HST6110	HQX7196
HQQ1664	CZO1825	HRO3940	HRS6329	CCK2925
AML3131	MPY5256	DDB7450	AGN8864	GSG9621
HST9722	HRO0852	HRE4600	HRQ6182	HRH7138
HRR0195	AEW5901	AFD2727	AFD2727	BHC2750
BFO8997	BFO8997	BHF9108	BFO8997	BFY0099
HRN4925	CKH2736	HRV3396	CKQ6397	CJV1349
COV8557	COX8864	GVH8515	BFI7490	HRT3641
HRTX3612	HRT3641	CLH0645	CFH1380	CFS0656
CMH3917	CMH3917	CMH3917	ACE8286	ALK1945
ALU1786	ALU1788	CJV1349	GLG3716	CDE6389
CGA5271	CAU5798	HTA2506	IEU2539	IDF5272
HVA8870	HRC3458	HQQ7488	HRY7475	HQQ7488
DFS6115	KDI7433	GTF4646	HRQ5348	HRX7238
HQY1728	CLT3298	HRQ5748	BIV7798	HQS1948
HRU3628	HSQ8358	HRB3738	HRK7718	HRA2918
HRT2968	HRK4328	BHQ7428	GUK9038	HRH9792
GSA8464	DEW5941	DEW5617	HRU1966	HRP0629
HRL6582	CGJ2129	HRE4899	AML3131	HSE5138
HSM5858	HSN7858	HSM5868	HRX4748	HSM0944
HSN5816	HSM0815	HSM8068	HSO2455	LIR5567
HRO1414	HSK4888	HQR2440	HQR2457	HRG2042
JJC6798	HSE5158	HSF0488	HSM5848	HSP5598
HRN9358	HSM5878	HSE5148	BPB3867	IVW0979
AXY0101	IFF0200	HSC5762	DBY6333	HRI6902
ILQ9774	DMS4531	DMS5453	HSE3181	HSF7441
LZQ1849	ILQ9774	LBM7195	GVM1476	HQL2524
HRK4784	HRK4824	HRU4603	HQN0614	HRN3444
BXC5244	HCV0864	BWD0597	CTV1362	HRC4869
CDY7810	COC7552	HRH0013	HRF0978	CBB4459
HSE1142	LNJ2782	HRC8747	HSJL4141	BLI6071
BLI6071	KAN3010	HRV3370	HTW8526	HQU9814
HQP6314	AFW7082	BPJ5204	MAB6608	AYQ4400
AYP4400	MAB6608	CKO8848	MAB6627	HRE1433
MCK1310	KBC3855	AON2464	OBD7420	ABZ3278
ABZ3278	CVG6509	JZU2323	HQR8240	ANA9765
HRH1134	HSA2572	HQY9700	HRJ2408	JZK5837
KBI5629	JZK5837	HRL1074	HRH4790	HRA7023
JYK2125	JYK2125	ANC7695	AON2464	LHZ5962
LHZ5962	CYZ7788	HRC4433	HQR8240	HQF8901
HSA2249	HQR8240	HSA2249	HRU4283	CCP9907
CYX0545	HSB5710	HQP3384	LAF0105	JYK2125
HQF8901	CEY3566	MTO2159	HRL5201	GLX3950
HSA0348	JYM4493	COU8840	KNG0287	KNG0287
KOE6171	BDF5102	COX8864	BMS2832	BMF0624

BIY4178	BJP7739	BJO4084	BJQ0113	BWD5723
CSJ4397	CEU0068	BWE1556	CRM6673	CNG5295
CDM1487	CDL2533	BTC9320	BLL9690	BHC2750
BTD5783	CNN7887	CQQ1833	CPG4653	CTJ5583
COH6806	CEB5890	CMH3917	BUH6901	CMX4044
BOT0880	BOT0880	BGZ8182	CPA2992	CPA2992
BRA7424	BJM1506	BKE8877	BYO5032	BLQ4769
CRU0068	BQZ4371	BYF7603	CLW1251	CLW2211
CHT8009	CAC2057	CGR5461	CTJ5583	CMH2917
CMH3917	BYC9840	HRE1201	HQL8603	NBO3144
BWI8885	HQV8846	HQG2419	HQY7425	HQG2002
ADB7202	HQW7537	HSI1323	HRD1301	ABN1134
HQF8901	AJH7455	BSQ0228	ALC7129	MBR3299
IZE0357	HRC5929	KOE6171	CVP1702	CHZ5962
DMS2812	DMS2811	LAF0105	LJS5967	DMS2817
BSF5102	CPR8592	LXF7449	BWL5674	LHO5964
HSO0230	HSO0230	HSO0440	HSQ4228	HSQ2038
HSQ2813	HSQ2892	HSQ0562	HSP2708	HST1919
HSR0013	HSR1021	HSR1021	HSR1021	HSR1021
HSR1966	HSS2309	HSS2309	HSS2777	HSS2777
HSS2777	HSP0909	HSP0509	HSP0509	JYX6413
AFG2391	HQW7940	JYV7475	HRI0289	JYN7269
JYN7269	NBO3144	HSB5168	HSB5168	HRL1074
CEH4391	HRA7023	JYV8126	HQQ9375	BOQ8888
BTW9241	HTW6352	JEC8343	HRL2675	HRR3965
HRA1087	HRQ0952	ABX9631	HRP5505	HRD6517
HRW6233	JYG3317	BRG8287	CEY3566	BWC8965
LXF9152	HRO3000	IBK1583	HRX9152	KNG3990
BZM8238	CFG7219	AIP7419	BJG7550	HQR2124
HRL8277	IEF9760	BNK5020	BOQ8888	JXZ7532
HSB1563	HRB2452	HRT7578	BWO6452	HRM4835
BHN2414	AAU7282	AER3439	CYA5504	CYY1224
CYY3351	CYY3345	CYA5504	JZU2600	HST8926
AGY9540	LXT0209	HRF9781	MUY2304	IPS8777
MTO6054	MTO6054	LJS7044	AIC3179	DEI5800
DNS9279	AMP2098	ILG8751	MUY2304	CYY2729
DEI5800	MAB6627	COS6491	HQF3992	BWG6024
HRH3921	BTS2773	NEJ3904	DOV4080	HRL6959
HQG2419	HSF9493	GTP5770	CYY1259	CYY3354
HSN6034	ANS8144	MTL7364	CYY1264	HRR0195
CYY3342	CYY1258	`CYY1228	AMP2098	HRK7629
BJI9010	BJI9010	DDA9877	DDA9877	BJI9010
BJI9010	HRK7629	AMP2098	CYY1228	CYY1258
CYY3342	HRR0195	CYY1264	MTL7364	ANS8144
HSN6034	CYY3354	CYY1259	GTP5770	HSF9493
HQG2419	HRL6959	DOV4080	NET3904	BTS2773
HRH3921	BWG6024	HQF3992	COS6491	MAB6627
DEI5800	CYY2729	MUY2304	ILG8751	AMP2098
DNS9279	DEI5800	AIC3179	LJS7044	MTO6054
MTO6054	IPS8777	MUY2304	HRF9781	LXT0209
AGY9540	HST8926	JZU2600	CYA5504	CYY3345
CYY3351	CYY1224	CYA5504	HRR1873	HRR0741
HRR0741	HRR0504	HRP5280	HRP2284	HRP2455
HRR3149	HRR3149	HRR3283	HRR3701	HRT9424
HRR8782	HRS1585	HRR7506	HSR0915	HRR9828
HRS1100	HRR7508	HRR7527	HRR7527	HRR7427
HRR5977	HRT9424	HRU5759	HRU4471	HRU3757
HRU6143	HRU3757	HRU1995	HRU1159	HRU1159
HRR4322	HRT1447	HRR8162	HRR8877	HRR8797
HRR8877	HRC4433	DLS5500	HRO3050	HCW6287
BNS4644	HQR6662	DIJ7174	BXB3309	BWY3268
BZN1620	BNE0037	CXX7044	CYA8611	CYO8845

HRH5840	HUX7711	HSF4179	HSF3535	HSF2907
HSF2907	HSF2907	CKV9593	HRI0412	BPY7911
GSC9560	HRP2477	HRB5184	HQS8076	LJN3647
LAP2873	GTF4646	HRQ3468	BTM1053	HRM0035
HQR8076	HRG2042	JZS8200	JZS8200	BSQ7855
BQW2086	CRV0575	BLI7813	BLX7053	HRB5184
HRH9792	GTB5486	HRP2779	HRP2779	HRO3050
HRH9856	HQR6662	HRL1820	HRI3984	HRL2145
HRL2145	HRP0525	CNE2811	CNE2811	HRS5353
GKV2143	HRO0852	HRM1950	HRP2779	HRP2779
HRP2477	CIO6866	AIA5337	KEF1757	AFM9492
CBU0492	AGM2359	BLE7467	HRF6891	HRF6891

Campo Grande-MS, 20 de Junho de 2024

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 028/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 049/2023, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.1	2012	2018	13	Caixa	Box

Informações Correlatas

043626	047614	047173	046964	040009
045398	043274	043516	045202	043491
043947	043914	045679	049915	046625
046934	041575	043398	025953	029889
046883	046960	047734	043915	043503
045196	045676	042032	034242	045203
043511	049870	037963	049804	049863
040090	041618	047235	043365	036427
036082	045999	045699	043900	041410

045185	032739	041430	032654	049868
049806	046142	040630	044653	041616
046368	040755	045578	045285	045404
045405	043578	045673	045174	043577
043917	046141	049862	043772	049094
040275	043616	049402	048382	042089
045672	038020	045388	043564	045199
043984	045214	041624	045929	046968
047171	044048	047612	048025	047716
048444	049522	045951	043238	045590
045506	045663	047131	045144	045614
046582	046817	046928	040673	046778
046241	046945	042000	044715	048445
043636	047746	047742	045900	048966
047717	045654	046243	043358	043031
046246	045655	040024	046818	047633
049378	048070	043403	045658	044040
046466	044652	045291	046816	046419
045653	047719	049107	047767	049375
046461	045559	043217	046030	045309
045423	045310	045148	046260	046170
045224	045229	049805	049807	046917
047634	047638	049756	040285	048639
048640	037980	043620	044503	040273
040287	049869	049492	043868	047775
048588	049000	047167	048172	049206
048632	041885	048633	047745	041676
032575	043656	041591	041565	041564
038226	042965	044499	042182	038893
037700	049803	041627	049380	042956
041879	038889	043490	044451	048450
046318	036073	043773	044474	038878
027059	041131	045072	049801	041356
037466	038892	044458	042801	041356
049421	044182	044500	044498	043879
043036	048212	048967	049239	047240
046147	047718	049371	049372	049374
046811	048169	046572	049801	049803
049808	049807	049806	049805	049804
049809	049810	049811	049812	049813
049814	049815	049816	049817	049818
027001	034984	028998	033109	029695
032577	034471	034470	034469	004679
034472	028235	034454	024975	029696
031216	032616	022992	029868	037951
033110	033657	022978	030297	031632
030298	032622	029321	022515	020741
029869	034982	029968	028514	033737
045223	037971	045236	025942	024458
033138	029304	046169	047233	018821
048365	048038	040234	045474	043606
047727	046600	048440	030420	048363
046436	048037	048036	040353	048366
048180	045498	040255	030634	046370
043000	048432	048431	036615	043624
048439	048029	047168	048364	040799
043425	046658	046256	048217	048216
047140	041779	048065	045582	046315
042985	042976	048166	046189	048457
039519	035032	044241	037289	046158
039516	037688	039505	044239	043465
043468	046435	039508	045899	039502

046156	044559	040078	039517	043464
044232	037285	046157	039499	039515
043462	037276	044238	039510	035027
039507	046937	046234	046651	046652
038416	037278	032243	021948	036164
044035	045366	040635	046154	046153
043860	043836	045648	040022	040788
037025	043058	032761	041868	044011
036075	045133	043163	044066	040775
036078	040769	044070	045952	046646
040253	040237	045466	045464	045462
045441	037997	044625	044628	045652
045651	043214	044685	046152	042963
044635	043882	045554	046024	040000
044638	035296	043215	041754	044687
045553	037964	037949	037959	038310
040746	031283	031280	045233	048232
045225	044830	005680	019276	024957
031276	030902	045228	046545	045232
037960	031279	031277	031288	031278
040742	037944	047048	048231	037911
045907	045908	043055	044780	031272
049754	045906	045910	045909	040266
044502	031290	043618	048214	048215
048216	048217	048218	048219	048220
049819	049820	045288	046477	047614
044209	047616	047615	046249	045275
046675	048201	048202	048203	048204
048196	048197	048198	048199	048200
047617	046478	038814	046384	046235
046476	047192	047191	047190	047189
046642	046641	046618	047274	047276
047275	047273	047289	047269	047268
047270	048403	048401	048402	047280
047278	047279	047277	048417	048418
048416	048408	048409	048391	048392
048393	048405	048406	048404	048407
048415	044030	049259	048994	048419
047638	047637	048993	048995	048996
049821	049822	048213	049823	049824
049825	049826	049827	049828	049829
046201	046479	046480	046278	046276
049403	044223	044224	049378	049379
049380	042928	042906	042898	042919
042899	042907	046304	046302	046301
042922	042921	042924	042923	046292
046294	046295	046305	046306	046307
046299	046308	046297	046298	046296
043485	046293	046291	046303	042927
040634	045956	045121	044033	043404
043371	045075	043833	044052	036130
043829	028771	041679	041710	044497
043440	043207	045491	043197	043830
032196	044032	042447	044711	044181
045311	045321	044740	043171	040787
043670	045074	045122	044058	003109
043653	043654	039330	021123	030696
031963	029323	031622	035012	033720
034983	031231	033862	027774	029295
032176	033884	031548	029320	023649
031545	028092	022959	031270	014266
016434	033846	033848	034221	034740

024444	033847	020086	033845	034480
033740	032295	033488	029986	030876
031232	037175	031638	037002	031219
046346	045729	045728	048062	046597
047178	046349	043345	046344	046343
047032	047033	047752	047040	047756
047034	046341	046421	046430	047150
046342	046350	047149	047031	047755
047754	047757	047759	047758	047146
045730	047147	046347	047148	046596
047038	047751	034380	033125	028915
037004	040407	036236	040406	037293
039296	036071	037287	039340	049755
049753	049415	028906	039139	039307
039196	036927	028643	039971	036011
036236	033123	032247	039205	039336
033764	031635	036929	039595	039175
043351	044232	044233	044038	044036
044040	044037	043191	044242	047759
047758	047757	047037	047039	028502
045728	045729	048997	046151	046152
046153	046154	046155	042290	047259
045340	046228	045507	046906	045508
046907	047254	045428	046446	045429
043362	043365	046281	046282	046283
046284	046285	046286	046287	046288
046289	046290	049184	049183	049260
049297	046445	046450	045427	044206
046383	046462	047169	047170	047171
047172	047173	047174	047175	047176
047177	047178	044207	044208	046905
045585	046663	043594	043596	041708
037326	037699	037325	046233	046243
047152	047157	047159	047160	048103
048093	048102	048092	047473	047472
047471	046363	045475	046667	045474
043366	046234	047234	045954	047201
047200	049881	047794	047776	046367
046362	046241	046242	043352	043400
043408	043152	043850	045491	043849
017778	038001	038002	038003	038004
038005	038006	038007	038008	038009
038010	038011	038012	038013	038014
038015	038016	038017	038018	038019
038020	038021	038022	038023	038024
038025	038026	038027	038028	038029
038030	038031	038032	038033	038034
038035	038036	038037	038038	038039
038040	038041	038042	038043	038044
038045	038046	038047	038048	038049
038050	035178	044055	044035	043812
045049	045050	043457	044070	044069
040635	043624	043739	043043	043601
043740	036081	044463	048580	048579
048590	048589	048588	048587	048586
044464	044465	044466	044671	044672
044677	044690	042812	035179	035173
035180	044633	042934	042888	048984

Campo Grande-MS, 20 de Junho de 2024

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 029/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 026/2024, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1998	2003	30	und	

Informações Correlatas

HRD6800	BCV6464	HQL3262	HQG7573	HQG5209
HQG2953	HQG0525	HQF5945	HQF5932	HQN5074
ADI5288	AGA3233	HRQ6325	HQJ0627	HQN0354
AEC3917	HRR0051	HRQ9356	HRO1516	HRM6528
HQG1640	AFE3356	HQG3673	HRL4179	HRJ2089
HRL8345	HQG7415	HTW8022	BWM0442	BQP6629

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1997	2002	29	und	

Informações Correlatas

HQU0854	HTW7197	HTW2535	HQQ0180	HRD7649
KCO2805	ADD0495	HQI1947	HTW5773	HRM2957
HQJ9901	JYI7564	HQW4275	HQU2654	HQW1002
HQW1071	HRD1035	HRD1234	HRA0518	HQG5355
ACK2624	HRJ9406	HQS0585	HTW6571	CFH1002
HQL7247	HQZ1815	HQU0626		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1993	1998	02	und	

Informações Correlatas

HQM7178 HQN3845

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1999	2004	10	und	

Informações Correlatas

HRD7471 HRD7898 HTW0303 HQO0063 HQS6639
HRE5186 HQJ9621 HRH5443 AIM8445 HQF2725

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1998	2003	01	und	

Informações Correlatas

AFB1565

Informações Correlatas

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	04	und	

Informações Correlatas

HQL9055 HQO8386 HQO6686 HQN4607

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1995	2000	08	und	

Informações Correlatas

HQL4066 HQH2525 HQF0292 HQO8541 HRC1991
HRH4901 HRE1721 HQR7062

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1996	2001	30	und	

Informações Correlatas

HQF2314	AAB6799	HQR7778	HRH5979	HRB4884
HQH0678	HQR2572	HQI9089	HRD0610	ABS5108
HRH4901	HQF0945	HRH3481	HQJ5921	HQL7479
HQK4019	HQS7343	HQJ6689	HQP8646	HRE5602
BGZ4543	HQU0409	HRH3108	HRH6736	FAB1003
HRE9937	HRD9392	HQZ6962	HQR0144	HQG7415

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1992	1997	02	und	

Informações Correlatas

HQY7946	HQR0144
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2007	2012	07	und	

Informações Correlatas

HSK2340	HRO4608	HRO4767	HRN9164	HSI0760
HRV6555	HRV6555			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2007	2012	02	und	

Informações Correlatas

HRZ3639	HQX4110
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2007	2012	02	und	

Informações Correlatas

HRX0421	HRX3660
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2001	2006	05	und	

Informações Correlatas

HRX7513	BJF0418	HQJ2529	HRW7909	MUJ4510
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2001	2006	02	und	

Informações Correlatas

HQL0589	HRC2433
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2001	2006	09	und	

Informações Correlatas

HQV6765	BKW1535	HRE9377	HQO5820	AO3781
HQW7933	HRU2025	BKY5739	HQP3126	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2018	2023	07	und	

Informações Correlatas

HRF3841	HRO1588	CEQ9609	NQK7398	NRV1707
NRU9496	EVJ8405			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2018	2023	03	und	

Informações Correlatas

NRL2999	OOL6756	NVZ8141
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2018	2023	01	und	

Informações Correlatas

LOQ8638

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2014	2019	01	und	

Informações Correlatas

ALG3570

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2003	2008	26	und	

Informações Correlatas

BJN2220	KAI5152	BWP3312	BWP3312	CPI9732
CPI9722	HRO4621	HRO4620	HRO4614	HRO4613
HRO4611	HRO4629	HRO4617	HRO4616	HRO4628
HRO4630	HRO4622	HRO4627	HRO4618	HRO2360
HRO4608	HRO4609	HRO4610	HRO4615	KKB0425
HQN3411				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2003	2008	09	und	

Informações Correlatas

HRN0642	HRE2790	HRU4197	BKX9560	HQH6830
HQX3516	HRV0990	AEE2365	HRR2551	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2002	2007	07	und	

Informações Correlatas

HQZ2192	HRO7008	BWY6639	BWP3312	HRW3312
HSA6207	IBT7201			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	04	und	

Informações Correlatas

AGK3726	HRR6334	BFL9286	BIE6085	
---------	---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2012	2017	02	und	

Informações Correlatas

BJM7134	MAS7560			
---------	---------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2012	2017	04	und	

Informações Correlatas

KAG3901	JPF3275	HRS7759	HRS7760	
---------	---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2013	2018	03	und	

Informações Correlatas

HTT3686	LWT9457	HRV4483						
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2008	2013	07	und	

Informações Correlatas

HQT1458	HRO2965	HRN0056	ASF0171	CQD0142				
HRQ2125	HQN4358							

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	13	und	

Informações Correlatas

CXH6813	AJP9480	HRO2965	ISK7598	HSX2019				
HSX2014	HSX2016	HSX2033	BWY1924	HSX2018				
CPN9760	HQG6996	HSF1637						

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	07	und	

Informações Correlatas

HRE6279	HRG5628	CJM8874	HRT3397	DDM1077				
HRV9545	GQX6370							

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2005	2010	04	und	

Informações Correlatas

HRO7008	HRV8012	KBD0935	HRO4187					
---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2005	2010	02	und	

Informações Correlatas

BMB3324	HQT3835							
---------	---------	--	--	--	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2011	2016	06	und	

Informações Correlatas

JUQ9754	HRO5584	HQY0147	JZQ8783	HRJ3958
NBE1049				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	04	und	

Informações Correlatas

HQQ8571	BNW3797	HRZ4253	ADB1290	
---------	---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2004	05	und	

Informações Correlatas

HRV9606	HRO4775	HRS0294	HUR8943	AFL3740
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2004	2009	02	und	

Informações Correlatas

HRA6225	HTW8267			
---------	---------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1997	2002	04	und	

Informações Correlatas

BWO9506	HQU5580	HQN4105	HQR0146	
---------	---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1998	2003	04	und	

Informações Correlatas

HQF2689	IIC6477	HUR8989	HQR1619	
---------	---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1999	2004	11	und	

Informações Correlatas

HQZ4944	HQZ6342	HQZ6332	HRA7434	HRC6797
HRD3360	BV1246	HRA2159	HRQ5862	HQJ9669

HQR0146

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2007	2012	04	und	

Informações Correlatas

JYT8252 HQS64 HSI5820 HSG9093

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2014	2019	02	und	

Informações Correlatas

HQZ7885 HRT2213

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2012	2017	01	und	

Informações Correlatas

HRR5164

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2005	2005	01	und	

Informações Correlatas

HRE6883 HQN0451

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2006	2011	03	und	

Informações Correlatas

HQT1268 BUB4091 BFM8775

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2009	2014	02	und	

Informações Correlatas

CKB1547 HQZ7177

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2004	2009	01	und	

Informações Correlatas

HQI2648

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	02	und	

Informações Correlatas

HRT0854	HQW4668
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2001	2006	01	und	

Informações Correlatas

BQX6901	HQH1144	HQH2156	HQT6286	HQT3924
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1998	2003	03	und	

Informações Correlatas

FCW1010	BMR0956	HQR6139
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	06	und	

Informações Correlatas

HOF2349 HRC6131	HQG6613	HQJ6110	HQL1228	HQV3713
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1998	2003	01	und	

Informações Correlatas

JYI7564

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	02	und	

Informações Correlatas

HQX3507	HRB8926
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2013	01	caixa	box

Informações Correlatas

HTL1032	HTF4917	QAL2789	HTI3653	QTI3601
HTI2827	HTI7057	HTI6140	HTL5548	HTL0787
HSI1483	HTL3761	HTL0384	HTK7474	HTL8630
HTL6833	HTL9419	HTL0708	HRR5857	HTD5068
HTD2158	HTD5062	HTD5054	HRD5068	HTE6166
HTE5252	HTC8589	HTK3614	HTI6428	HTI2860
HTL3202	HTL0535	HTF1017	HTF1600	HTE4582
HTI0813	HTE4702	HTC5652	HTF2105	HTF2608
HTD2082	HTG2303	HTK3378	HTK1580	HTI6875
HTI6874	HTI6876	HTI5059	HTK1561	HTE5020
HTI6870	HTI6872	HTI6873	HTI2997	HTL1883
HTB3537	HTL7541	HTJ5555	HTI9128	HTH2340
HTI4084	HTK5625	HTJ0011	HTI6001	HTI6871
HTK5986	HTL0518	HTK2178	HTJ2222	HTB3576
HTB3566	HRS4023	HRS4022	HTB3534	HTK8288
HTI6370	HTI6233	HTF1019	HTH9333	HTE4514
HTI8023	HTA5611	HSJ3604	HTL1302	HTC8198
HSY5129	HTL0970	HTC0914	HTH2410	HTC1275
HTC0340	HTC0352	HTR6509	HTC0930	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	24	und	

Informações Correlatas

HSF7441	HSQ7337	HSF7501	HSO5153	HSF4198
HSE2902	HSE2874	HRS2357	HSM6768	HSM6716
HSE7120	HSX4949	HRV8367	HRV8368	HSF7478
HSF7448	HSC5066	HSC5130	HSC5072	HSF0696
HSF0775	HSE8232	HRS3623	HSM7098	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2007	2012	45	Und	

Informações Correlatas

HRS6729	HRS6728	HSI0763	HSS4383	HSY3911
HSS4358	HSG8533	HSI7256	HSU0656	HSZ3618
HSI0449	HRS7839	HSG8854	HSG8536	HSG8532
HSS2622	HSU3831	HSG8460	HRO3564	HSU3781
HSS6397	HRS6045	HSU2947	HSG7467	HSI5054
HSZ3588	HSI0885	HSZ3465	HSU6521	HSS8134
HRS7754	HRS3991	HRS3993	HRS4013	HRS4003
HSS4430	HSS4312	HSZ2426	HSZ2489	HSJ5951
HSJ5995	HSZ8470	HSJ6078	HSJ6065	HSY4203

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2018	2023	04	und	

Informações Correlatas

QAL2790	QAL2788	QAG1327	QAG1328	
---------	---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	44	Und	

Informações Correlatas

HRW9511	HSB0157	HRX0147	HRX6185	HRU3551
HRO5416	HSB1034	HSB1029	HSB0865	HSB0863
HSB0838	HSE5340	HSC1968	HSC1306	HRR4194
HRR4639	HRR4587	HRR5039	HRR5085	HRR5192
HRO4349	HRO4368	HRO4389	HRR5224	HRO5596
HRR3095	HRO5415	HRR2016	HRR2046	HRR2267
HRR2718	HRU2973	HRL3307	HRR7556	HRR7301
HRR6405	HRR5415	HRR5287	HRR5286	HRR4209
HRR4324	HRR3209	HRR4032	HRR4192	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	03	und	

Informações Correlatas

HRX7100	HSA7020	HSA1337		
---------	---------	---------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1998	2003	02	und	

Informações Correlatas

HSA1927	HSA8009			
---------	---------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2006	2011	41	Und	

Informações Correlatas

HRX2206	HQN5734	HQK1527	HRB6740	HRQ1319
HRW0413	HQM0573	HTW9526	HRQ6617	HTW8436
HTW8210	HRQ6046	HRB9704	HTW0308	HTW0308
HRX3503	HRQ0470	HQO1690	HRQ4534	HSB1092
HTW8542	HRB8821	HRJ3834	HRQ3448	HTW5411
HTW7468	HTW6848	HTW6505	HRT8049	HRQ9557
HQZ2542	HRB1675	HRB9630	HRX9048	GOD9477
HQO8504	HQK4827	HQI2066	HRB9283	HQK0442
HTW0831	HRB9083	HRX2326	HTW0804	HQI3577
HQK5681				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2012	2017	03	und	

Informações Correlatas

HQH7620	HRO9768	HRS1895
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2013	2018	01	und	

Informações Correlatas

AMR5554

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2004	2009	01	und	

Informações Correlatas

HRE8503

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	43	Und	

Informações Correlatas

HRV7268	HRP2012	HRP2022	HSW2023	HSW2018
HOJ1032	HRN4897	JYM4493	AKH1880	JOP3287
CTW3020	HSB0858	HRU6388	HRU6388	KEF5353
HOX1572	AFY1623	BKV1601	BOI5356	DDG4253
HR19475	HRU6388	HRA0003	APR0011	JRO5230
AGG4762	HRB8430	HOP3384	AMA1005	JNG2903
KNG2903	HR19475	HR19569	HQL0419	HRP7410
HRD4771	HSM0619	HSD7455	HQZ5043	AAN9885
GQX6370	HQR6060	HSA6207		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2011	03	und	

Informações Correlatas

HRZ5043 CRB1693 HQP3384

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2006	2011	13	und	

Informações Correlatas

HRO4648	HRO4647	HRO4646	HRO4651	HRO7406
HST2548	NES0062	CGI3153	HR09313	JZM3316
CRB1693	HSG4609	BWQ9642		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	32	Und	

Informações Correlatas

AMW1098 HRY7815 HSE3119 NFL8511 AFW1961

HOV0981	LCN8075	HSI6024	HRU6867	BSG6978
HSO1179	HSG1179	NCT2308	DML5428	HSE2838
AOW9526	LRN0056	HSV9445	LAF0105	HSZ1211
MMH0770	JUP9427	HSI9024	BWP4697	JYO2840
HSW3133	HSD1166	AMW1098	HSD2305	HRI8762
DBN0482	BXB2397			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2006	2011	09	und	

Informações Correlatas

HTB3303	HSN2960	HSO4216	HRV7740	HSO3853
HSO3844	HSO3846	HSG4620	HSD3851	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2011	01	und	

Informações Correlatas

HRF7902				
---------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	30	Und	

Informações Correlatas

HOG6815	HRN7805	HRV4707	AOE5759	DCF5731
HRV1162	ACO9443	HRC6325	AOH8183	ALZ9334
HRF9145	LSM2424	LOF8137	DSG6106	DSG6076
BMR4948	LRO7915	KEF5353	HRB1162	JUP9427
HSD1654	AMA1005	HRV5728	HRV6728	HTW4384
HOG7543	HSI0760	HTW4384	AGK3726	HRA0003

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1999	2004	01	und	

Informações Correlatas

HRP8163				
---------	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRM6242	HRB7177	HRB9691	HRB9707	HRB9707
RRC3388	RRC3654	RRC3924	RRC4703	RRC7518
HRM5894	HRM6240	HRM6240	HRM6243	RO0308
RO0308	RO1392	RO0555	RO8938	RO8936
RO9116	RO9116	RO9112	RO9356	RT1129
LOF6845	RO0020	QOX9621	LOF7469	OL7023
HOL5638	RG8287	TIC6477	RA4339	OY2095
CHV3922	OP8957	BVL9359	RA3926	OL0589
HRF0183	OX9056	HRB5685	RD4437	RD4933
HRD6728	RE0326	HRV1910	RW1330	RA4778
RA6783	RA7936	RA9832	RB3990	RE8246
RF3569	RF5574	RF7397	RF7721	RF9231
HRH2157	RF7707	LRR8012	HRH8012	HRH5343
HRH9998	RC9358	LRRM3514	HRM3663	HRM3884
HRM3901	M3945	RE7402	HRL1099	HRM4493
HRL9265	HRL9530	HRM0562	HRM0165	HRM0562

HRM2852 HRJ4501 HRJ9121	HRI1375 HRJ1654	HRI1769 HRJ1755	HRI4606 HRJ2861	HRI4612 HRJ4786
-------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	01	caixa	box

Informações Correlatas

BWP9671	CQD1093	HQT9611	HRE4155	HRJ6020
LWV4179	AGL3326	CCO4674	HQS6061	BRD0901
BUQ4567	HTW5392	HRP3511	CXH6252	CLX0282
BCI1356	HQM9090	JYC3990	HQI0242	AIN5265
HRR5785	KND0988	KBD0935	HQZ1606	HRU2056
HSB8261	HRO4045	AHO9980	CBM3012	HSB8261
HRU4197	HRG5605	HRI0300	BLE8412	JYF7948
AEL8015	BOV9142	HRA3483	KFI5152	HRK5818
HQL9633	CPI9703	CPI9733	CPI9663	CPI9673
CPI9723	CGA6319	HQG3285	HRN8006	COV5536
HQQ9342	DEK1435	HRN8006	HQG3285	CGA6319
CPI9723	CPI9673	CPI9663	CPI9733	CPI9703
HQL9633	HTW4384	CQJ1712	HQT3598	HQR0146
ADB1290	CAL2612	HQV3713	HQG9434	CSZ1604
HQV3713	HRE3206	HQX3615	HRW2853	JYI3831
HQI1911	HQI1911	BTR6911	ADT3966	CPI9683
CQR4180	CRQ4180	CPI9713	CPI9743	CPI9693
CVV3182	HRO4414	IFZ0260	AIM8445	HRB9061
HRB9061	BSC3529	HQL9633	ACM6888	HQW8138
HRO7008	BNO8288	AEQ1263	BLW6526	HQH3541
HQL0419	BNF7676	HRR0240	BNF7676	CVD1995
HRD2518	BNO8288	HRU0324	HRO4316	MOY2731
HQW4027	HRO4249	CJX3210	HSA5100	HRQ9269
HRN3444	HRL3442	CEF2716	CEF2716	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	68	Und	

Informações Correlatas

HRJ2089	MAA3026	HRU4709	ACT8203	HSJ0112
HSK2655	HSE0371	HSJ1319	HSD6491	HSI4243
HSD1945	HSD1945	HSD1645	HSJ5410	HSJ5410
JYQ2058	ABK1525	LBU5789	MOY2731	BQC3014
ADB1290	AUW0750	BWJ4632	HRR1621	HRN2804
BNO8288	BQJ7626	LAF2007	HRO6724	HRI2594
HQN8124	HRJ2304	HRO5114	HSI9049	HSD5226
HRU8943	BET9986	HRJ6012	GXH1274	HRI0763
JYI6831	COW8536	CBU5277	BLI6281	BLI6281
HRU4055	HRU8943	HRE2319	HSP9269	HSI3287
HSI5254	HSL3281	HQX6831	ALX5194	IDN8950
IJX8869	AXY0101	HQR4211	HQG7221	HQG715
HQR3613	ADY7961	HRO6721	HQR2920	HRM1887
HRO5113	HRO6713	HSS2622		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	27	Und	

Informações Correlatas

HRD3554	HRS5641	HSA2907	HRY4707	HSQ4228
HSW5430	HSA6186	HRO6724	HRO6715	HRD6714
HRY7891	HRY1453	HRY1432	HRY1493	HRY1411
HRY1410	HST3594	HRU9642	HSA5450	HSC1731
HSQ7062	HRU8951	HRV2910	HSY2548	HRU8943
HRY4555	HSA6577			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	29	und	

Informações Correlatas

HRD4299	HRR2551	HRN9625	HSW2228	HRW7884
HRX4630	HRR1558	HRT8070	HRT8074	HRP7371
HQM7246	HRA0577	HRA0577	HRL1597	HRL1597
HQL2897	ADT3966	ICE0590	HRD1208	HRR6343
HRR6334	HRP6855	HRO4298	HSB1563	HRW6325
HRP7354	HRP5309	HRX4191	HRW7732	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	16	und	

Informações Correlatas

HSG2686	HSD1506	HSL6209	HRV8837	HRV8836
HRV6540	HRV8835	HRV8834	HRV6536	HRV6538
HRV6537	HRP7490	HRV6535	HSL7112	HRK8887
HSK4114				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2013	2018	02	caixas	box

Informações Correlatas

NSB8125	NSB8130	NSB8171	NSA7510	NSD0779
HQN8418	NSD0782	BSB2643	NSD3808	NSD3815
NSD3839	NSB8956	NSB8993	NSA1492	NRV5304
NRY7663	NRX0854	NRV5362	NSB8356	NSB8327
NSD0439	NRZ4029	NSD0622	NSA1445	NSA1466
NSD0626	NSD0698	NSB7150	OOH3670	NSC9927
NSA3798	NRX0942	NSB7683	NRY9780	NSB7008
NSC9970	NSC3532	NSC3537	NSB7254	NSC3592
NSD4934	NSC6419	NSC6495	NSB2617	NSA1464
NSD3806	OOI0917	OOI1007	OOI1010	NSA3295
NSB8994	NRX9206	NRY0218	HRV1708	OOG0803
NSB6104	NRX7617	OOK2112	OOG0805	NSB7140
NSB7126	NSA3641	NRX4349	NRV4815	NRW7985
NSA3544	NRX9379	OOG1888	NSB4547	NSB4573
NSB4578	NSD0120	NRX0928	NSC9925	NSD4906

NSD4906	NR9797	OOH3879	NSB0520	NSD5059
OOI2008	OOI2102	NSD2206	NRN0184	OOJ3130
OOG4214	NSA7206	NRX0673	NSA7603	NSA7632
NSC4657	OOM0003	NSD7911	NRZ0915	NSA5217
OOG5220	OOH0808	OOG2405	OOH8205	OOH7000
OOH7022	NEY8808	OOJ3007	NR98809	OOJ3004
OOJ3009	OOJ3010	OOH7857	OOH7868	OOJ3108
OOH7889	NSA1640	OOG0445	NRX9229	NR90221
NRZ3729	NRZ3728	NRZ3727	NRZ3726	NRZ3725
NRZ3723	NRZ3722	NRZ3721	NRZ3721	NRZ3724
NRZ3720	NRZ3719	NRZ3718	NRZ3717	NRZ3716
NRZ3778	NRZ3747	NRZ3746	NRZ3767	NRZ3766
NRZ3765	NRZ3734	OOI0915	NRZ3735	NRZ3763
NRZ3762	NRZ3761	NRZ3760	NRZ3759	NRZ3758
NRZ3757	NRZ3756	NRZ3755	NRZ3754	NRZ3781
NRZ3780	NRZ3780	NRZ3779	NRZ3777	NRZ3787
NRZ3786	NRZ3785	NRZ3784	NRZ3783	NRZ3782
NRZ3764	NRX8086	NRZ3737	NRZ3736	NRZ3733
NRZ3776	NRZ3775	NRZ3774	NRZ3773	NRZ3772
NRZ3771	NRZ3770	NRZ3769	NRZ3768	NRZ3790
NRZ3789	NRZ3788	NRX8013	NSA5637	OOH0740
NSD9982	NSB0402	NRV5286	NSD5345	NR97667
NSB8855	OOH2820	NSB8855	OOH2887	NRX2655
NSB8744	NSC9802	NSC3786	NSD3767	NSD3771
NSD3703	NSD3757	NRX8085	NRX8021	NRX8022
OOH0315	NRZ3729	OOH0305	NRZ3715	NRZ3714
NRZ3713	NRZ3712	NRZ3711	NRZ3753	NRZ3752
NRZ3751	NRZ3750	NRZ3749	NRZ3749	NRZ3742
NRZ3743	NRZ3744	NRZ3745	NRZ3748	NRZ3741
NRZ3740	NRZ3739	NRZ3738		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	71	Und	

Informações Correlatas

BW08027	HTW8862	HR08487	HPV8589	HPV1410
CHM0997	ST0709	HSE2564	HSE2564	HRV12556
CYH7644	BKA6971	CMU4500	JZR1466	HRH7748
KBY2159	BR8269	BYO4128	HSA5648	BWG2562
KEK7013	LSC2884	J714128	TDN8950	KEK7013
ALP2741	LSC1731	HRW2602	BWG2562	CLX0282
CYZ0462	LSC1731	BWG2562	HSC1731	ABO9896
ALP2745	LSC1731	HSA5648	HSQ2607	HSR5331
HSR5331	HRZ2200	KMH1874	HOZ3324	ACT8203
CLH2016	HSG8040	RT0050	KDP7523	HRU4283
HOL0419	BWI6462	NNO0834	HSK4114	HOW6893
HOP1033	ACB0812	HRV4299	HRP1621	LAF2007
HSB2791	HRW2056	MUJ4510	BWC8965	HR05742
HRC6325	HRU8335	HRP8819	HQG6991	HRP7497
HOP1031				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	40	Und	

Informações Correlatas

BFO9895	HQP1031	HQP1033	AAT5770	GLI9275
HQG4267	HRE1342	HQR0732	BQC3014	HRD2518
HRH3270	BLS9233	HQY2095	JYM3501	AEO6098
HRH0210	HRJ2459	HQW4668	HRH3270	HRH9195
LAX0222	BPY2911	BQJ6277	BLS9233	HRJ0623
BJN6277	HQI7786	HOL0797	HRJ2459	HRJ5503
HRH4339	HRD5001	HRD5001	HOY2095	HRJ9168
HQQ3120	HRH4910	HQQ3120	HQW4668	HRJ0546

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2010	2015	30	Und	

Informações Correlatas

KDE3832	HRR0498	HRS3992	HRS4009	HRS4003
HRS3896	HRS3998	NHT1906	DCR2103	HRS4002
HRS4013	HRS3996	HRS3998	HSE1275	HSP0260
GRP1120	KAA5401	CXY7253	COB2684	BOB5283
DRY4930	BGJ0387	AEC3252	AMT5564	COW0342
COW0342	HQN8809	HQG2830	HRO4329	HSD7811

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2010	2015	20	und	

Informações Correlatas

HTR9217	HTM7036	NRG9878	HRM4055	HRO2848
NR10005	HTS1467	HTM1474	HTT1383	HTN0817
HTM1753	NRG1012	HTS1476	HTR1567	HTT5234
HTN0492	HTN0647	HTV7004	HTV7007	HTN0333

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2010	2015	07	und	

Informações Correlatas

AEX2949	HRO2848	HRO2836	HRZ0064	GKX9723
HRZ9035	HQG2830			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2010	2015	20	und	

Informações Correlatas

HTR9217	HTM7036	NRG9878	HRM4055	HRO2848
NR10005	HTS1467	HTM1474	HTT1383	HTN0817
HTM1753	NRG1012	HTS1476	HTR1567	HTT5234
HTN0492	HTN0647	HTV7004	HTV7007	HTN0333

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2013	35	Und	

Informações Correlatas

HSV1519	HTB4046	HTA0645	HTB3827	HTK0610
RO5043	HRB8765	HTE4885	HTK8970	HRS4024
RS4027	RS4031	RS4017	HTC5148	HTF2482
HTC8609	RS4021	HTC0831	HTC0788	HTC7154
HTC7365	HTC6519	HTC1104	HTC0697	HTC6457
HTC1338	HTC3338	HTC3359	HTC3358	HTC1056
HTG1304	HTC1618	HSI0225	HTJ2525	HTC0424

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	02	caixa	box

Informações Correlatas

HRU4471	JYO4128	CCZ4003	BRD0901	CKO8860
GRA8583	HSB8261	HRJ0716	BKV1601	JAJ1515
HRO6200	HQV5547	HQV4197	IDN8950	HQN9323

HRW2602	JYA5694	GRZ6369	AMV3209	HRZ6792
HSB9261	HRU4471	HRU4471	HRJ0716	HSR4881
HSX9410	HSX9411	HSX9412	HSX9413	HSR9414
HSN8277	HSN8258	HSK7621	HSJ5271	ASO5982
HSI0530	KEQ2540	HOG3285	HSG5628	HSJ7811
CYT0949	LSC2884	HOU9513	HSR1522	HTJ0813
HTK1580	HSR0899	BLY3334	DJR6179	HRJ6361
HSC9633	BVN6291	HSE3351	BQC6931	NFL8511
ANQ1858	BJG7550	HRV1432	HRV4036	HQQ9342
HRV1410	NFP0780	BQC6931	HRN9045	HSL0967
HSS1745	HSS6147	HSQ4773	HSQ4773	HSO0472
HSO0472	IGC7084	HRT8451	HRT8451	CND0916
DCZ2759	DHJ7432	HRZ5625	HQG6996	HQN4358
HQN4358	HRK8153	HSX9041	CMX0609	NCK4311
HSP9903	ACB0712	AJG2383	HSA1618	ACB0812
HRV9569	HRS6329	HSF7501	HRX1482	HSE8232
ACJ9292	HSJ9863	HSJ9877	HSE5228	BWO8027
AEO6098	HSM1729	HSS0286	HSX4069	HSK2652
HSO3786	HSL6541	HQW0119	DPC4178	HSI1483
HRO2340	HRC9766	LAT2954	HRQ2303	HQX1572
LAK0035	HTW5001	HQN9322	DFY1576	BNG9451
HQW7452	HQX0416	NBL3355	HRL5561	BZV8885
GKO4948	DDM1077	HRH7056	HRH7056	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1998	2003	01	caixa	box

Informações Correlatas

HRG6128	HRT5330	HRT5511	HRT5651	HRT5655
HRT5657	HRT5659	HRT5662	HRT5668	HRT5676
HRG6609	HRG6883	HRG8641	HRG8936	HRG8938
HRG9112	HRG9169	HRG9692	HRG9643	HRG9728
HRG1247	HRG2074	HRG2148	HRG6224	HRG3680
HRM3619	HRM3578	HRM3321	HRM3421	HRM3163
HRM3176	HRM3156	HRM0790	HRM0792	HRM6837
HRM5870	HRM5292	HRM4731	HRM4732	HRM4733
HRG2158	HRG0494	HRG1268	HRG1343	HRG2009
HRT1479	HRT2648	HRT2648	HRT4258	HRT4315
HRT4403	HRG4347	HRG0907	HRG0901	HRG0902
HRG0906	HRN0513	HRM9907	HRG6458	HRM3160
HRM2853	HRM2853	HRM2852	HRM2689	HRM0823
HRL9647	HRL8987	HRJ6771	HRG0905	CIQ5114
HRI3639	HRP8016	HRI2594	HRN8124	HRJ2304
HQT7616	HRM4736	HRM4729	HRM4505	HRM4581
HRM4708	HRM3903	HRM3944	BLC6644	HQU8319
HRL8349	HRQ8907	HRE3206	AGG4579	HRQ5862
HRT0854	HQH6727	HRQ6182	HRN0923	HRP2012
HRP2012	HRT1681	HRQ4004	HRQ4013	HRM9308
HRM7882	HRM7724	HRM6922	HRG01516	HRG01516
HRG01563	HRG01563	HRG01782	HRG06879	HRG0908
HRG0911	HRG0903	HRG0904		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	02	caixa	box

Informações Correlatas

JYF8618	BGP4533	BFP4290	BFO9517	BJE0704
ACY3421	ACJ2821	HQN0324	AAI8914	AAC5070
BFH9528	HTW8713	HTW9600	HTW6428	HTW6375
BOT5101	HTW6357	HRJ9121	HRJ4786	HRJ2861

HRJ1755	HRJ1654	HRJ1501	HRI4612	HRI4606
HRI1769	HTW3659	HTW2560	HTW2145	HTW0303
BJL3200	JYI6173	HRI1375	HRM2852	HRM0562
HRM0165	HRL9530	HRL9265	HQF8393	HQX4412
HRM0562	HQG2113	HRI4815	HRJ2525	JYA5694
HQR6340	HQM5098	GSF6723	ABQ5896	HQS6047
BWM0443	BWU9304	BUC2308	BTY0888	BQY9988
BTY0888	BQC5213	BLS1384	BLA6422	BKO1125
BKB0408	BJO7102	HRM3945	HRM3901	HRM3884
HRM3663	HRM3514	HRC9358	HRH9998	HQL5243
HQL6274	HQL6290	HQM4582	HRL4493	HRL1099
HRL1099	HRE7402	HQG3963	BJF0418	HQG1706
HQG1635	HQF0682	HQF6100	HQG1714	HQN4814
HQN0953	HQN2404	HQL4463	HQL0665	HQL1847
HQL2483	HQL4473	HQK4899	HQJ8277	HQJ5395
HQJ5438	HQJ5613	HQJ2760	HQF5778	HQL4747
HQF2649	HQF1480	HQF1278	HQG1710	HQM0567
HQG5157	HQG3963	HQI7305	HQN0953	HQL4276
HQK5965	HQH3198	HQH3646	HQH1902	HQU2891
ACE4549	HRF3569	JXZ8424	JTT5507	JEX8520
JEX8520	GUN2817	GOT9608	GER0001	FBS0088
EVA2805	CPH3182	CLO5422	CBF7427	BXI9263
BXA8397	HRQ8907	HRC7518	HRC4703	HRC3924
HRC3654	HRC3388	HRH5343	HRH5343	HRH8012
HRH8012	HRH7707	HRH2157	HRF9231	HRF7721
HRF7397	HRF5574	HRF1129	HRQ9356	HRQ9112
HRQ9116	HRQ8936	HRQ8938	HRQ0555	HRQ1392
HRO0308	HRE8246	HRB3990	HRB3990	HRA9832
HRA7935	HRA6763	HRA4778	HRW1330	HRY1910
HRB9691	HRB7171	HRM6242	HRD4933	HRD4437
HRB5685	HQX9056	HQL0589	HRA3926	BVL9359
HQP8957	CHV3922	HQY2095	HRH4339	IIC6477
HQN4358	BRG8287	HQF6845	HRJ4064	HRN1571
HRN1502	HRC2038	HRJ0199	AAB5270	BQC3014
HQL2897	HRM6243	HRM6240	HRM5894	HRE0326
HRD6728	HQL5638	HRA0577	HQL5638	HQL7023
HQF7469	HQX9621	HRQ0020	HQW3568	HRD7739
HRI2411	AIE7890	HQW3566	HQW3566	HRF6271
HQV7314	HTW4384	BXN9525	BOQ8888	AEZ6983
HQX3516	HRD0136	HQX3120	HRQ0732	AAT8072
HQT7012	KBD0935	BMF0966	HQX4329	BQC3014
BWU9304	HRH4561	HRM1862	HRT7130	HQG1606
HRE1342	HRQ5862	HQR0146	HRR1222	HRT2764
HRM6349	HRP2047	HRM3402	HQM5811	HQN9736
HRQ8816	HRT4335			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	48	Und	

Informações Correlatas

HQI2751	HQI2084	HQI1649	HQI1688	BRG8287
HQI8059	HQI6532	HQI6218	HQI4206	HQI3544
HQI3317	HQI2934	HRN2048	HRN5743	HRN5934
HQH1269	HRN0344	HRN6359	HRF5628	HRG1109
HRG3035	HQW8138	HRH7056	HQW8138	HQQ7917
HTW8857	HRE5592	HRE6106	HRE6794	HRE7148
HRE7626	HRE7827	HRE9639	HRE9639	HRF2529
AFL3740	AFO4752	HQR6442	HQS8881	HQS5321
HQR4717	HQO9320	HQP8009	HQW2198	HQW9977
HQW8039	HQW5086	HQU2145		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	02	caixa	box

Informações Correlatas

BGF9036	HQR3598	HOY8070	BMR0956	HRN2278
HRN2679	HRN2678	HRN5374	HRN4736	HRN4421
HRN3848	HRN3847	HRQ0543	HRQ0541	HRQ0899
HRM9371	HRM9547	HRN0247	HRN1193	HRE1343
BQC6931	HQZ4148	HTW9815	BWD2554	HQU2109
BJA1391	HQH1130	HQG5587	HQG1291	HQF8003
HQF7934	HQF0216	HQF2218	HQF2091	HQF1697
HQF1374	BSL6386	HQF1373	HQF0216	HQF0095
HQY0469	IIC6477	HRT1681	HQT5665	HRL3696
HQN4744	HQN8763	HQO2118	HQO2118	HQO3742
HQO8040	HQT9277	HQO8054	HQP0024	HQP0024
HRF5759	HQP2427	CBB4459	HRD0136	HQH6727
HQR7735	HQV3713	AEZ6983	HQX5892	HRH7056
KDG1823	HQM3039	HRH6424	HRI9161	HQS4965
HQW3566	HQL0279	HRD7739	HRF0183	HRF0183
HRC8747	HRN6826	HRO1862	HRO1932	HRQ8936
HRQ8559	HRQ1930	HRQ8076	HQP2690	HQP5538
HQP5709	HQQ0223	HQQ1912	HQS1049	HQS1788
HQS2899	HQS2023	HQS2025	HQS2899	HQS6581
HQS8862	HQS8979	HQS9327	HQJ7729	HQK1228
HQK1965	HQK1965	HQK2437	HQK4074	HQK4352
HQK4797	HQK5810	HQK5810	HQK5570	HQL1003
HQK6637	HQL3687	HQL3096	HQL1058	HQL8774
HQL4605	HQM1046	HQN0357	HQN0357	HQN0811
HQN0982	HQN2225	HQN3780	HQN3796	HQN4058
HQJ6623	HQJ5402	HQJ0851	HQJ0843	HQJ0843
HQJ0833	HQL3687	HQJ0812	HQK6637	HQL1003
HQK5570	HQK5810	HQJ0804	HQJ0801	HQJ0784
HQJ0812	HQJ0833	HQJ0843	HQJ0851	HQJ5402
HQJ6623	HQN4058	HQN3796	HQN3780	HQN2225
HQN0982	HQN0811	HQN0357	HQN0357	HQM1046
HQL4605	HQL8774	HQL1058	HQL3096	
HRL6582	HTW6370			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1999	2004	27	und	

Informações Correlatas

HRO3650	HRO3682	HRO3898	HRO4490	HRO4555
HRO1932	HRT9134	HRN6308	HRN3669	HRN6899
HRM9759	HRN8422	HRN7152	HRN7104	HRN7058
HRQ0623	HRQ0595	HRN6530	HRV4531	HRW3204
HRW1314	HRV4403	HRW2853	HRT6945	HRW0278
HRT7017	HRW0244			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQX0670	HRE2050	AFX2663	ASX2541	AEZ6983
BLF2026	HRF2397	HRJ0579	CLJ2338	HRC2701
ADT3966	MPY5226	CTZ9729	HRD5087	BWC1406
HOH1634	HTW5114	HRQ0555	HRX7100	BR17130
RO9890	OJ2291	HRQ4338	HRH4209	BH10694
ON8602	HT2597	HRN8970	HRN8971	OR4211
RJ2304	CLX4084	OH6727	RO8745	HTW6755
HTW5270	HTW2571	HTW3068	HTW2500	SB2999
SB0477	RP2176	RO1075	RO4888	RO6522
RO6999	OW4668	RO0712	BP8012	RO6528
OJ4849	RM1893	LOI6289	JWZ1017	RP5398
RO0438	RM1893	RE3355	KBZ1766	RP2456
BIW1330	LOI0797	LOI4352	CEC1288	AD3060
AEI8013	OT6702	AEZ4344	HRF3977	HRF0672
KAV5476	BJY8231	AEZ4346	JWN2760	RO0679
BTI3670	BLH0694	CIC3231	LOW0304	RO7247
LOI2897	BLW6448	CIB9061	LOW1895	LOI2403
HR00792	HR00308	HRP4705	HRV4668	HR10854
HRW1314	CCF8122	HRM6748	HRB4773	COK1435
HRK2848	ATE1303	COK1435	AGK3726	HR12588
HRJ4448				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	01	caixa	box

Informações Correlatas

BFL9286	BIE6085	HRF3916	HRM4798	HRA0577
LBU5789	IGU7317	HQR6060	HRO4299	HQG2830
HQQ9993	HTW6370	HRL7283	HRT6945	MAB6608
CJQ1712	CQJ1712	MAB6627	AFL3704	BQN5460
HRM2603	MPI6166	HRJ7046	HQQ9342	HRE5493
HQF4102	HRL2842	KBB2766	HRA4485	HRF0183
HRX4239	AIE7890	JWG1017	HRO0438	HRI2411
HRR7917	HRL1597	HQH3037	HRG0407	ICK4597
HRQ6182	HQN0127	HQW6325	HRI0300	HRE6279
AGG4579	AGG4579	AGG4579	BGY8271	BGY8271
FCW1010	AII4609	KFF4698	ABX2541	ABX2541
KFF4698	HRH7056	HRN8006	HRH4910	HRP4452
HQW6893	JXJ7532	HVX7711	HRE2319	AAB5270
HRW2853	HRH0867	HRO4299	HQX4329	HRI2823
HRO0438	HQQ1688	ANJ9090	HQR0146	HQN8259
HSB5405	HRH3458	HQI4559	HRV0990	HRV0990
HQK8048	KJH6164	HTW8857	HRE2050	HRL0588
JWG1017				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2001	2006	19	Und	

Informações Correlatas

HSZ1212	HRU3199	HRP5362	HRP6775	HR51943
HRP7422	HRU9571	HRO4792	HRX7873	HRV9245
HRO4316	HSB1621	HRO5037	HRX2028	HRX8076
HSB6000	HRR1276	HSB1657	HSB1804	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	21	und	

Informações Correlatas

HSL6541	HSD1455	HRV9115	HRJ2295	HSD1166
HST9018	HRV9848	HRV9946	HRV9105	HRV9611
HRV9111	HRV9831	HRV9106	HRV9536	HRV9606
HRO4775	HSC2884	HSL3566	HSD3902	HSD3929
HSF4990				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.4	45.1.2.4	2004	2009	01	caixa	box

Informações Correlatas

JWG1017	HQZ5384	HSL3729	HQZ6798	IDN8950
AFG9808	KKB0425	HRO4589	HQW6009	HQW6009
HQR6060	HRO4299	HRA8263	DIR6400	GQX6370
BWB9916	BXB6059	JJU9411	HQJ2600	HRX1101

ANJ9090	HRD4771	JEM0477	HRU2521	KAC0044
HRU1966	BZN1460	HSA6207	HRY1903	HRA3483
JLH4855	BHA5783	HQW6083	HRP8547	HRZ5043
HQW4027	HRX8996	HQW4027	CBY8598	HRR1904
HRR7508	HRU5759	HRU6061	HRR7427	HQR9362
HST4285	IDN8950	HRH3458	KBT8717	HRO5686
HQQ3120	KBT8717	BNO8288	HRQ8515	HRQ7878
HRQ7878	HRQ7575	HRV6061	HQN8809	HRU4044
HSA2890	BNF7676	CEB5890	HRN4897	HRF7902
HRO4792	HRU9638	HRN9045	AGG4579	HRR6343
HRX8013	HRM8722	HRG3837	CMT5521	CMX0609
CMT5521	HRM8722	HSA6186	HRY4698	HSB6000
LCA6078	HSL8585	HRU0195	HRQ9093	DKZ0381
HRJ2459	HRZ4253	BLE8412	HSA6207	CMZ3285
HQP3384	HSA6686			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	01	caixa	box

Informações Correlatas

HQY9414	AKQ8621	CJM8874	AKI8820	HRI2411
HQT4903	HST9832	HQJ7832	HRZ4253	ADV4591
HAM0017	HQY1921	HRX8996	CVD1995	HSM9406
HQL0419	HRL1597	HQO3839	HTW8862	KCO1360
HRN3444	LBU5789	HSB1804	HRR1558	HRR1558
HQM1224	LXF7449	LFD5975	HST1937	CFI6219
BWC8965	HSI0557	HRU8943	HRU0324	HRO4329
IIC6477	HSC0723	HRT0050	DDM1077	BOS7273
AIX6493	AGK3726	HRV8589	HRP2056	HRK7126
CVD1995	HRF8909	CFP8344	HRU4197	HRO5517
CFP8344	BLJ2501	HQG6991	LCN2895	AKW0395
HRR1276	HRR1276	HRV8335	HSQ7062	HRK3039
HRX1482	HRX1101	HRX1482	AGG4762	HST3594
KNG2903	HQG1640	HRL1597	HSB1804	HRO4299
HRV1897	HRV1896	HRV1896	MCH2000	MCH2000
HRR1002	HRV9545	HAA0578	DBN0505	LAT2954
HRV6332	HQV3697	HQV1348	HQV0981	HRT3476
HRS1603	CMQ9927	HRV1895	HRV1897	HRF2108
HRF2108	JPD8377	GVW8424	CNC8893	AKI8820
HUI0189	BMG6009	CBY8598	HQY1921	GQX6370
HRW0278	BWB9916	BXB2397	KBK2358	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	12	und	

Informações Correlatas

HRN0628	AHN9267	MNA6339	AGN8864	MAY0005
BSC3441	ABN1134	HSD3902	HSA4466	CDN6368
HQY8070	HQF6227			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	16	und	

Informações Correlatas

AGN8864 CDN6368 MAY0005 DPJ4215	ALR6371 HSA4466 AGN8864	BVN6291 HSD3902 MNA6339	HOF6227 ABN1134 AHN9267	HOY8070 BSC3441 HRN0628
--	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	20	Und	

Informações Correlatas

HSB0371 HSL8805 HRK8153 HSM9946	HSM7135 HSM7245 HSZ9024 HRO3358	HSD8479 HSD8479 HSN9654 HRD6094	HRP7497 HRO6767 HRO4496 HSM3765	HSN3696 HSM0058 HSM9932 HSN9661
--	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2009	2014	03	und	

Informações Correlatas

KJA1979	JTG9273	KCZ1915
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2009	2014	03	und	

Informações Correlatas

HTP6672	HTJ8032	HTF4450
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	19	und	

Informações Correlatas

HQQ1643 HRP3511 HRU4044 HRV4044	HSA3020 HTO2965 COQ1719 DFG5958	HRO4299 JEZ2173 AKW0395 HRO2965	HTC8198 RMH1874 HRY4707 AFG3683	ADB1290 BWE1592 ALX5194
--	--	--	--	-------------------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2018	2023	01	caixa	box

Informações Correlatas

NCN1979	AQF3980	HTS8532	EYQ6107	HQR8555
JJL5959	NKQ0749	HRP5100	NRG5605	HQH1601
JEA6455	CXH4818	NRG9714	FJP5374	HSO2239
OOG3972	PWM4247	OWU3236	ALJ8215	NRR6399
HTL8771	HDF3843	NRP2102	EZC3312	DVJ5887
CFI6356	NRU5608	DXA2093	HTL7484	IKL8387
JHO2569	NNA2027	NWR7096	AFI2011	MWV2534
OOI4962	PYA1893	HTM6464	HSV5275	HQH0298
AYP3633	HTR1130	JIE9753	HTG1153	DCQ0671
DDX5369	ALP4174	OOI6088	EPY6958	DQX2111
EEK4567	DGE1366	HTF4889	AMT8390	NRH1216
BEU2008	LUW0059	NRN0119	FWL1565	HTD8029
CWJ6853	BUR1533	PYQ7454	HTR7858	AES7066
PPQ0045	HRM6797	ALJ8218	JIG8033	AVO6979
HRZ8630	NRN8648	HEO1052	NRL3367	HRG4695
HTT2924	QAG0294	CFA1635	NRX0648	NSC5846
HTV7308	KWN1869	HSV4561	BOO9165	HTC0787
FVB8470	HTC4478	HSG3887	NRP6096	HTI9188
HTV2502	CYK8072	HQQ5738	FLQ7605	NRH5065
NRU3912	HJD3659	EUL3892	OOP0833	MER7065
NRF2297	LSZ6257	BOR3887	BLC4697	HTG3572
NRJ4939	MUF4531	OOJ1436	DVA2957	NRR2074
NBV9580	HTL7475	HRI7862	EMQ6908	NRK5608
DRN0991	NPE3803	EQP0853	HTM9100	HSE3888
HSL5478	NBV9580	BWN8274	AQE1764	HSV7798
HSZ1150	BMN3334	OMZ6085	OOG3972	HTT7373
HSF8287	HTT3403	NNA2027	HRC4330	HTF3799
HNU9224	HCM6349	HHM4406	CYQ8967	DTX3767
HSE3520	NWP3659	NRH8682	CSU0476	NTJ4027
HDB6729	HRN2778	JTN9247	NSO2164	NSO2164
ANX0137	OBE3129	HTD7917	NSA0061	HTP4691
HQG9316	HRI5227	NSA0773		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2010	2015	18	und	

Informações Correlatas

HSW4137	HSW4227	HTJ0913	HRM6764	HRM7050
HUO9210	HOI1356	LYC6007	HTE0266	HSS6477
HSS6477	HTN0661	HSW4227	AMD1835	HSK4922
HSU0113	HTF9137	HSP9269		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2011	2016	12	und	

Informações Correlatas

HSC9243	NTR9289	MAD1879	HSC9243	HSD5673
AGB1044	HTA0702	HSV0464	DEA0173	HTI5608
HQR9722	HTI4465			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2013	2018	59	Und	

Informações Correlatas

HRO9145	HSY8345	HOX0480	HOX0480	BMO7210
JZH2810	HRM2493	HRP6145	HRF4621	HOI5620
LAA2680	HRP9850	HRV1708	ATI3328	HTT1327
ERM5959	HTA6755	AOJ7253	GRN0516	IAJ5066
CMO2675	NSA3151	CJU8385	HRP9265	HRP9265
IAL0571	NEN1284	HTG0652	HRR1446	HQZ7647

HTC7081	JTN7144	EYS8910	WZ12877	HOT9035
HSF6356	HTS2510	KLD2131	HTS2511	BLF2353
TG3865	NRL1959	HTA0969	NRL2182	BHG6985
HSJ8155	KAA2909	HSJ2239	NRL2183	CYW9202
HSM8985	HQG8423	HRZ2983	BJK5333	HQV1603
HSP2583	HSE0103	HR57505	HTS8085	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	44	Und	

Informações Correlatas

GPI7256	HRU4522	HSK5582	HRP2056	AAL2831
JVF6116	AHZ4071	FAT1800	HOR0034	BSC3441
CYH7644	GPF7785	HRG5605	BYH3148	GNC1238
FAT1800	JZD2590	HSN6660	HON8138	HRG5294
COX0107	HRM3203	HRC4869	SP0509	GRZ6369
CTO4674	KLZ2759	KZ2858	HOZ3324	BWP2498
ACT8203	DBW9200	KBD0935	GOA5895	BLR8269
BOW0690	GSH5752	JUK3288	BKV7178	BKV7178
HSA6686	CKO8860	HRH9687	HSO6660	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	65	Und	

Informações Correlatas

HOF8825	KCO2773	HSB8001	KEI5152	KFI5152
HRW7909	AEL8015	BVL9359	AEL8015	BLS9233
BOC3014	CEZ5892	HOL7435	HR05541	COK1435
ADD4202	HRM5342	HRD2196	HR06334	ATM8445
ON8809	BLJ2501	HRR6334	HR06334	HRR0392
AGU9511	BOI5417	BOI5417	AEF2365	HR8074
HOG9434	COK1435	COI2266	LOH3037	BR2358
HOW3566	HOW3566	HOJ7034	LOF8825	LOL0419
HRN4897	KNO8733	LOG1643	HR04299	HRW0278
AEO6098	LRM1012	LOG2830	BWC7704	HR4608
HRL5211	HOE8825	HRO4316	HRD4771	HR0308
BLC6644	AIW6386	HOR6453	HOR6453	HRH7106
HRW2394	DAX3267	HRW0849	HOG7221	HQR6453

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	21	und	

Informações Correlatas

HRO3940	HSW2023	HSA6091	HRG5628	HRG5605
HSB9609	HRK7126	HRU8016	HRO7008	HRK0993
HRG5793	HRU9622	HRU9619	HRU9638	HSK6207
HRK3039	HRK5818	HRV4543	HRU9629	HSB1885
HRZ2799				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	60	und	

Informações Correlatas

HRR1845	HRR1393	HRR9828	HRR3210	HRV6143
HRU9172	HRR7427	HRR4428	HRR5183	HRR4322
HRR4322	HRR8782	HR51482	HRR8782	HRR8690
HRR8749	HRU3378	HRU3378	HRU5070	HRU9172
HRR5824	HRU5785	HRR5438	HRR5183	HRR7508
HRR7577	HRR2349	HRR3303	HR8109	HR16591
HR5007	HR2106	HR2551	HRR3149	HRR3303
HRR7577	HRR8162	CCA1053	HRR3303	HRR432
HRQ9362	ABO5896	CBG6874	JUS4545	ACF5311
BTk5007	MZP4960	HRW7373	ACT8203	HR07008
BOW0690	CXH6252	DBO0563	AFY8603	HRK6517
HRG0274	HRF5726	HQM7684	HSJ2307	HSI1717

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2007	13	und	

Informações Correlatas

JYO4128	HRP8016	ACB0812	BWL6264	HST187
BYA0468	IAT2708	IDN8950	HRQ6230	CGR6224
AJG8076	HRO4187	ACB0712		

[illegible]

Informações Correlatas

HOR7062	HOT7012	HQJ4872	HRA3833	HOR6111
HOY7851	HOJ6774	HOJ6774	HOT0514	HOR0144
HOY0469	HOJ7431	HOW4668	HON4358	AAL3067
HOU8807	AAO5217	HOQ1688	HRD3152	HRE1342
HOT9788	HRV5800	HRA5533		

[illegible]

Informações Correlatas

HOL1551	HOO1875	HRE1342	HON3302	AAT8072
HOK7431	HRD5001	HOY7851	OY4643	HQJ6373
AAQ5217	AAT3067	HOM1681	HRD3152	HQJ4872
HTW1882	HOR7062	HOT7012	HQY0469	HQU8807
HRE0813	HQQ5723	HQR0144	HQJ6774	HQT0514
HBO4000				

[illegible]

Informações Correlatas

HRL1597	HQI1970	HQF1324	FCW1010	AAE5479
HQQ7605	HQQ7605	BLS9233	BUW1330	HRO0232
HQV9402	JYH6092	H RJ4062	LAX0222	BSL6386
HQX3516	HR19161	RA05577	HRH3474	HOW3566
HQX9807	HR054965	OG16006	BME7622	IOF4102
AFE3356	HO2897	RM88899	HRB9061	RJ6901
QNA4358	HR1342	OM5098	BRG8287	RL6352
RE5792	HO5528	OG1505	BRG4905	OO3059
OO5845	AR14440	RB1358	RRB1358	RB1358
OW4658	OX4329	OO7917	RRB9707	ON4387
RS4500	OR6761	RRH7056	RR17075	RQ0732
OL0419	RR19756	ACE4549	RR13361	

[illegible]

Informações Correlatas

HRD3152	HQO1688	HRE1342	HOT9788	AAO5217
HOU8807	AAT3067	HON4358	HOW4668	HOK7431
HQY0469	HOR0144	HOT0914	HQJ6774	HQJ6774
HQY7851	HQR6111	HRA3833	HQJ4872	HQT7012
HQR7062				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1992	1997	03	und	

Informações Correlatas

WD0430	HQP0419	HQJ4872
--------	---------	---------

[illegible]

Informações Correlatas

HQY7425	HRB0824	HRB0804
---------	---------	---------

[illegible]

Informações Correlatas

HRD4993	ABS2085	OX279
---------	---------	-------

[illegible]

Informações Correlatas

HQN8602	HRI2592
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	22	und	

Informações Correlatas

GOA5895	JYE8760	CRO4080	AFG3683	JFU2539
DBW9200	HON9101	HOT0242	GRV9311	KDR1831
MR1700	GPE7785	CMU4500	GRV7077	HRI3818
NBE3626	NBE3626	JEY9706	HRO3336	CKO8860
DBM5517	KL72759			

[illegible]

Informações Correlatas

HSC3692	HSF0021	HRO3356	HSC3694	HRV7721
HRV7712	HRV3348	HSK3600	HRV9943	HRV9113
HRV9098	HRV9608	HSK0460	HRV9959	HRV9109
HS6430	HSV5010	HSK6720	HSC3693	HSV9010

[illegible]

Informações Correlatas

HRY7721	HSD6079	HOV0976
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	03	und	

Informações Correlatas

CRQ4180	GNC1238	HRJ0055
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2004	2009	01	und	

Informações Correlatas

JYE8760

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2006	2011	67	Und	

Informações Correlatas

HSM8803 HRO6741 HSE6395 HTL7943 HSG2893 HSR5313 HSE7934 HSO2985 HSO2966 HSR5316 HSN1408	HRV9160 HRO9102 HSF5564 HSF9018 HSO3848 HSK5311 HSE7935 HSE7932 HSO523 HSP4464 HSP5637	HRO6744 HSO7108 HSO4241 HSF8996 HSO3847 HSR5397 HSO3852 HSE7979 HSW8858 HSP4535	HSF4161 HSO7152 HSF5562 HSG2894 HSY8777 HSG2890 HSO3845 HSO2972 HSE9945 HSP4490	HSP2581 HSG07499 HSG1292 HSG08916 HSG7936 HSG03849 HSR9266 HSR5280 HSP9903
---	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2011	01	und	

Informações Correlatas

HSD1455

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	03	und	

Informações Correlatas

HSR2712	JZG7157	HRW0421
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	41	und	

Informações Correlatas

HRJ8231 HRO2125 IDN8950 BWZ2816 BED0901 KBD0935 HOY2271 HDE8393 GSF6723	HOJ3767 HRJ5452 ADK1073 HRJ8231 HRJ0579 JYA5694 HRJ8231 HQF9358	HRB1108 CDL6535 AHU3209 BLE2119 HRJ1539 KBE1369 HRJ8231 HRA5968	HOY2271 CDL6535 CPR3333 JYV6924 HRM1410 HDY0004 HOG2117 LZX1785	HRM1778 CDL6536 AEZ4146 JZD2590 KBD0935 JZD2590 ABO0760 BQY9988
---	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2001	2006	21	Und	

Informações Correlatas

HRS0563 HRR5824 HRK1143 HRR1393 OOI1784	HRX5474 HRO4472 HSB6742 HRZ0015	HRX8721 HRS1732 HRS4258 HSB9276	HPX8996 HRS1687 HRV4879 HSB4528	HRR5824 BGC6956 HRR9202 HRR2690
---	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2014	2019	29	Und	

Informações Correlatas

OOO1784 OOI1338 OOJ6291 OOH0739 HTH5554 HTI2400	OOH4406 OOO0880 OOI3995 OOI0927 KAM8491 HTF7944	OOI1427 OOL8581 OON2933 OOH9538 NRJ4423 JHC7295	NRI1272 OOR2319 OOI7156 OOI3711 HTR0134 OMT1882	KAQ3332 OOO1374 OOO6668 HRG9286 HSE4271
--	--	--	--	---

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2014	2019	13	und	

Informações Correlatas

NSD5387 FEU0015 LZD7757	HTN9021 KEW1105 ARS4366	HTP0610 HTM4083 HTB1219	NSD7624 HRO2981	HTD2696 EWO0730
-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	25	und	

Informações Correlatas

HRO2340 HRW7373 HRO2348 HRO7898 HRK6267	HRS1756 HRU1709 HSW2446 LSW8984 HRR1651	HSR1757 HSW5628 HRS1755 HRO6966 HSW2016	HRS1768 HRO4045 HRS1775 HRS1743 HSB6777	HRS1735 HRU4522 HSW7341 HSW6218 HSW2018
---	---	---	---	---

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	12	und	

Informações Correlatas

HQO9993 HRV4543 HQR8920	HRW3204 CGJ1712 ACR4440	GOX6370 HRX1032	HRR5709 HRI0300	HRT8074 BJO9418
-------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2011	2011	23	und	

Informações Correlatas

CWP2500 HTE9594 CBJ2580 HRZ8201 HQZ0296	HRO0283 GPE5932 HRT4148 CYW9202 DCQ8139	AJR1707 HQS3690 HTC8164 HRU1285 HTT6317	COW0939 HHT4148 CVW2656 AEK9165	HRT4148 HSZ3559 HSX9945 HSX1378
---	---	---	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2011	2016	19	und	

Informações Correlatas

HSS5601 HTS2398 HTS2397 NRL8339	HTS2517 HTS2399 HTS2396 HTT6317	HTS2516 HTS2400 HTS1698 NRL3171	HTS2394 HSC9243 NRS2409 NRT1540	HTT1688 HTS2395 NRT12133
--	--	--	--	--------------------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2012	2017	51	Und	

Informações Correlatas

HSG9460 HSO2702 HTM5711 CWP2500 LCO5733 HSU4802 BLM6457 BUQ8470 HST1937 AJK1586 HRO9708	JPF3275 HSJ2463 HSP6813 HTL7116 JPC9900 HSY8589 HSD3188 HRM3996 JQN9350 HSJ3792	HRN6273 HRZ8151 NRR7060 HRG8498 GOT0798 HSO2002 JUA2076 BWC9186 CCI7700 GWP8788	JPF3275 BOC2038 HOP6381 HFX6906 ATA9065 ABD2112 HSY1509 KLD2131 AVP0825 HRR0908	CND0406 HIA2733 HTA2733 HTL6017 HTT1516 HTT1516 HQR8704 ECF9588 HQR3058 HTS2517 HRR0908 HRR0908
---	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2012	2017	28	und	

Informações Correlatas

NRT1702 NRT1702 NRO8054 NSB7979 NRT1396 NRS5431	NRU5380 NRP4394 NSA2725 NSA6333 NRT0344 NRQ2024	NRO5380 NRO2194 NRY7615 NRS4378 NRR9935 NRS5925	NRO2194 NRO5955 NRT1472 NRQ1273 NRT1471	NRT1514 NRR0916 NRS4363 NRT7934 NRP4394
--	--	--	---	---

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	50	Und	

Informações Correlatas

HOZ7282 HOW3097 BPP2820 CBK3804 AEZ4146	HOZ8612 HOW3458 HOM5550 HOG9434 HOX8944	HOY9517 HOW4478 HRL1383 ABV3197 HOX3500	HOX7030 HOW4478 CBK3804 ABV3212 HOX6386	HOY8388 AEZ4146 BPP3048 BME4891 HOX6359
---	---	---	---	---

HOW5205	HRD9853	HRD7330	HRD7377	HRC8104
HRD1182	HRC5593	HRC6254	HRC6783	HRC1421
RB5286	RB5717	RG5972	RB9673	RB9691
TW2947	TW3924	HW5114	QW1048	QW2642
HQT0273	HQT6300	HQV4544	HQV8325	HQV8539

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1999	2004	06	und	

Informações Correlatas

HSA7020	HSA4880	HSB2306	HRW0421	HRW0849
HQU1664				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2013	2018	29	und	

Informações Correlatas

NRL4558	NRW1243	HSK8686	HTR1114	HQJ0126
HQJ0118	NRL0995	HRW4881	HRW4797	HTB5011
HQF0956	HQJ0479	NRV5437	HQS9594	NRQ0028
HRB4560	HQI1102	NRZ3731	NRZ3732	HRZ5265
BNQ1847	HRG8323	HRG8323	HRZ5265	HRZ5265
HSR2984	HRX6117	HRX8777	HSR2145	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2013	2018	07	und	

Informações Correlatas

NRZ3730	OOH3548	NSB8946	NSD8801	NRT3814
NSD9495	NRW6135			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	14	Und	

Informações Correlatas

BMQ9642	LCF1397	HRS6046	HRE1343	HQZ4148
BQC3014	BTB2401	HRL0960	HQG9434	HSJ5287
HST5237	HSJ5231	HSB6171	HSB7324	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2013	2018	14	und	

Informações Correlatas

HSB7324	HSB8588	HSB7039	HSB7103	HSB7288
HSJ5129	HSB9303	HSB5971	HSI0957	HSS2972
HSE9357	HSE9360	JZP9951	HSE9338	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2005	08	und	

Informações Correlatas

HON9842 HRM9244	ACM6888 HRP8669	HRI4815 CWN9244	HRI4815	CWN9244
--------------------	--------------------	--------------------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	11	und	

Informações Correlatas

HOR9687 HTW6504 HRE7744	HOM0598 HTW8022	HRI1273 HRL2865	HTW8984 HRL8138	HRJ2844 HQN9505
-------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	37	und	

Informações Correlatas

HOP3388 HOS9029 HOR6194 HOR5947 HOV9758 HOR5951 HOY0286 HOY4940	HOO5862 HOX2068 BPU3048 HOR7751 HOZ9160 HOY9099 HOY0200 HRP2022	HOT8581 HOS2899 HOO5404 HOZ8863 HOT2219 HOY8421 HQS2024	HOU0068 HOS7386 HOZ0512 HOZ8863 HOQ6537 HOU3821 HQS2022	HOG7375 HOS9408 HOZ7572 HOW0201 HOW3095 HOU0582 HQQ4573
--	--	---	---	---

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	05	und	

Informações Correlatas

KBC3855	HQG5829	KNF0480	ACQ2848	HQP7633
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1998	2002	02	und	

Informações Correlatas

HRG1618	HQN3028
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1994	2009	04	und	

Informações Correlatas

HRC7090	HRC7090	HQK2164	HQQ7922
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1994	2009	02	und	

Informações Correlatas

HRO5400	HRC7245
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1996	2001	01	und	

Informações Correlatas

HRZ1455

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1996	2001	04	und	

Informações Correlatas

HRZ1455	HRL2929	HTW2423	HQX5296
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2001	04	und	

Informações Correlatas

HTA0264	HTB3592	HTC8091	HTB2036
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	05	und	

Informações Correlatas

ALH6274	CVD1995	ALH6274	ALH6274	JWG1017
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2009	2014	07	und	

Informações Correlatas

HTD7928 HTE6421	HTI8184 HTJ4333	HTH2772	HTF9935	HSM7632
--------------------	--------------------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	21	und	

Informações Correlatas

HRV7891 CVU5891 BTB2401 DCF5731 HPS5462	HOW4425 CEW2186 HRL0960 HRU4044	HRW1142 HRU8943 KAG3901 HRZ8201	CND0916 LXG0588 HSE3409 HPS5462	HRW1142 HOW4425 HRO4133 AMT5564
---	--	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2009	2014	01	und	

Informações Correlatas

HQR0308

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2010	2015	07	und	

Informações Correlatas

HTS2557 HTR2831	HTP0677 HTN4810	HTN4553	HTM8309	HTP6776
--------------------	--------------------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2010	2015	04	und	

Informações Correlatas

BNJ2255	AAM2311	LGE3427	AJW2373
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2018	2013	06	und	

Informações Correlatas

QAL7343 QAL2787	QAL7342	QAK2662	QAK2663	QAK2664
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2017	2022	02	und	

Informações Correlatas

NRT0452	QAC2586
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2016	2021	05	und	

Informações Correlatas

QAA9276	OOQ3353	OOQ3331	OOQ3355	OOQ3349
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2016	2021	11	und	

Informações Correlatas

OXH4711 HRN4587 BHP9587	AOP5321 NRX2583	AXY3788 HRN4587	AOI1450 KAM3784	HTT3993 NRX1877
-------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	06	und	

Informações Correlatas

HRV6539 HSK0370	HRA7489	HRA7487	HSK9662	HRV4912
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	02	und	

Informações Correlatas

HQZ4288	HQZ4288
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	05	und	

Informações Correlatas

HRR1621	HRR5785	HRX2958	HRW4020	HRX1356
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	02	und	

Informações Correlatas

HQX4399	GPI7256
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	06	und	

Informações Correlatas

HSR2779 HST1877	HSQ7162	HSA2890	HRV6555	HRV6557
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	01	und	

Informações Correlatas

KDZ9858

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2015	2020	02	und	

Informações Correlatas

OOG7441	OOG3307
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2015	2020	01	und	

Informações Correlatas

DZK6727

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	05	und	

Informações Correlatas

HQV8944	HQL7247	HQY9517	HQW2870	HRB3990
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1998	2003	09	und	

Informações Correlatas

HRD1208 HOG2812	HRB3336 HQP8393	HRH2812 HQN3487	HOK3022 HOG9724	HQJ4418
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2015	2020	02	und	

Informações Correlatas

OOG7441	OOG3307
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	04	und	

Informações Correlatas

HQU0491	HQX8837	ABS5487	HQP2158
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1995	2010	01	und	

Informações Correlatas

HRE7744

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1992	1997	01	und	

Informações Correlatas

HQG3718

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2013	2018	06	und	

Informações Correlatas

HTB4932 HRG8336	HSR7360	HQR1270	HD0239	BJK5333
--------------------	---------	---------	--------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2018	2023	06	und	

Informações Correlatas

HSO3208 FIC7934	CBA7036	KEH1471	HRI6567	DDW3287
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2009	2014	06	und	

Informações Correlatas

HRO4775 HRU8943	MNA6339	HQJ1356	HRW1897	AE08877
--------------------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2008	2013	05	und	

Informações Correlatas

HSX7348	BYA0468	HSL2022	HSO5271	HSS1745
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	03	und	

Informações Correlatas

BWL6446	HRQ2125	HRO6200		
---------	---------	---------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2016	2021	02	und	

Informações Correlatas

NRU614	BRP0351			
--------	---------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	07	und	

Informações Correlatas

BOT3574 CFP8344	HOX4329 HRU4596	HRQ3554	BXC1356	HRX2958
--------------------	--------------------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2012	2017	03	und	

Informações Correlatas

HRT4148	BOK0730	NRG1628		
---------	---------	---------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2007	2012	03	und	

Informações Correlatas

HSB6777	HSI3287	HSJ1319		
---------	---------	---------	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2010	2015	02	und	

Informações Correlatas

HRJ4825	HSF1275			
---------	---------	--	--	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2006	2011	04	und	

Informações Correlatas

HQX3516	ABE2001	HRJ7075	HSQ2607
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	02	und	

Informações Correlatas

HQW6009	BME4891
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2001	2006	04	und	

Informações Correlatas

HQG2830	HRL2842	HRO1559	HQF8825
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	03	und	

Informações Correlatas

ARI4440	HQH2117	HRF3340
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2014	2019	01	und	

Informações Correlatas

HQZ1694

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.2.6	2011	2016	01	und	

Informações Correlatas

HRX4042

Campo Grande-MS, 20 de Junho de 2024

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 032/2024
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 049/2023, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2010	12	caixa	box

Informações Correlatas

COV7003	CVA7418	CVD0647	HRH9784	CXA4441
CXU2448	CPT9963	CQB3490	CQB3490	CQX2874
CRL5215	CRO9412	CRT979	HRU3378	HRU2401
HRU3318	HRU3318	HRU2521	COV8557	COW7578
COW7576	COX8864	COX8864	HRT6570	HRT7286
HRU6143	HRU6980	HRU7415	HRU8566	HRV6968
HRT8109	HRT9766	HRU0134	HRU0134	HRU0513
HRU0768	HRV5906	HRV6259	HRU4117	JYA7373
CHP7066	HRW4435	HRW4397	HRW1198	AFS4806
CLY3566	CEY3566	CFH1380	CFH1380	CHB8238
CHM0997	CHM0997	CQN9476	CQX2874	CKK0030
CKK0030	CKK0030	CKK0030	CCR8688	CDM1487
CDM1487	HQG7861	HRH3544	HRP3062	HTB0007
JYW5584	GRN8119	CBU0492	BSQ7855	GTB5486
GTB5486	GTB5486	DGU5293	HRI4815	HQE3286
HQG3286	HRP2477	HRP2477	HRS2295	HRS2295
HRB8973	JYV2001	BPJ5204	NES0062	AEV5420
AMS0744	HQN8809	BWE1592	BWE1592	HRH6589
CRJ4089	JYA7383	HSX4800	BSQ7855	HRC9766
LYY9116	NFR9653	HRW0421	HRW0421	CBU0492
BWG6498	HQM2977	HSM1408	HRI6335	HQG8329
HRO6715	AIY5373	HRL8345	HRL8349	HRO6720
ACH6375	ABE2001	CIJ6620	CJA9263	CJA9263
CKO8848	CLV1258	CMG8532	COI4421	ACE9012
AJG9355	AKV4375	AJE7575	AJD7596	AIC1806
AXE4499	ARB1750	AGP1046	AGM7455	AFI1599
AEX1043	ADJ6227	AJD6127	ADJ4458	HRG1424
AJE7575	ADW3699	AET1840	AMO1705	ALW0250
AEN7989	ABC1221	AAM7456	AAG4996	AAB3290
AAA0797	AEJ0273	AEA8296	ACB5171	ABV1046

HRO7563	CAX7809	HRI4440	HRP3062	HSN6271
IFG4755	JYI6714	BWG6498	CWV3539	NES0062
HRZ6797	HQQ8618	HSL7923	HSL5317	HSM1977
HSL7171	HSM1713	HSM1729	HSK6357	HSU3838
HSU3838	HSU3838	HSD3328	AAG6596	HQM4787
GTP5770	HRD4094	HRM9123	HQR9867	HQR9867
HQR6453	HQX9611	HRN8971	HRP9950	HQY5798
CWP2791	HRP6855	HRP9950	HRP9874	HRJ1877
HRP6655	HRQ1249	HRQ1249	HRN6234	HRN6242
ARO8900	HRN0161	HRM6460	HRM6707	CXF8441
CKH0555	HST0173,	HRH5823	HRI2875	HSJ1780
HRC7666	HQL4253	DMS4531	HRL5451	HQM4787
AXY0101	LZW4620	HRZ0790	CFX8544	HSD9200
HQJ4120	CFX8544	HSA4839	HQN5679	HQY1453
CVA9700	DDP5899	IJL8579	HSA1618	HRJ4422
IKL1509	CMT5521	ADD4202	HRI1939	HRI1790
HRH5843	HRH9777	HRH9002	HRH9002	HRI2899
HRI3794	HRJ2396	HRJ2396	HRJ1652	HRJ0988
HRJ0988	HRJ0199	HRJ2396	HRH5453	HRH3544
HRH3335	HRH3335	HRL3953	HRL3541	HRL2339
HRL2283	HRL1410	HRL0752	HRL0752	HRL0752
HRH8999	HRH5587	HRJ7935	HRJ8173	HRJ8173
HRH1837	HRH0881	HRG9117	HRG7863	HRK1101
HRM9464	HRM8198	HRL8939	HRL8939	HRN1374
HRJ3480	HRJ4022	HRJ3606	HRM8567	HRM7321
HRL0348	HRK6444	HRK6444	HRK6444	HRK5149
HRK2367	HRM6426	HRM6497	HRJ8187	HRJ9836
HRL9103	HRL9861	HRM0378	HRM1778	HRR3283
HRM4106	HRM4505	HRT8180	DGU5293	CVB5322
HQT9403	HQT9403	HQZ4288	CQW8485	HRP2529
HRP3422	BLP7818	HSC2183	HSC2183	HQM2977
HSI7000	HSI7000	HSJ0240	HSJ0240	BWD5055
HSJ2307	HSJ1515	HSG0610	HSG0610	HSG9999
HSH1005	HRY4465	HRY3799	HRY1857	HRY3690
HRY1857	HRY2889	HRY1613	HRY2889	HRX1679
HRZ3605	HRZ0780	HRY0696	HRX8200	HRX8200
HRX8996	HRX8762	HRX8762	HRX7802	HRX7825
HRX6661	HRX6594	HRZ1678	HRZ1463	HRZ3605
HRZ4473	HRZ2781	HRZ0781	HRZ0703	HRY9709
HRY9105	HRY7996	HRU7415	HRZ0936	HRY8108
HRZ4560	HRY4184	HRZ5868	HRZ6894	HRV2921
HRZ5956	HRV3262	HRV3839	HRV7345	HRZ5868
HRV2189	HRV1626	HRV6800	HRW3204	HRX0050
HRX0538	HRV3261	HRV6143	HRW0688	HRX0547
HRW9641	HRW7373	HRW3738	HRX6647	HRW4397
HRY1040	HRY0930	HRY0930	HRY0930	HRV8372
HQP8957	HQN8106	MPY5256	HRC8747	AHX9697
HRI7069	HRL3546	HQN7301	HRJ0083	HRV4348
HRO1958	HQX1431	HQX1431	HQP8743	LIC7249
LIC7249	HRU3472	CDY7810	HQF8901	CBU9895
BIZ0397	HQM8949	HQN9101	BXI0573	HRL8277
KBT8717	HRD7171	IGA9812	IGA9812	LAD6800
HRO3000	HRO3000	HRT9464	HRN7900	BNR1878
BGF0140	CTW0510	BHA7553	BOO1613	JTH5955

BOV9142	HTW4347	BYC9840	HQT0760	HQR9595
BXB1830	HRC2737	HQN9146	HQR9458	HRX1679
BOK6293	HQF8410	JYA2624	HRL5270	HRZ0780
HSB5505	HRU6752	HRZ0781	HSB8911	HRO4189
HRZ0782	HSV7000	HRQ8414	HRU6388	HSI1323
HRR6152	HRZ2348	HRP7038	HRS1101	HRK0071
HRK1893	HSL4141	HSB5369	HRV5273	HRW8696
CHQ5897	BXI0573	HRL5645	HRP7542	MCV3380
AEZ4146	HRL5572	GLX3950	HQN7301	HRI1009
ADB7202	DCX0317	HRL3546	JYA2624	GLG3716
HRV3421	HQN3042	AFK2663	MDY2731	JYS4499
HRU7430	BUD9019	BXG1531	ADH4644	HSS4484
HRO1857	HRO1557	HRR5047	HRR5668	HRO5668
HRO5880	HRO6214	HRO6200	HRO6200	HRN0178
KBC3855	CLH7161	CHZ8158	CJY4631	BZV1220
BZW3861	HRO1215	HRN6344	HRN7772	HRN8504
HRN9703	HRV6167	HRR5122	HRN4699	HRN5062
HRO6331	HRN3701	HRN3494	HRN3546	HRO7341
HRN3049	HRN3444	HRN3444	HRN3444	HRN3444
HRO6889	HRO8105	HRO8105	HRO7341	HRO5659
HRR5122	HRO1647	HRR2718	HRR3283	HRU0442
HRR7427	HSC7916	HRS0013	HQU6406	HSM7869
HRO4172	HRO6214	CLF2438	BKE8877	BMS2832
CNG5295	HRW3880	HRW0688	BRZ5573	HRW5238
LAZ3020	HSD1215	HRR6000	BQS0228	HRV9833
HRV9832	ALO5070	HRH4790	JOQ5365	KEQ6105
ACF2137	AFG2391	HRM8413	HRD7189	HQY3089
HQS6577	LCB8404	HRL5812	HQQ0562	BHA7553
HQG3575	HQJ6307	HRB7979	HQP8957	HRH1837
HRO5517	HRF3997	HRB9294	HTW8984	HRV6544
KAF9990	BRG9953	HRO6210	HQY1406	HSA1618
HRR7429	DFC6261	HQW2229	JYE3690	HRI3622
HQN8259	AFY8603	HQS0694	HRZ6894	HQR6174
CSJ0700	HQQ0508	HRH2506	BOO7405	HRU6855
HRD3925	IVW0979	DDE5424	AHQ6577	AHA3404
HRU6867	HRO6873	IID5443	HRJ4422	MTL7364
JNO6845	GKX9870	HRN4180	JTH5955	HRB4773
HQR6174	HRC2737			

Campo Grande-MS, 20 de Junho de 2024

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Fomento nº 000578/2024**Processo nº:** 85.004.621/2024**Do Objeto:** Realizar repasse financeiro a fim de realizar apoio financeiro para a realização do projeto 31ª EXPOAC – Exposição Agropecuária de Caarapó, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.**Do Valor:** R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2024.**Dos Recursos:****Funcional Programática:** 10.85201.13.392.2223.6226.0001**Fonte:** 0150000001**Natureza de Despesa:** 33504302**Nota de Empenho:** 2024NE001485 de 19/06/2024**Do Amparo Legal:** O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Data da Assinatura:** 20 de junho de 2024.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.XXX-02

Parceira Privada: Sindicato Rural de Caarapó

CNPJ: 03.156.858/0001-38

Representada por seu Presidente: Carlos Eduardo Macedo Marquez

CPF: XXX.018.XXX-87

Extrato do Contrato 0560/2024/FCMS**Nº Cadastral 24928****Processo:** 85/005.826/2024**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS**Objeto:** O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Amparo Legal:** O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto**Data da Assinatura:** 14/06/2024**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Elisângela de Oliveira Dantas**Extrato do Contrato 0564/2024/FCMS****Nº Cadastral 24932****Processo:** 85/005.999/2024**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALDRIN VIANNA DE SANTANA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0003, Natureza da Despesa Nº 33903606, Fonte Nº 2715.

Valor: O valor total da contratação é de R\$600,00 (Seiscentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Aldrin Vianna de Santana

Extrato do Contrato 0584/2024/FCMS**Nº Cadastral 24960**

Processo: 85/006.759/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro ME., a ser realizada no evento "112 Aniversário de Porto Murtinho", Espaço de Eventos Flor de Camalote, Anel Viário, S/N, em Porto Murtinho/MS, no dia 14 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato 0585/2024/FCMS**Nº Cadastral 24961**

Processo: 85/006.765/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Maria Cecilia & Rodolfo", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA., a ser realizada no evento "112º Aniversário de Porto Murtinho", no Espaço de Eventos Flor de Camalote, em Porto Murtinho/MS, no dia 15 de junho de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

Extrato do Contrato 0586/2024/FCMS**Nº Cadastral 24973**

Processo: 85/006.764/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rapha & Léo", contratado através de seu empresário exclusivo Thiago Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "52º Festa de Santo Antônio de Pádua de Batayporã", na Rua Pascoal José Silva, 1300, Centro, em Batayporã/MS, no dia 15 de junho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/06/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thiago Abdulahad Nunes Rios

Extrato do Contrato 0587/2024/FCMS**Nº Cadastral 24962**

Processo: 85/006.771/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Teatral Grupo de Risco
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Teatral do "Grupo De Risco", contratado através de seu empresário exclusivo Teatral Grupo de Risco, a ser realizada no evento "TGR 35 Anos - Ocupação do Espaço Teatral", Rua Trindade, 401, Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 14 de junho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.
Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/06/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lauresto Franco Garcia

Extrato do Contrato 0588/2024/FCMS**Nº Cadastral 24963**

Processo: 85/006.762/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARLINEIDE ARTUSA PINTO DE LIMA E SILVA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Lye Meireles", contratado através de seu empresário exclusivo Arlineide Artusa Pinto de Lima e Silva MEI., a ser realizada no evento "52ª Festa de Santo Antônio de Pádua", Rua Paschoal José da Silva, 1300, Centro, em Batayporã/MS, no dia 14 de junho de 2024, a partir das 22 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Arlineide Artusa Pinto de Lima e Silva

Extrato do Contrato 0589/2024/FCMS**Nº Cadastral 24964**

Processo: 85/006.761/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI., a ser realizada no evento "Brasileirão do Laço Cumprido", Clube CLC, MS 010, Saía para Rochedinho, em Campo Grande/MS, no dia 14 de junho de 2024, a partir das 23 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes de Oliveira

Extrato do Contrato 0590/2024/FCMS**Nº Cadastral 24965**

Processo: 85/006.758/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MALACARNE & SILVA LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", contratado através de seu empresário exclusivo Malacarne & Silva LTDA., a ser realizada no evento "112º Aniversário de Porto Murtinho", no Espaço de Eventos Flor de Camalote, Anel Viário, S/N, em Porto Murtinho/MS, no dia 13 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Adilio Malacarne

Extrato do Contrato 0592/2024/FCMS**Nº Cadastral 24972**

Processo: 85/006.754/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PATTROCINEI LANÇAMENTOS MUSICAIS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Bruno e Brutal", contratado através de seu a empresário exclusivo Pattrocinei Lançamentos Musicais LTDA., a ser realizada no evento "Brasileirão do Laço Cumprido", Clube CLC, Saída para Rochedinho, em Campo Grande/MS, no dia 12 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Henrique de Moura Borges

Extrato do Contrato 0595/2024/FCMS**Nº Cadastral 24971**

Processo: 85/006.767/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tradição", contratado através de seu a empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "Junipardo", na Praça de Eventos, em Santa Rita do Pardo/MS, no dia 15 de junho de 2024, a partir das 23 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

Extrato do Contrato 0596/2024/FCMS**Nº Cadastral 24970**

Processo: 85/006.755/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MALACARNE & SILVA LTDA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", contratado através de seu a empresário exclusivo Malacarne & Silva LTDA., a ser realizada no evento "Brasileirão do Laço Cumprido", Clube CLC, Saída para Rochedinho, em Campo Grande/MS, no dia 12 de junho de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Adilio Malacarne

Extrato do Contrato 0610/2024/FCMS**Nº Cadastral 24974**

Processo: 85/006.932/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Tradição", contratado através de seu a empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "22º Arraia de Santo Antônio", na Praça do Radio Clube, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 12 de junho de 2024, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

Extrato do Contrato 0611/2024/FCMS**Nº Cadastral 24975**

Processo: 85/006.934/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Munhoz & Mariano", contratado através de seu a empresário exclusivo M2 Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "22º Arraiá de Santo Antônio", na Praça do Rádio Clube, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 12 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Raphael Calux Munhoz Pinheiro

Extrato do Contrato 0613/2024/FCMS**Nº Cadastral 24979**

Processo: 85/006.942/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trio Violada", contratado através de seu a empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA a ser realizada no evento "Arraiá de Ribas", na Praça dos Ipês, Rua Eldemiro Lopes, em Ribas dos Rio Pardo/MS, no dia 14 de junho de 2024, a partir das 23 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **14 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa,

Extrato do Contrato 0615/2024/FCMS**Nº Cadastral 24980**

Processo: 85/007.037/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JOSIANE MARIM DE SOUZA-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Juca Leite e Banda", contratado através de seu a empresário exclusivo Josiane Marim de Souza ME., a ser realizada no evento "112º Aniversário de Porto Murtinho", Espaço de Eventos Flor de Camalote, em Porto Murtinho/MS, no dia 13 de junho de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Josiane Marim de Souza

Extrato do Contrato 0616/2024/FCMS**Nº Cadastral 24978**

Processo: 85/006.939/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC SERVIÇOS & PUBLICIDADES - EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Janayna", contratado através de seu a empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA ., a ser realizada no evento "2ª Festa de São João", na Rua Guerino March, s/n, Ginásio Municipal Manoel dos Santos, em Deodápolis/MS, no dia 15 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato do Contrato 0617/2024/FCMS**Nº Cadastral 24986**

Processo: 85/006.938/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Fábio Cunha e Grupo Batidão", contratado através de seu a empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha MEI ., a ser realizada no evento "Comemoração ao Dia de Santo Antônio", Pátio da Comunidade Aldeia Limão Verde, em Aquidauana/MS, no dia 15 de junho de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 0591/2024/FCMS**Nº Cadastral 24966**

Processo: 85/006.757/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Fraternidade João Paulo II", contratado através de seu a empresário exclusivo Summer Beats Produções e Eventos LTDA ., a ser realizada no evento "Festa do Padroeiro Santo Antônio de Pádua", na Praça do Rádio Clube. Centro, em Campo Grande/MS, no dia 13 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 12/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Antonio Cerqueira Junior

Extrato do Contrato 0594/2024/FCMS**Nº Cadastral 24968**

Processo: 85/006.766/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu a empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME., a ser realizada no evento "12º Aniversário do Município de Porto Murtinho", na Praça Pública, em Porto Murtinho/MS, no dia 15 de junho de 2024, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 0506/2024/FCMS**Nº Cadastral 24800**

Processo: 85/005.808/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DANIELA CORREA BRAGA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$500,00 (Quinhentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/06/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Daniela Correa Braga

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 0025/2022/FUNDESORTE/FIE Nº Cadastral 20632**

Processo: 51/006.494/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE gestora do Fundo de Investimento Esportivo do Mato Grosso do Sul Federação Boxe de Mato Grosso do Sul

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do termo de credenciamento disposto na cláusula terceira, prorrogando a vigência por mais 12 meses.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 22/11/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e EDNA DE SOUZA COSTA

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 0104/2024/FUNSAU****Nº Cadastral 24823**

Processo: 27/013.484/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Agulha Hospitalar Peridural 18 G**, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00266/2023**, na **Autorização de Compra nº. 43659** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **33903030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 536,25 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 (CENTO E OITENTA) dias a contar da data de assinatura do contrato, ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro**.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 18/06/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.021.928-2024

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.05.484.426/0001-81

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS do Termo de Reconhecimento de Dívida em fls. (83).

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Onde consta: natureza de despesa 33909305, **passa a constar:** natureza de despesa **33903944**.

AMPARO LEGAL: Ampara a edição deste instrumento no artigo 59, da Lei Federal nº 8.666/93 que impõe a Administração Pública o dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado”.

DATA DA ASS: 20/06/2024

ASSINAM: MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI- Diretora Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital 036/2024- PIBEX-EJ – DEX/PROEC- UEMS RESULTADO DOS RECURSOS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), **o resultado dos recursos referentes às Propostas não Enquadradas** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-EJ/UEMS, de acordo com os Editais nºs 015/2024 e 033/2024 – PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS

Relação de alunos que interpuseram recurso tempestivamente, realizaram edição no Sigproj e, após análise, houve o **DEFERIMENTO** do Recurso:

Nº	Proponente	Orientador	Resultado
1	Daline Júlio Martins	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Deferido
2	Pedro Henrique Pereira de Oliveira	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Deferido

Dourados – MS, 20 de junho de 2024.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Edital 037/2024 – PIBEX-EJ – DEX/PROEC-UEMS
Resultado Final das propostas enquadradas e não enquadradas do Programa

Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-EJ (após a análise dos recursos)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 037/2024 – PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS, com o **resultado final das propostas enquadradas e não enquadradas, após a análise dos recursos**, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX-EJ/UEMS, referente aos Editais nº015/2024 e 033/2024 – PIBEX-EJ-DEX/PROEC/UEMS, conforme Anexo I – Resultado Final das Propostas Enquadradas e Anexo II – Resultado Final das Propostas Não Enquadradas.

As propostas enquadradas serão enviadas para avaliação dos consultores, sendo que **as propostas que necessitarem de readequação poderão ser alteradas, uma única vez, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da notificação enviada para o e-mail cadastrado no SIGProj, conforme itens 09 do cronograma e 8.2.9 do edital 015/2024. A divulgação da nota final das propostas recomendadas será publicada a partir de **17/07/2024**.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Extensão e Setor de Incubadoras e Empresas Juniores pelo e-mail empresasjuniore@uems.br

Dourados - MS, 20 de junho de 2024.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

PROEC/UEMS

Anexo I - Edital 037/2024 - PIBEX-EJ – DEX/PROEC- UEMS**Resultado Final das Propostas Enquadradas**

Nº	Proponente	Orientador
1	Angela Maria Lopes Gonçalves	Rafael Oliveira Fonseca
2	Daline Júlio Martins	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral
3	Maxon Barbosa de Barros	Rafael Oliveira Fonseca
4	Pedro Henrique Pereira de Oliveira	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral

Anexo II - Edital 037/2024-PIBEX-EJ-DEX/PROEC-UEMS**Resultado Final das Propostas Não Enquadradas**

Nº	Proponente	Motivo do Não Enquadramento	Item do Edital	Orientador
1	Rafael Oliveira Fonseca	O (a) estudante deverá figurar, obrigatoriamente, como coordenador (a) da Proposta.	5.7	Rafael Oliveira Fonseca

Extrato do Contrato 1903/2024/UEMS**Nº Cadastral 24767**

Processo: 29/057.129/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

Objeto: Contratação de Empresa especializada em seguro de vida e acidente pessoal conforme especificações constantes do Termo de Referência e Nota de Empenho 2024NE001100, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação desta Dispensa correrão à conta da Funcional Programática: 10.83204.18.541.2230.6214.0007 – Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Estadual-TFAE, Fonte 0279980101 – IMASUL/IBAMA, Natureza da despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Item de Despesa nº 33903972 – Seguro para Pessoas.

Valor: R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Do Prazo: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, enquanto durar a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Científica Nº 1319/2023-UEMS/IMASUL, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 2021.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho**Data da Assinatura:** 19/06/2024**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento, Marcello Libero Endrigo**Edital UEMS/Fundect N° 25/2024 – PROPPI/UEMS – PIBIC****Enquadramento preliminar das propostas**

(referente ao Edital UEMS/Fundect N° 21/2024 – PROPPI/UEMS – PIBIC, de 28/05/2024, publicado no D.O.E/MS n.11.506, de 29/05/2024, págs. 81-94)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundect)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Cartilha de educação ambiental para o Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Rael Jun Franco Duh
2	O bolsonarismo como expressão da extrema direita no Brasil	Alexandre de Castro	Mateus de Oliveira Alves
3	A participação de personalidades femininas na construção da identidade sociocultural de Mato Grosso do Sul	Aline Saddi Chaves	Débora Teixeira Espinoça
4	NARRATIVAS DO RACISMO COTIDIANO EM BECOS DA MEMÓRIA, DE CONCEIÇÃO EVARISTO	Ana Claudia Duarte Mendes	Joyce Conceição da Cruz
5	LITERATURA INDÍGENA, MITO E IDENTIDADE, EM HISTÓRIAS DE ÍNDIO, DE DANIEL MUNDURUKU	Ana Claudia Duarte Mendes	Frank Morales Machado
6	ANÁLISES DOS CRITÉRIOS DE TEXTUALIDADE EM TEXTOS PRODUZIDOS POR DETENTOS DA UNIDADE PRISIONAL DE JARDIM-MS	Anailton de Souza Gama	Margarete Villela Alberton
7	OFICINA DE TEXTUALIDADE NO PROJETO DE REMISSÃO DE PENA PELA LEITURA, NUMA UNIDADE PRISIONAL DO ENTORNO DA ROTA BIOCEÂNICA.	Anailton de Souza Gama	Bruna Marcela de Moraes
8	O letramento em saúde na Medicina de altitude no contexto da Rota de Integração Latino Americana	Antonio Jose Grande	Murilo Augusto Ferlin Teixeira
9	USO DE REALIDADE AUMENTADA EM LETRAMENTO EM SAÚDE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA	Antonio Jose Grande	Rodrigo Galetto Husch
10	Espaço e cultura nos distritos municipais de Dourados: A identificação de patrimônios culturais em Indápolis, Vila São Pedro e Vila Vargas	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Ednilson de Souza Ceobaniuc Araujo
11	Inoculações com bactérias promotoras de crescimento em milho pode reduzir adubação nitrogenada de cobertura	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Pérlla Thais Almeida Silva
12	Histomorfometria hepática e intestinal de pacus <i>Piaractus mesopotamicus</i> submetidos à dieta com óleo essencial de <i>Lippia organoides</i>	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Vitória Maria Gregório Xavier
13	Desempenho zootécnico e taxa de sobrevivência de juvenis de pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>) após alimentação com dieta contendo óleo essencial de <i>Lippia organoides</i> e desafio bacteriano	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Victor Hugo Benassi Mendez
14	Literatura em temas de neofascismo: a censura ao texto literário	Daniel Abrão	Ana Carolina Pereira
15	O contato com a natureza nas práticas pedagógicas sugeridas pelo documento "Campos de Experiências: efetivando direitos e aprendizagens na Educação Infantil"	Débora de Barros Silveira	Laura Valintin da Rocha
16	Design de Jogo de Tabuleiro Para Ensino de Programação	Diogo Fernando Trevisan	Barbara Morinegos Minotti
17	Integrando a Técnica Klauss Vianna e o Samba de Gafieira: Uma Abordagem Somática na Dança	Dora de Andrade Silva	Ana Cristine da Silva Castro
18	Produção de mudas pré-brotadas de cana-de-açúcar em diferentes ambientes e aplicação de <i>Azospirillum brasilense</i>	Eduardo Pradi Vendruscolo	Amanda Camilo Fagundes
19	Utilização de biestimulantes no crescimento inicial de mudas de cana-de-açúcar	Eduardo Pradi Vendruscolo	Kamille Rodrigues de Pieri
20	Manejo de bioestimulantes visando elevar a tolerância de plantas de girassol sob estresse hídrico induzido	Eduardo Pradi Vendruscolo	Gisele de Souza Borges

21	A INFLUÊNCIA DO SETOR PRIVADO NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: UMA ANÁLISE DO PROJETO MS ALFABETIZA	Erika Porceli Alaniz	Laura Caroline Camara Rocha
22	EFEITO RESIDUAL DE FONTES DE ADUBAÇÃO E APLICAÇÃO FOLIAR DE <i>Azospirillum</i> brasileiro NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DO MILHO	Fábio Steiner	João Pedro Ferreira Viudes
23	Aplicação de bioestimulante e de nanopartículas de carbono para amenizar o estresse causado por altas temperaturas em plantas de soja	Fábio Steiner	Gabriel Inacio Ferreira Silva
24	Matriz nacional comum de competências para a direção escolar e a violência sexual infantil	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Kailanny Zocal
25	A atuação do(a) pedagogo(a) no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na região da Costa Leste do Estado do Pantanal	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Letícia Lacerda da Silva
26	Territórios dançantes - entre sonhos, folhas, encontros e rezas	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Ariela Pinto Barreto
27	A Sinergia entre Música e Movimento: Análise da Influência Musical na Expressão Corporal em Danças Populares Brasileiras.	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Ariel Emeliano Francisco
28	DO ALTAR AO PALCO - Um diálogo entre uma religiosidade e a cena	Gabriela Di Donato Salvador Santinho	Guilherme Barboza Saravy
29	Conceitos de calor: o potencial didático de textos e experimentos históricos	Gilmar Praxedes Daniel	Kathlenn dos Santos Pereira
30	A Cidadania Digital de Meninas e Mulheres: análise sobre violência sexual nas redes sociais	Ingrid Viana Leão	Ludmila Gonçalves da Silva
31	DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS DE I.A. PARA ANÁLISE DE SENTIMENTOS, TENDÊNCIAS DE MERCADO E SAZONALIDADES DE ESTOQUE	João Victor Maciel de Andrade Silva	Gabriel Vieira Albuquerque
32	EFEITO DE BIOESTIMULANTES NO DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS DE TRIGO	Jorge González Aguilera	Maria Luisa Pagotto Costa de Assis
33	APOSENTADORIA RURAL PARA MULHERES NO BRASIL: ANÁLISE A PARTIR DO CONTEXTO PATRIARCAL E CAPITALISTA DO ESTADO BRASILEIRO	Manuel Munhoz Caleiro	Cibele Monteiro dos Santos
34	MULHERES CIENTISTAS EM CAMPO GRANDE/MS: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES NAS CIÊNCIAS HUMANAS	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Bruna Gabriely Costa da Silva
35	Natureza Positiva e Turismo: desafios e perspectivas do Ecoturismo para Mato Grosso do Sul	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	Lucas Vinicius Yamaguchi de Oliveira
36	Efeito de <i>Trichoderma</i> spp. nativo no controle de <i>Fusarium oxysporum</i> advindos de áreas infestadas da cultivar Marselan na região de Aquidauana no Ecótono Cerrado-Pantanal.	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Carlos Eduardo Braga Vieira Lima
37	Efeito de diferentes produtos a base de <i>Trichoderma</i> spp. nas características agrônômicas de milho granífero (<i>Pennisetum glaucum</i> L.)	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Heitor de Jesus Fleitas Filho
38	Eficiência de isolados de <i>Trichoderma</i> nativos do Pantanal como solubilizadores de fósforo na cultura da soja	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	Matheus Lopes Gomes
39	Influência do sistema integrado de produção no desenvolvimento radicular da soja e na resistência à penetração em um Neossolo Quartzarênico	Murilo Battistuzzi Martins	José Jorge Lopes
40	A DOENÇA PERIODONTAL COMO FOCO INFECCIOSO PREDISPONENTE A DOENÇAS SISTÊMICAS EM PACIENTES HOSPITALIZADOS: AVALIAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE CUIDADOS E HIGIENE BUCAL EM ACAMADOS DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Diego Colino Vono
41	Metanálise de neutropenia como fator prognóstico em pessoas com câncer de pâncreas submetidas à quimioterapia	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Patrick Nogueira de Oliveira Diogo
42	Construção de Roteiros para Ambientes Virtuais Imersivos	Raquel Marcia Müller	Mathews Henrique Costa da Costa
43	A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO -MS	Reginaldo Peixoto	Renata Sampaio da Silva

44	A questão de gênero nos livros didáticos de ciências nos anos finais do ensino fundamental	Reginaldo Peixoto	Rita Cassiana Molmelstet Tomazini
45	Direito dos Desastres e deslocados climáticos: responsabilidade do Estado e proteção jurídica no Brasil	Thais Dalla Corte	Gabriela Marins dos Santos
46	A evolução normativa dos direitos das mulheres encarceradas no Brasil	Vania Mara Basilio Garabini	Giovanna Porto Floriano Ventura
47	IMPACTO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS CÓRREGOS JOAQUIM PORTUGUÊS E PROSA, EM CAMPO GRANDE / MATO GROSSO DO SUL	Viviane Capoane	Aloe Alves dos Reis
48	EXPANSÃO URBANA E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM UMA BACIA HIDROGRÁFICA INSERIDA NOS BAIRROS NOVA LIMA E NOVOS ESTADOS EM CAMPO GRANDE/MS	Viviane Capoane	Jessica Herculano de Oliveira
49	Bioestimulante no desenvolvimento de mirtilo	Wilson Itamar Maruyama	Matheus Basto Angeli Silva

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Letramento em saúde mental: Expandindo o repertório analítico no contexto da psiquiatria	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Raffael Mael Sussuarana Silva Lobo	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
2	TRANSELETRAMENTO EM SAÚDE COM HOMENS REFUGIADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Giovana Moreira de Moraes	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
3	Estudo comparado de Projetos Político-Pedagógicos de Centro Municipais de Educação Infantil de Dourados/MS	Andreia Nunes Militão	Rayane Zanardo Silva	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
4	Estudo comparado dos documentos curriculares da Educação Infantil: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Base Nacional Comum Curricular	Andreia Nunes Militão	Shamira Mikena Reis Amorim	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
5	Análise da Produção Acadêmica sobre a BNCC nos Programas de Pós-Graduação em Educação de Mato Grosso do Sul	Andreia Nunes Militão	Vitória Medeiros Galan	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
6	PERFIL CLÍNICO DOS PACIENTES VÍTIMAS DE OFIDISMO NO HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL (HRMS).	Erika Kaneta Ferri	Rafael Hepp Silva Fernandes dos Santos	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
7	MICROORGANISMOS BENÉFICOS PARA A AGRICULTURA NA INDUÇÃO DA TOLERÂNCIA AO ESTRESSE HÍDRICO EM PLÂNTULAS DE SOJA (Glycine max (L.) Merrill)	Francisco Eduardo Torres	Marcela Rati Minatto	Em desacordo com item 6.7 c) Declaração da Secretaria Acadêmica do curso.

8	Aspectos Macroeconômicos das Zonas de Livre Comércio (ZLC): uma proposta para a região de Fronteira de Ponta Porã	Laís Fernanda Azevedo Silva	Matheus Vinícius Medina Barreto	Em desacordo com item 4.1 e) Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica.
9	Os Impactos da Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre (CAMVA) no Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Terenos – MS	Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli	Oswaldo Tsohi Rezende Kohatsu	Em desacordo com item 6.7 d) Comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2024.
10	RELAÇÃO ENTRE DIFERENTES MANEJOS DE SOLO E A FORMA DA MATÉRIA ORGÂNICA NO SOLO EM UM LATOSSOLO NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS	Marcos Antonio Camacho da Silva	Miguel Bilibio Gianluppi	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI; 4.2 h) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI; n) Ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX.
11	SISTEMAS DE PRODUÇÃO COM USO DE BRAQUIÁRIA E A QUALIDADE DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS	Marcos Antonio Camacho da Silva	Maria Cecilia Martinez Dolci	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI.
12	FRACIONAMENTO QUÍMICO DA MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM FUNÇÃO DO MANEJO NA PRODUÇÃO DE PALHA EM MARACAJU(MS)	Marcos Antonio Camacho da Silva	Mateus Nasori de Godoy	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI.
13	As características socioespaciais do Saneamento Básico em Mato Grosso do Sul	Suellen Wallace Rodrigues	Luís Felipe Falcão Bilar	Em desacordo com item 6.7 d) Comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2024.
14	Reatividade como ferramenta do programa de melhoramento genético de bovinos de corte	Tânia Mara Baptista dos Santos	Bruno de Lima dos Santos	Em desacordo com item 6.7 d) Comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2024.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 20 de junho de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Editais UEMS/CNPq Nº 26/2024 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF

Enquadramento preliminar das propostas

(referente ao Edital UEMS/Fundect Nº 22/2024 – PROPPI/UEMS – PIBIC AAF, de 28/05/2024, publicado no D.O.E/MS n.11.506, de 29/05/2024, págs.94-106)

O **Governo do Estado do Mato Grosso do Sul**, por meio da **Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundect)**, torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Caderno de educação ambiental para a Bacia Hidrográfica do Lajeado, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Daiani Aparecida Ferreira da Silva
2	Difusão espacial do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida da Vila São Pedro: uma análise da origem de seus visitantes por meio caravanas rodoviárias	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Diogo Cardoso da Silva
3	INOCULAÇÃO DE <i>Trichoderma harzianum</i> PARA AMENIZAR OS EFEITOS DA DEFICIÊNCIA HÍDRICA EM HÍBRIDOS DE MILHO	Fábio Steiner	Thaís Ferreira Cotrim
4	O uso de metodologias ativas no ensino de matemática	Irene Coelho de Araujo	Karla Roberta Oliveira dos Santos
5	EFEITO DO BIOESTIMULANTE SEED+ NO DESENVOLVIMENTO DE CULTIVARES DE AMENDOIM	Jorge González Aguilera	Eduardo Rodrigues Pereira
6	Políticas Educacionais e o Direito à Educação Indígena: Avanços e retrocessos no contexto Sul-Mato-Grossense	Kelly Letícia da Silva Sakata	Moisés Pereira Ferreira
7	As deficiências e as infâncias na aldeia Nova Nascente na cidade de Sidrolândia: uma abordagem bibliográfica sobre educação especial	Nubea Rodrigues Xavier	Adriane Sobrinho Marcos

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	A INSERÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL INDÍGENA NOS DOCUMENTOS CURRICULARES ESCOLARES: DO NACIONAL AO LOCAL	Andreia Nunes Militão	Keity Gonçalves Maciel	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
2	Análise da Produção Acadêmica sobre a Gestão das Escolas Indígenas de Mato Grosso do Sul em Programas de Pós-graduação	Andreia Nunes Militão	Josely Freitas Valério	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.
3	Soluções de Engenharia de Software para Identificação de Fake News	Jorge Marques Prates	Ana Julia Furtado Vasconcelos	Em desacordo com item 4.2 e) ter ingressado na UEMS por meios de uma ação afirmativa.
4	OMISSÃO DE NUTRIENTES EM PLANTAS DE <i>Crotalaria juncea</i> UTILIZADAS COMO ADUBO VERDE: DIAGNOSE VISUAL E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	Marcos Antonio Camacho da Silva	Luis Felipe Oliveira Minhos	Em desacordo com item 4.1 g) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPI.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br. Os recursos serão recebidos por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 20 de junho de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 269/2024 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 269/2024 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Seleção: EDITAL nº 42/2022 - PROE/PRODHS, de 03/10/22, D.O. 10.957 , de 04/10/2022, pág. 81; Homologação: EDITAL nº 64/2022- RTR de 29/11/2022 - D.O. 10.001 , de 30/11/2022, pág. 195			
Nº contrato: 77/000114/2024		Período: 15/02/24 a 13/07/2024	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES – Subst.: Walter Guedes da Silva (gestor administrativo), Sidney Kuerten (gestor administrativo) e Fabio Martins Ayres (gestor administrativo) Prorrogar até: 19/12/2024 .	Geografia Física	Geografia Bacharelado / Campo Grande	28h

Chamada para assinatura de contrato: Edital no **24/2024**, de 23/01/2024, **D.O. 11396**, de 25/01/2024, p. 125.

Seleção: Edital nº **78/2023**–PRODHS/PROE, de 19/10/2023 - **D.O. 11.298** – 20/10/2023 – pág. 214
Homologação: Edital nº **89/2023**–RTR, de 14/12/2023 – **D.O. 11.352** – 15/12/2023 – pág. 96

Nº contrato: **77/000138/2024**

Período: 15/02/24 a 13/07/2024

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
RENATA BARROCAS – Subst.: Paulo Fernando Jurado da Silva (coordenação de curso) e Vaga Pura. Prorrogar até: 19/12/2024 .	Geografia Humana	Geografia Licenciatura / Campo Grande	24h

Chamada para assinatura de contrato: Edital no **24/2024**, de 23/01/2024, **D.O. nº 11396**, de 25/01/2024, p. 125.

Nº contrato: **77/000261/2024**

Período: 01/03/24 a 13/07/2024

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS – Subst.: Vera Lúcia Freitas Marinho (coordenação de curso), Edwaldo Henrique Bazana Barbosa (gestor administrativo) e Vaga Pura. Prorrogar até: 19/12/2024 .	Geografia e suas tecnologias	Geografia licenciatura, Geografia bacharelado / Campo Grande	40 h

Chamada para assinatura de contrato: Edital no **24/2024**, de 23/01/2024, **D.O. nº 11396**, de 25/01/2024, p. 125.

EDITAL Nº 270/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 270/2024 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 24 de junho de 2024			
Seleção: EDITAL nº 53/2023 -PROE/PRODHS, 25/08/2023 - D.O. 11.252 de 28/08/2023, p. 56; Homologação: EDITAL nº 58/2023 -RTR 29/09/2023 - D.O. 11.283 de 02/10/2023, p. 115.			
Nº contrato: 77/000168/2024		Período: 15/02/24 a 13/07/2024	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
ERICK VINICIUS MATHIAS LEITE - Subst.: Márcio Antonio de Souza Maciel (afastamento para estudos), Altamir Botoso (coordenação de curso) e Vaga Pura Prorrogar até: 19/12/2024 .	Língua Espanhola	Letras Espanhol / Campo Grande	32h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 33/2024 , de 25/01/2024, D.O. 11400 , de 30/01/2024, p. 163.			

EDITAL Nº 01/2024-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 827, de 17 de junho de 2024, torna público o seguinte:

1. Considerando o cumprimento da decisão judicial do processo nº 0802089-93.2023.8.12.0018, fica homologada a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 33/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, ficando convocada a candidata a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para realização da prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática da candidata do processo seletivo.
2. A candidata deverá participar da prova acessando o link <http://meet.google.com/pww-bjzm-wpb>, disponível também no ead4.uems.br, na área do candidato.
3. A comissão organizadora informará por WhatsApp o momento de acessar a sala virtual.
4. A candidata, para participar da prova didática, deverá estar munida do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. Não haverá segunda chamada para a prova didática, e nem para a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
6. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso às salas de webconferência, na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS - Paranaíba**PROVA:** 25/06/2024**HORÁRIO:** 13 h(Horário do MS)**TEMA:** Metodologias do ensino da Libras como L2. (Tema sorteado para todos os candidatos)

01	Mirelly Lopes Leal (Sub júdice)
----	---------------------------------

Dourados, 20 de junho de 2024.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 238/2024 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de junho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 238/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

encaminhar documentos via e-mail até: **25/06/2024**

Seleção: EDITAL nº 43/2022 -PROE/PRODHS, 07/10/2022 - D.O. 10.962 de 13/10/2022, p 86 Homologação: EDITAL nº 65/2022 -RTR 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 197			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Adriana Soares Luzardo Couto Substituição: Diego Pierre de Almeida Motivo: Coordenação de Curso Substituição: Allan Motta Couto Motivo: Coordenação de Curso Vaga pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia de Florestal – Aquidauana	20 h
Karina dos Santos Falcão Substituição: Edilson Urbano Motivo: Afastamento para estudo 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia de Florestal – Aquidauana	18 h
Roseline da Silva Coêlho Substituição: Allan Motta Couto Motivo: Coordenação de Curso Substituição: Maiele Leandro da Silva Motivo: Coordenação de Curso Substituição: Edilson Urbano Motivo: Afastamento para estudo Vaga Pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia de Florestal – Aquidauana	32h

Neder Henrique Martinez Blanco Substituição: Maiele Leandro da Silva Motivo: Coordenação de Curso Vaga pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Agronomia	Agronomia – Aquidauana	12 h
Tiago Calves Nunes Substituição: Mércia Ikarugi Bomfim Celoto Motivo: Gestor Administrativo Vaga pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Agronomia	Agronomia – Aquidauana	14 h

Seleção: EDITAL nº **65/2023**-PROE/PRODHS, de 05/10/2023 do D.O. 11.289 de 06/10/2023 pág 120
Homologação: EDITAL nº **72/2023**-RTR, de 29/11/2023 do D.O. 11.334 de 30/11/2023 pág 176

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Leonardo Mortari Machado Substituição: Allan Motta Couto Motivo: Coordenação de Curso Substituição: Alfredo Raul Abot Motivo: Aguardando Aposentadoria Vaga pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Florestal	Engenharia de Florestal – Aquidauana	24 h

EDITAL Nº 256/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de junho de 2024.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **256/2024** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

encaminhar documentos via e-mail até: **21/06/2024**

Seleção: EDITAL nº 39/2022 -PROE/PRODHS, 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 90 Homologação: EDITAL nº 62/2022 -RTR 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 193			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Gabriel Bastos Braga Substituição: Rosa Maria Farias Asmus Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Vinícius de Oliveira Ribeiro Motivo: Gestor Administrativo 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Ambiental e Sanitária – Dourados	20 h

Nelson Ferreira Correa Substituição: Ana Carolina Correia de Oliveira Motivo: Afastamento para estudo 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Ambiental e Sanitária – Dourados	10 h
Izabel Rodrigues Leite Substituição: João Victor Maciel de Andrade Silva Motivo: Gestor Administrativo 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Ambiental e Sanitária – Dourados	26 h
Jessica Ferreira da Silva Substituição: Rosa Maria Farias Asmus Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Laércio Alves de Carvalho Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Cristiane Marques dos Reis Motivo: Coordenação de Curso Vaga Pura 29/07/2024 a 19/12/2024	Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Ambiental e Sanitária – Dourados	28 h

Seleção: EDITAL nº 45/2022 -PROE/PRODHS, 06/10/2022 - D.O. 10.961 de 07/10/2022, p. 122 Homologação: EDITAL nº 67/2022 -RTR 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 198			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Diógenes Martins Bardivieso Substituição: Wellingthon da Silva Guimarães Junnyor Motivo: Coordenação de Curso 29/07/2024 a 19/12/2024	Agronomia	Agronomia – Cassilândia	12 h

Seleção: EDITAL nº 02/2023 -PROE/PRODHS, 20/01/2023 - D.O. 11.055 de 23/01/2023, P. 124; Homologação: EDITAL nº 10/2023 -RTR 28/02/2023, D.O. 11.089 de 01/03/2023, p. 71			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Érika Fernanda Rezendes Tada Substituição: Mariana Manfroi Fuzinatto Motivo: Licença à Gestante 29/07/2024 a 29/08/2024	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos – Naviraí	08 h

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 11.522, de 17/06/2024, página 113 a 115.

Edital nº 51/2024/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 36/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 2 de maio de 2024, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 36/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMPORTAMENTISMO E COGNITIVISMO

Nome	Nota final	Classificação
Ana Paula de Oliveira	15,03	1º
Rayane de Souza Matos de Albuquerque	11,44	2º
Fernanda Lourenço Esteves Correa da Silva Cava	10,88	3º
Fátima Sihame Taha	10,10	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: NARRATIVAS E A PSICOLOGIA DA SAÚDE

Nome	Nota final	Classificação
Clayton Peixoto de Souza	15,47	1º
Josiane Emilia do Nascimento Wolfart	11,83	2º
Pâmella da Silva Aranda	10,38	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA ESCOLAR

Nome	Nota final	Classificação
Mary Cristina Olímpio Pinheiro	14,13	1º
Fátima Regina Rodrigues Burlamaqui	11,70	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

Nome	Nota final	Classificação
Eveli Freire de Vasconcelos	16,38	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA JURÍDICA

Nome	Nota final	Classificação
Monica Pinto Leimgruber	12,55	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA HUMANA

Nome	Nota final	Classificação
Rodrigo Gavioli Diniz	13,44	1º
José Victor Alves da Silva	11,42	2º

Reserva de Vagas (Negro)

Nome	Nota final	Classificação
José Victor Alves da Silva	11,42	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA

Nome	Nota final	Classificação
Deivid Cristian Leal Alves	16,66	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA E SUAS TECNOLOGIAS

Nome	Nota final	Classificação
Waléria Menezes Barros	11,95	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE GEOGRAFIA

Nome	Nota final	Classificação
Renata Barrocas	14,98	1º
Lais Rondis Nunes de Abreu	13,55	2º
João Victor Pavesi de Oliveira	13,36	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

Nome	Nota final	Classificação
Devanildo Braz da Silva	13,92	1º
Marcel dos Santos Cabral	13,30	2º
Eduardo Cleber Santana de Almeida	11,51	3º
Leoncio Elidio dos Santos Junior	11,44	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA LATINA

Nome	Nota final	Classificação
Nair Cristina Carlos de Medeiros	15,68	1º
Camila Fernandes da Silva	14,91	2º
Alan Silus da Cruz Silva	14,81	3º
Danielle Urt Mansur Bumla	12,90	4º
Marcio Amieiro Nunes	11,16	5º
Elisângela Leal da Silva Amaral	11,04	6º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital Nº 36/2024-PRODHS/PROE/UEMS**, de 2 de maio de 2024, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024

PROCESSO: 27/011.871/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 08 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 57/008.971/2022

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02 e 03.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h e 30 min do dia 04 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024

Mauro Azambuja Rondon Flores

Diretor-Presidente da AGESUL

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÃO E MAQUINÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2024

PROCESSO: 77/001.352/2024

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o tópico “ME/EPP/EQUIPARADAS” do preâmbulo do Edital, passando a constar a seguinte redação:

a) Para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 028, 029 e 030 (Ampla Concorrência): os interessados que atendam aos requisitos do edital.

b) Para os itens 006, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 031, 032, 033, 034 e 035 (Itens Exclusivos): somente as empresas enquadradas como ME/EPP/EQUIPARADAS;

2) Alterar as alíneas “a” e “b” do subitem 2.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:

a) Para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 028, 029 e 30 (Ampla Concorrência): os interessados que atendam aos requisitos do edital. _

b) Para os itens 006, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 031, 032, 033, 034 e 035 (Itens Exclusivos): Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

3) Alterar os anexos previstos no subitem 13.11 do Edital, passando a constar da seguinte forma:

- I – PROPOSTA DE PREÇOS
- I “A” – TERMO DE REFERÊNCIA
- I “B” – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS
- I “C” – DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE CARCAÇAS DE PNEUS
- II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- III – PLANILHA DE LICITAÇÃO
- IV – MINUTA DO CONTRATO

4) Alterar o Anexo I – Proposta de Preços do Edital, conforme anexo.

5) Alterar o Anexo I “A” – Termo de Referência do Edital, conforme anexo.

6) Alterar o Anexo I “B” – Relação dos Órgãos Participantes do Sistema Registro de Preços e Quantidades Requisitadas do Edital, conforme anexo.

7) Alterar o Anexo III – Planilha de Licitação do Edital, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas no dia 04 de julho de 2024 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/003.687/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Três Lagoas, a Colônia Penal Industrial “Paracelso de Lima Vieira Jesus” e as Delegacias de Polícia de Três Lagoas.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

MANIFESTAÇÃO Nº: – 017/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Manifestação nº 017/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS e Despacho nº 005/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, observando o princípio da economicidade e objetivando garantir vantajosidade para a Administração em razão da redução do valor anteriormente adjudicado, resolve RATIFICAR a autorização da dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.361.085/0001-82, pelo valor de R\$ 4.689.176,46 para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

REPÚBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/002.755/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" e Centro de Triagem "Anísio Lima".

CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

MANIFESTAÇÃO Nº: – 016/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Manifestação nº 016/LB/PJUR/AGEPEN/MS e Despacho nº 004/2024/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, observando o princípio da economicidade e objetivando garantir vantajosidade para a Administração em razão da redução do valor anteriormente adjudicado, resolve RATIFICAR a autorização da dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.609.398/0001-85, pelo valor de R\$ 16.359.316,75, para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PROC. Nº 00.319/2024/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição 59.661 kg de Ortopolifosfato para uso nos Sistemas de Abastecimento de Água da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/07/2024 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/07/2024 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/07/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PROC. Nº 00.111/2024/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços continuados, de organização, arquivamento, gerenciamento e custódia de documentos da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 15/07/2024 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/07/2024 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/07/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – PROC. Nº 00.024/2024/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de Controladores Lógicos Programáveis, Módulos de Expansão e Rádios Modem para manutenção dos sistemas de controle, automação e telemetria atendidos pela SANESUL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 08/07/2024 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 08/07/2024 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 08/07/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 – PROC. Nº 00.105/2024/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 180.000 kg de Cloreto de Sódio Isento de Iodo – Sal – para utilização como agente regenerador de resina catiônica do sistema de Osmose Reversa da localidade de Albuquerque/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 09/07/2024 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 09/07/2024 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 09/07/2024 (horário de Brasília).

RECURSO: Próprios

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – PROC. Nº 00.330/2024/GETI/SANESUL

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação dos serviços de telefonia móvel (STM) e pacote de dados nas tecnologias 3G, 4G ou 5G com fornecimento de aparelhos em regime de Credenciamento, para atender às necessidades da SANESUL.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO INICIAL: da publicação até o dia 15/07/2024 – 09:00 horas (horário local).

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 de julho de 2024, às 09:00 horas na sala de Licitações da Sanesul.

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Credenciamento>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2024
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL através da Chefe da Divisão de Compra, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo em atendimento ao Convênio nº 903143/2020 FNDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2024

PROCESSO: 29/081.694/2023

ALTERAÇÕES NO EDITAL E ANEXOS:

1) Alteração no subitem 1.1, Lote 01, Item 01 do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Estimativa de Preços, passando a constar a seguinte redação: MESA DE SOM Tipo: Digital. Especificações mínimas: Entrada: Bus Estéreo: 1; 16 canais de entrada com 12 entradas XLR e 4 conectores combo; podendo ser 10 canais XLR e 6 canais combo; Ao menos 8 saídas XLR; Chave on/off; USB to host e USB para play; Conector RJ45; Saída: saída de fone de ouvido na parte frontal do dispositivo com controle de volume; Ruído de entrada equivalente: -126 dBu típico, Ganho de Entrada = Máx.(Medido com um filtro de peso A-Weight).

2) Retificação do número do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, onde consta 009/2024, passa a constar 026/2024. Considerando as mudanças realizadas, comunico a alteração da data de disputa da licitação:

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 (três) de julho de 2024.

HORÁRIO: 09:00 h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo em atendimento ao Convênio nº 903143/2020 FNDE.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema do site www.compras.ms.gov.br, ou pelo site <https://www.uems.br/licitacoes>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, 20 de junho de 2024

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras / UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.026, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR MARIANGELA BENTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Gestor de Processo V, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.027, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR MARINA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Gestor de Processo III, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.028, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR LAISLA ZANETONI MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Gestor de Processo IV, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.029, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR DANIEL COSTALONGA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.030, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE DE ANDREA DENIS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Superintendente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 98, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais resolve:

Com amparo na Orientação DCDJPGE/PP/MS n. 000223/2024, para o Cumprimento de Decisão Judicial referente à decisão liminar nos Autos de Mandado de Segurança n. 1407320-72.2024.8.12.0000, SUSPENDER, os efeitos da Resolução "P" CGE/MS n. 6, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DOE n. 11.392, de 22 de janeiro de 2024 (pág. 270), que aplicou a pena de demissão, convertendo-a em cassação de aposentadoria, à servidora MARIA LUIZA SONCIN PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 124238024, (Prontuário n. 3419752), ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 361 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 9 de maio de 2024 a 4 de novembro de 2024, a servidora NARDELIA DOS SANTOS ESCALANTE, matrícula n. 71179022, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, conforme justificativas constantes do Boletim de Inspeção Médica n. 221584, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 11.007.882-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 362 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR o servidor GUSTAVO HENRI COUTO, matrícula n. 80963022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 22 a 24 de julho de 2024. NUP 11.008.264-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 363 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ADALTO JOSÉ MANZANO, matrícula n. 83099021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Eletroeletrônicos, Confeções e Outros/COFICS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do Setor de Alimentos, Bebidas e Outros/COFICS/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Patrícia Pedroso Alves de Freitas, matrícula n. 432966022, no período de 8 a 17 julho de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.169-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 364 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR POLLYANE MOTA DE SOUZA, matrícula n. 94649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do

Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização do IPVA/UFIPVA/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Paulo Sérgio Monteiro Ferreira, matrícula n. 53096021, no período de 17 a 26 junho de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.170-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 365 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ALEX ARBUES BARBOSA, matrícula n. 467316021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFIMT/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Daniel Guedes, matrícula n. 67398021, no período de 10 a 29 junho de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.007.711-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 366 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR TAISA CARLA REINERT, matrícula n. 432845021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Antônio José Correa da Costa Neto, matrícula n. 112180021, no período de 3 a 17 junho de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.007.844-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 367 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DISPENSAR DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Figueirão, com validade a partir de 1º de agosto de 2024. NUP 11.008.287-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 368 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificado, com validade a partir de 1º de agosto de 2024. NUP 11.008.287-2024.

Matrícula	Servidor	Cargo	Da	Para
432965021	Diego Correa Miranda	FTE	Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT	Coordenadoria de Fiscalização de ICMS Agricultura e Pecuária/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2024.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N.706, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo ADAUTO LUCIO DE OLIVEIRA RODOVALHO, matrícula n. 81099023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 270 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Ag. de Segurança Patrimonial, contidos no período de 1º de dezembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e Adicional por Tempe de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 77/014486/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 707, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUZA MARIA MATOS STEFANELLO, matrícula n. 23212021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócioorganizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total 10.492 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.213, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.283, de 9 de novembro de 2016 (NUP 83.005.127-2024).

a) 764 dias, prestados ao Município de Glória de Dourados, como Zeladora Servente, no período de 1º de janeiro de 1975 a 2 de fevereiro e 1997;

b) 9.728 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, como Agente de Serv Socioorganizacionais, contidos no período de 1º de janeiro de 1979 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 709, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALESSA OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n. 13429039, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.771 dias

de tempo de contribuição, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027590/2024).

- a) 109 dias, no período de 21 de março de 2007 a 6 de julho de 2007;
- b) 154 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- c) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 10 de julho de 2008;
- d) 146 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- e) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- f) 146 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- g) 152 dias, no período de 10 de fevereiro 2010 a 10 de julho de 2010;
- h) 141 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 12 de dezembro de 2010;
- i) 10 dias, no período de 13 de dezembro de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- j) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- k) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- l) 158 dias, no período de 1ª fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- m) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- n) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- o) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- p) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- q) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- r) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- s) 149 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 23 de dezembro de 2015;
- t) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- u) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- v) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;
- w) 149 dias no período de 25 de julho de 2017 a 20 de dezembro de 2017;
- x) 161 dias, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 16 de julho de 2018;
- y) 143 dias, no período de 1ª de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018;
- z) 131 dias, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de junho 2019;
- a.a) 158 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019;
- a.b) 717 dias, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2022;
- a.c) 190 dias, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 29 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 710, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANYELE APARECIDA NUNES CAMPOZANO, matrícula n. 14968022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 771 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020322/2024):

- a) 161 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- b) 156 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;
- c) 159 dias, no período de 1º fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- d) 156 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- e) 139 dias, contidos no período de 3 de fevereiro de 2014 a 17 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 711, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DUADINO MARTINES, matrícula n. 5698023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.329 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/080224/2023):

- a) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 08 de julho de 2010;
- b) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- c) 157 dias, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 08 de julho de 2011;
- d) 148 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 20 de dezembro de 2011;
- e) 164 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;
- f) 145 dias, no período de 31 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;
- g) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013;
- h) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- i) 109 dias, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 22 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 712, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDINI ALVES DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 5712022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.313 dias de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/073754/2023):

I) 1.831 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 546 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2006;

b) 1.285 dias, prestados ao Município de Angélica, contidos no período de 23 de julho de 2018 a 31 de janeiro de 2022.

II) 482 dias, prestados à Usina Eldorado S.A. – Em recuperação Judicial, no período de 06 de maio de 2009 a 30 de agosto de 2010, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 713, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELEINE BERNARDETE HALL SHIGUEO, matrícula n. 41692021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 305 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/009619/2024):

a) 263 dias, no período de 12 de abril de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 714, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZETE MARIA PIVETTA CAMACHO, matrícula n. 54353022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 334 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/073441/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 715, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EULER FELIX ALBINO, matrícula n. 26246027, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 979 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/025009/2024):

a) 100 dias, contidos no período de 10 de setembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018;

b) 704 dias, contidos no período de 19 de fevereiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2022;

c) 175 dias, contidos no período de 04 de março de 2022 a 29 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 716, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE CARLOS COSTA DA ROSA, matrícula n. 77682021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 329 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033138/2024):

- a) 274 dias, no período de 1º de abril de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 55 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 717, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSIANE DA SILVA FERRAZ, matrícula n. 16442022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.528 dias de tempo de contribuição na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033518/2024):

- a) 148 dias, no período de 15 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- b) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- c) 159 dias, no período de 09 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;
- d) 138 dias, no período de 03 de agosto de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- e) 121 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de junho 2010;
- f) 145 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 17 de dezembro de 2010;
- g) 157 dias, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 08 de julho de 2011;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- i) 157 dias, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 06 de julho de 2012;
- j) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- k) 57 dias, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 29 de março de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 718, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LARYSSA SILVA LEMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130764021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 317 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/065557/2023):

- a) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- b) 147 dias, contidos no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- c) 28 dias, no período de 09 de fevereiro de 2006 a 08 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 719, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS AURELIO FERNANDES ALMADA, matrícula n. 82585021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.449 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073077/2023):

- a) 92 dias, no período de 14 de agosto de 2000 a 13 de novembro de 2000;
- b) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 08 de julho de 2005;
- c) 145 dias, no período de 25 de julho 2005 a 16 de dezembro de 2005;
- d) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 07 de julho de 2006;
- e) 150 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 20 de dezembro de 2006;
- f) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 07 de julho de 2007;
- g) 153 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- h) 109 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 31 de maio de 2008;
- i) 152 dias, no período de 09 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- j) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- k) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- l) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- m) 158 dias, no período de 02 de fevereiro de 2011 a 09 de julho de 2011;
- n) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- o) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 07 de julho de 2012;
- p) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- q) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 720, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RAMOS DA SILVA MOURA, matrícula n. 32281022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 415 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019118/2024):

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- c) 73 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 721, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ZELBA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula n. 5685021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.226 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026837/2024):

- a) 21 dias, prestados às Lojas Brasileiras de Preço Limitado S.A., na função de vendedora, no período de 06 de dezembro de 1971 a 26 de dezembro de 1971;
- b) 1.205 dias, prestados à Massa Falida de Chenille do Nordeste S A Chenosa, na função de operária têxtil, no período de 11 de setembro de 1972 a 30 de dezembro de 1975.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 722, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILZA APARECIDA PEIXOTO LEITE, matrícula n. 5541021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 396 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/058937/2023):

- a) 5 dias, no período de 1º de novembro de 2004 a 05 de novembro de 2004;
- b) 18 dias, no período de 08 de novembro de 2004 a 25 de novembro de 2004;
- c) 15 dias, no período de 26 de novembro de 2004 a 10 de dezembro de 2004;
- d) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 08 de julho de 2005;

e) 152 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

f) 56 dias, no período de 09 de fevereiro de 2006 a 04 de abril de 2006

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 723, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARJORIE ANTONIETTA LAGEANO, matrícula n. 33325021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 415 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/060894/2023):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 51 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de abril de 2000;

d) 16 dias, no período de 28 de agosto de 2000 a 12 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 724, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVIA MARIA ALVES CORREA, matrícula n. 15512023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 380 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031072/2024):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 725, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDENIR PEIXOTO, matrícula n. 63662021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.467 dias de tempo de contribuição, como Professor, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023078/2024):

I - 639 dias, prestados a Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda, no período de 27 de maio de 1995 a 23 de fevereiro de 1997, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.828 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

sendo:

a) 377 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

- 334 dias, no período de 1º fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 28 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 9 de março de 2000.

b) 1.451 dias, prestados ao Município de Rio Verde de Mato Grosso, contidos no período de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024

FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 726, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, inciso I, II, III e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º, da Constituição Federal na redação dada pelo art.1º. da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº.147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº.
25517021	Ada Gislaïne Santos Quevedo	Professor	27/5/2023	29/029.503/2024
24340021	José Aparecido da Silva Guevara	Professor	27/5/2020	29/029.692/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 727. DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº. 147/2023.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
12779021	Celia Molina Arede de Souza	Professor	27/3/2024	29/029.307/2024
441021	Walkiria Olivo de Lima	Professor	6/3/2024	29/034.396/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 728, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos art. 10 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 31-B, §5º, inciso II e art.31-C, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterado pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
12947023	Ceni Azevedo Fontella	Agente de Polícia Judiciária	5/4/2024	31/092.741/2024
81470023	José Aguillera Neto	Agente de Polícia Judiciária	20/10/2023	31/070.055/2023

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.729, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA, matrícula 29803021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 11 de dezembro de 2023 (NUP. 29.031.662-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 730, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº.
65692021	Iraci Alves dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	2/2/2024	27/009.510/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 731, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOÃO LUIZ PENTEADO RODRIGUES, matrícula nº 74379026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fundamento nos artigos 10, §§ 1º e 2º e art.18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o artigo 75, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigos 31-B, §5º, inciso II e art. 31-C, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 de outubro de 1989, alterados pela Emenda Constitucional Estadual nº 82, de 18 de dezembro de 2019 e DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 20 de agosto de 2023 (Processo nº 31/058055/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.732, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº. 147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº.
50073021	Odilson Marques Leite	Assistente de Serviços de Saúde	21/10/2023	27/005.923/2024

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 733, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora EULIZANJA ALVES FREITAS, matrícula nº 126957021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, devido a posse em Concurso Público junto à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de abril de 2024 (NUP 29.027.340-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 734, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº.103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
57394021	Elias Zuanazzi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	13/02/2024	11/003176/2024

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 735, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença-maternidade, da servidora JOCELAINE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 51244002, ocupante do cargo de Contrato Público, pertencente ao Quadro de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022, no período de 27 de maio de 2024 a 23 de novembro de 2024 (NUP:77.008.866-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 736, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor CARLOS CESAR LOPES DA SILVA, matrícula n. 31952023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de Corumbá/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 77.005.225-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 737, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor FRANCISCO GAMARRA, matrícula nº 62212022, ocupante do cargo de Agente de Ações do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, correspondente a 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Estadual n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023, com validade a partir da data da publicação (NUP: 83.055.154-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 738, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora LAIZY FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 29465023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 23 de abril de 2024 (NUP 29.035.042-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 740, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VANDERLEI PEREIRA, matrícula n. 43152021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.263 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº. 29/089903/2023).

I) 551 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 203 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de agosto de 2000.

II) 3.712 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 305 dias, prestados à Score Industria Têxtil Ltda., no período de 1º de março de 1980 a 30 de dezembro de 1980;

b) 518 dias, prestados à Casas de Couros São Crispim Ltda., no período de 1º de julho de 1981 a 30 de novembro de 1982;

c) 1.263 dias, prestados à Pizzeria e Restaurante Boxexa Ltda., sendo:

- 689 dias, no período de 10 de maio de 1983 a 28 de março de 1985;

- 574 dias, no período de 1º de julho de 1985 a 25 de janeiro de 1987.

d) 147 dias, prestados à Dalmiro Correa, no período de 03 de novembro de 1987 a 28 de março de 1988;

e) 136 dias, prestados à Scacciata DD Pizza Ltda., no período de 1º de agosto de 1988 a 14 de dezembro de 1988;

f) 217 dias, prestados à GMW Comércio de Bebidas e Produtos Alimentícios Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1991 a 05 de setembro de 1991;

g) 1.083 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., no período de 12 de agosto de 1992 a 30 de julho de 1995;

h) 43 dias, prestados à Dourabeer Distribuidora de Bebidas Ltda., no período de 02 de janeiro de 1997 a 13 de fevereiro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.516, de 10 de junho de 2024, página 118.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 678, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PHILIPI SETERVAL TINELO, matrícula nº 59775021, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Gestão Documental desta Secretaria, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição à titular Simery Aparecida de Melo Jara, matrícula nº 131016023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.008.184-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2024

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Est

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.766, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.029, de 14 de novembro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor NEWTON LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 47709021, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila (NUP 63.101.185-2017).

ONDE CONSTA	PASSE A CONSTAR
PROCESSO N. 63/101185/2019	PROCESSO N. 63/101185/2017
II – b) ... no período de 1º de março de 1988 a 1º de outubro de 1988.	II – b) ... no período de 1º de março de 1988 a 1º de novembro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 636, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.503, de 27 de maio de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROSINEIA RODRIGUES MORENO, matrícula n. 94836021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/090699/2023).

ONDE CONSTA:

" I) 407 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul ..."

PASSE A CONSTAR:

" I) 407 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de professor, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 438, de 29 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.511, de 5 de junho de 2024, de cedência do servidor SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA, matrícula n. 109212021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:" (NUP: 29.000.128-2024)".

PASSE A CONSTAR: (NUP: 73.000.128-2024)".

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n 632, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.503, de 27 de maio de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ORLANDO CESAR PEREIRA BONASSA, matrícula n. 15193021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/091957/2023).

ONDE CONSTA:

"... pela autorização da averbação de 535 dias de tempo de contribuição, ...

a)16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;"

PASSE A CONSTAR:

" ... pela autorização da averbação de 534 dias de tempo de contribuição, ...

a)15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 436, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.469, de 18 de abril de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MATILDE ARGUELO ANASTACIO CRISTALDO, matrícula n. 80685021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/070455/2023).

ONDE CONSTA:

" I) 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;"

PASSE A CONSTAR:

" I) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 88, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.420, de 21 de fevereiro de 2024, que autorizou a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, do Coronel PM GIL ALEXANDRE DA ROCHA, matrícula nº. 83412021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (NUP:31.108.124-2024):

ONDE CONSTA: "no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PASSE A CONSTAR: ...no período de 21 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024”.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
ecretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Rosimeire Cerqueira, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 99739021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 19 de junho de 2024.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço da servidora SILVANA FIGUEIROA GONCALVES SABINO, matrícula n. 41090021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.049.892-2024 – CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/ página	Onde consta	Passe a constar	Data de Início
Resolução “P” SED n. 2.646/15, de 25 de setembro de 2015.	Diário Oficial n. 9.013, de 28 de setembro de 2015, página 10.	Período de 02/07/2009 a 30/06/2014	Período de 15/9/2009 a 13/9/2014	14/9/2014

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Processo n. : 29.043.403-2017
Interessado : APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto : Incorporação Definitiva de Função Gratificada.
Decisão : INDEFIRO, o pedido da servidora, por ter ocorrido prescrição do fundo do direito, com fulcro no Parecer PGE/MS/N. 141/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 017/2017 e Nota n. 136/2024/ATE/SED (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Processo n. : 29.031.746-2017
Interessado : NIVAN HAZIME
Assunto : Incorporação Definitiva de Função Gratificada
Decisão : INDEFIRO, o pedido do servidor, por perda do objeto, com fulcro Parecer PGE/MS/N. 141/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 017/2017 c/c Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED/002/2017 e Nota n. 161/2024/ATE/SED (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que alterou o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – “Atividades e Operações Insalubres” e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – “Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade”, no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023 (NUP: 29.042.473-2024 – CODIF/SED/2024).

INTERESSADOS:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
505276021	ELIZABETE CONCEIÇÃO KADOWAKI CRUZ	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.070.287-2023
501928021	LAURA CHRISTINA CENTURIÃO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.046.257-2024
91087021	ROSANA SOTOLONA EINECKE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.053.399-2022
488190021	VIVIANE GONÇALVES CAMARGO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.051.078-2022

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.530, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto “P” n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo, localizada no município Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2024, em substituição ao servidor Altair Domingues, matrícula n. 68067021, em gozo de férias (NUP: 29.047.634-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.531, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto “P” n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora MAREIDE DIAS MIRANDA KURAMOTO, matrícula n. 109062021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 3 de junho a 1º de agosto de 2024, em substituição à servidora Angelita Maria dos Reis Grave, matrícula n. 83154021, em de licença para tratamento de saúde, BIM n. 223112 (NUP: 29.049.912-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.532, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIVALDA ROMÃO MARTINS, matrícula n. 84721021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município Anastácio/MS, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2024, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, em gozo de férias (NUP: 29.049.597-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.533, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI LOPES DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula n. 90963021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Nova Andradina (CRE-9), no período de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição à servidora Silvia Maria dos Santos, matrícula n. 51466021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.050.172-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.534, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIKA VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 108942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município Três Lagoas/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição à servidora Bárbara Fagundes Lima, matrícula n. 2617021, em gozo de férias (NUP: 29.049.696-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.535, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, designada por meio do Decreto "P" n. 466, de 11 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.524, de 19 de junho de 2024, página 169, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/076308/2022 – PAE n. 01/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e WILTON ANTONIO SILVA, matrícula n. 87868021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.012, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.473, de 23 de abril de 2024, página 160, no interesse do processo n. 29/076308/2022 – PAE n. 01/2024, com efeito a contar de 23 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.536, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora HAGTA MARLY BASSANI, matrícula n. 488917021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka Marçal de Souza, localizada no município Dourados/MS, no período de 2 a 16 de agosto de 2024, em substituição à servidora Fabiana Bento Garcia, matrícula n. 83336022, em gozo de férias (NUP: 29.049.335-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.537, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARINETE APARECIDA ACOSTA, matrícula n. 254875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. Fernando Correa da Costa, no município de Aral Moreira/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 17 de junho de 2024 (Processo n. 29.049.565-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.538, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/043456/2022, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.539, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/044010/2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.540, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA, matrícula n. 422645021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-3), localizada no município de Corumbá/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Processo n. 29.006.577-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.541, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora ROSANGELA APARECIDA DE SENA MONTEIRO, matrícula n. 60119022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Processo n. 29.012.628-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Rotary Club

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
História	EF	8	vespertino

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
História	EM	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.542, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL, matrícula n. 72733021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dom Bosco, localizada no município de Corumbá/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.011.516-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.543, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR o servidor MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA, matrícula n. 106052025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 12 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.031.739-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.544, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora LETICIA MARIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula n. 59094022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, localizada no município de Corumbá/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.031.740-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.545, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora DANIELA BUKOVSKI PELICIONE GARCIA, matrícula n. 10507027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, localizada no município de Coxim/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, reorganização de carga horária (Processo n. 29.010.914-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.546, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ROBERTO DE ANDRADE, matrícula n. 48375021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.031.737-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.547, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR o servidor MARCIO LUIS CANESTRARO, matrícula n. 85572021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a partir de 8 de março de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.030.652-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Luiz Soares de Andrade

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	16	integral

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.548, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR a servidora LUCY MITIKO NAKAMURA, matrículas n. 74018021 e n. 74018022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas/MS, com validade a contar de 1º de maio de 2024, por reorganização de carga horária (Processo n. 29.032.001-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Fernando Corrêa

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
74018021	Língua Portuguesa	EF	9	matutino
Matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
74018021	Língua Portuguesa	EM	7	matutino
Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
74018022	Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.549, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR o servidor MARCIO LUIS CANESTRARO, matrícula n. 85572021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na

Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 1º de outubro 2018, para regularização da vida funcional (NUP: 29.030.647-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.550, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto “P” n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO MARCOS ESPINDOLA, matrícula n. 500942021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, por reorganização de carga horária (NUP: 29.009.828-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.551, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto “P” n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLEIDE MATOS MARUYAMA, matrícula n. 69920021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS, para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.048.565-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.552, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto “P” n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISARENE MENDES NANTES, matrícula n. 101604021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (NUP: 29.047.469-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.553, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto “P” n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JUAREZ DAS NEVES, matrícula n. 46431021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.041.984 -2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.554, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor GUSTAVO SILVA MORAES, matrícula n. 474995022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, para a Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 4 de junho de 2024 (NUP: 29.048.325-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.555, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n. 466 de 11 de junho de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" N. 1.184 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.490, de 15 de maio de 2024, página 280, na parte que concede progressão funcional por tempo de serviço a servidora BERNADETE LUCIA FERNANDES CASTILHO, matrícula n. 61459023, ocupante de cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicada indevidamente (NUP: 29.049.659-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

CHRYSTINE ADRIANE PINHEIRO DE FIGUEIREDO ROCHA
Secretária de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/020.503/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 182/2024 – Identificador 25011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Ltda, objetivando a aquisição de passagens rodoviárias para atender e garantir a participação em eventos pertinentes ao controle social, representando o Conselho Estadual de Saúde, por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lívia Thais Rodrigues Dutra	466407023
SUBSTITUTO	Aline Maria Dietz	509358021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Álan Deleclodi Tominaga	376693021
SUBSTITUTO	Neraldo Dall Pogetto	53244021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES N. 346, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JHONNY MARCIO COSTA CABRAL, matrícula n. 77369021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Controle de Vetores, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição do titular, MAURO LUCIO ROSARIO, matrícula n. 56550025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 347, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ WILFRIDO MARTINS DE ARRUDA, matrícula n. 496417023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Convênios e Emendas Estaduais, no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição da titular SIMONE FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 77584023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 348, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LARYSSA ALMEIDA DE BRITO RIBEIRO, matrícula n. 496593023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Zoonoses, no período de 3 a 12 de julho de 2024, em substituição da titular, CAMILE SANCHES SILVA, matrícula n. 499100021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 349, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RAQUEL DA CONCEIÇÃO BEZERRA NUNES, matrícula n. 499028022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Setor de Captação - SCAPT, no período de 3 a 12 de junho de 2024, em substituição da titular LUCEIA MARIA FERNANDES, matrícula n. 72024023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 352, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento da servidora, abaixo relacionada, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas, pela instrução Normativa n. 01/2023/SA/SES/MS, previstas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a partir da data da publicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
303533021	ELOISA PEREIRA DA LUZ	***46551***	AB

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 339, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor JULIO CESAR SANTANA DA SILVA, matrícula n. 73876026, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de BIÓLOGO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 14.001.657-1994).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
3.824, de 06/07/1994, página 49	Resolução "P" SS nº329 de 05 de julho de 1994	05 anos	10
5.055, de 08/07/1999, página 13	Resolução "P" SES nº099 de 07 de julho de 1999	10 anos	05
7.653, de 01/03/2010, página 49	Resolução "P" SES nº069 de 23 de fevereiro de 2010	15 anos	05
7.653, de 01/03/2010, página 49	Resolução "P" SES nº070 de 23 de fevereiro de 2010	20 anos	05
8.693, de 10/06/2014, página 48	Resolução "P" SES nº204 de 06 de junho de 2014	25 anos	05
9.922, de 12/06/2019, página 60	Resolução "P" SES nº237 de 28 de maio de 2019	30 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 340, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JULIO CESAR SANTANA DA SILVA, matrícula n.73876026, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de BIÓLOGO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 399/2024. (Processo n. 14.001.657-1994).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	02/06/1989 a 04/06/1994	05/06/1994
05%	10	05/06/1994 a 04/06/1999	05/06/1999
05%	15	05/06/1999 a 01/10/2003 + 03/10/2003 a 03/06/2004	04/06/2004
05%	20	04/06/2004 a 02/06/2009	03/06/2009
05%	25	03/06/2009 a 01/06/2014	02/06/2014
05%	30	02/06/2014 a 31/05/2019	01/06/2019

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 341, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
73876026	JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	05	35	01/06/2019 a 29/05/2024	14.001.657-1994	30/05/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/002.937/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002.937/2020, para atuar na execução de projetos, por meio da Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser", vinculada à Superintendência de Educação e Formação na Saúde/SES/MS.

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687029
SUBSTITUTO	Fernanda Sollberger Canale	504707021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
SUBSTITUTO	Tânia Ruth Ortiz Pereira	493100021

CONTRATO N.	IDENTIFICADOR	CONTRATADO/CREDENCIADO
58/2024	24059	Leila Simone Foerster Merey
59/2024	24100	Ramom Moraes Penha
60/2024	24063	Márcia Regina Martins Alvarenga
61/2024	24064	Christine Grutzmann Faustino
62/2024	24077	Rodrigo Rodrigues de Melo
63/2024	24078	Paula Silva Nunes
64/2024	24079	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
65/2024	24080	Felipe César Veloso de Oliveira
66/2024	24082	Fábio Rogério Rodrigues Leocates de Moraes
67/2024	24083	Daniela Ávila de Souza
68/2024	24084	Raphael Fior
69/2024	24085	Pietra Zorzo
70/2024	24086	Rodolfo Vagner Xaubet
72/2024	24066	Flávio Rebusini
73/2024	24073	Leonardo Fabricio Gomes Soares
77/2024	24069	Wellington Rodrigues de Almeida
78/2024	24070	Luan Emilio Pasquali
79/2024	24071	Breda Naia Maciel Aguiar
80/2024	24072	Otávio de Oliveira Guimarães
82/2024	24065	Rodrigo Silva Quadros

83/2024	24067	Walter Torres Ferrari
84/2024	24068	Carlos Eduardo Zanoni Consolo

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Inara Pereira da Cunha	480921021
SUBSTITUTO	Clissia Rezende Diniz	95367025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Maria de Lourdes Oshiro	21110021
SUBSTITUTO	Edgar Oshiro	84221025

CONTRATO N.	IDENTIFICADOR	CONTRATADO/CREDENCIADO
71/2024	24093	Francisca Bezerra de Souza
74/2024	24089	Daniela Raffo Scherer
75/2024	24090	Marli Vitor da Silva
76/2024	24092	Marcos Rubens Alves da Silva
81/2024	24088	Tânia Ruth Ortiz Pereira
85/2024	24087	Ricardo Alexandre Soares do Amaral
86/2024	24094	Idalina Cristina Ferrari
87/2024	24096	Antônio José Grande

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO COJUNTA "P" SES/FUNSAU N. 01, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução n. 65/SES/MS, de 14 de agosto de 2023, resolvem:

Designar servidores para comporem o Grupo Técnico (GT) para elaboração e revisão dos instrumentos contidos no desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. VIII, §6º, da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) e RIS (Radiology Information System - Sistema de Informação Radiológica), visando atender esta Secretaria, com efeitos a partir de sua publicação.

Setor Representado	Servidor	Matrícula
Coordenadoria de Serviços Especializados em Saúde	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022
FUNSAU – Fundação de Serviços de Saúde	Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni	122622021
FUNSAU – Fundação de Serviços de Saúde	Gustavo Dedé Lacerda	438001021
Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física	Pedro Henrique Caetano Monteiro Basto	492460023
Coordenadoria de Tecnologia de Informática e Informação	Tiago Oliveira Vargas	94273021

Marielle Alves Correa Esgalha
Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAU

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 324, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidores/Gestores	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/003.909/2024
Substituto: Matheus da rosa Barreto	498820022	Gestão e Assistência	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Neiry Gusmão Rodrigues	25250028	Direção Especial e Assessoramento/ Coordenador	81/003.909/2024
Substituto: Flávia Américo dos Reis	430914024	Gestão e Assistência	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 323, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/003.963/2024
Substituto: Roberto Pereira Coelho	427682028	Coordenador Administrativo	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
--------------------	-----------	-------	----------

Titular: Marcio Keiti Hiramoto	497208022	Direção Executiva e Assessoramento	81/003.963/2024
Substituto: Flávia Américo dos Reis	427539023	Direção Executiva e Assessoramento	

Art. 2º As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 41, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar da data da publicação.

Matrícula	Servidor	CNH
64220024	MARCIA CATARINA ANDRADE	2751328***

Campo Grande, 19 de junho de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 42, DE 20 DE JUNHO 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar a servidora **LARISSA DINIZ PARAGUASSU** matrícula n.º 510577021, para desempenhar a função de Subsecretária de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, no período de 01 de julho de 2024 até 15 de julho de 2024, em virtude das férias regulamentares da titular ZIRLEIDE SILVA BARBOSA, matrícula n.º 19329024 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 097, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna Nº 9932/2024/CGP/DAUR, de 19 de junho de 2024 ref. ao NUP: 31.151.847-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Marianna Vicente de Melo Isler**, Perita Criminal, matrícula nº 130451022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenadora Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Everaldo Staudt, matrícula nº 78824023, **no período de 01/07/2024 a 15/07/2024**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 19 de junho de 2024.

Nelson Fermينو Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 665, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o ST QPPM Desig. **DEJAIR RICARDO**, Mat. 71897021, no **Comando Geral / Diretoria Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.526, de 20 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

NIVALDO DE PADUA MELLO – CEL QOPM
Chefe do Estado Maior da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 072/GABCMTG/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, o militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva **OPM**, **a contar de 7 de maio de 2024**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	D O E Designação	Solução ao NUP
1º SGT PM RR	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO	Comandante de equipe de serviço no 2º BPM/CPA-2/ Três Lagoas - MS	10.758	31.133.448-2024

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 073/GABCMTG/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE Designação	Solução ao NUP
1º SGT PM	93453021	JOSE CARDOSO PEREIRA	Comandante de equipe de serviço no 14 BPM/CPA-1/Fátima do Sul - MS	11.503	31.127.818-2024
1º SGT PM	75295021	WALMIR ALFREDO SOARES	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIA/CPM/Campo Grande - MS	11.456	31.134.141-2024
3º SGT PM	123958023	VALDIR REZENDE ALVES	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIA/CPM/Campo Grande - MS	11.456	31.134.141-2024
3º SGT PM	129802021	JONES GARCIA DE JESUS	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM/CPA-1/Dourados - MS	11.059	31.131.222-2024
3º SGT PM	46419021	MARCOS MARCANTE	Comandante de equipe de serviço na 14ª CIA/CPA-4/Mundo Novo - MS	11.456	31.134.093-2024
CB PM	133940021	SAULO MOREIRA LUIZ	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM/CPA-1/Ponta Porã - MS	10.758	31.135.440-2024
2º SGT PM	82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	10.773	31.136.248-2024
3º SGT PM	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	11.456	31.136.248-2024
3º SGT PM	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	11.077	31.136.248-2024
3º SGT PM	16543021	PAULO ALESSANDRO DA SILVA DE FREITAS	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	11.200	31.136.248-2024
1º SGT PM	85957021	NILBES SUDARIO LIMA	Comandante de equipe de serviço no 2º BPM/CPA-2/Três Lagoas - MS	10.758	31.133.448-2024
1º SGT PM	88446021	JOSE CARLOS DE MELO	Comandante de equipe de serviço no 2º BPM/CPA-2/Três Lagoas - MS	10.758	31.133.448-2024
1º SGT PM	87100021	CARLOS ALBERTO AJALA LOPES	Comandante de equipe de serviço no CPA-3/Aquidauana- MS	11.438	31.138.583-2024
3º SGT PM	127484021	ROSA FERMINA CARDOSO LIMA TAMIOZZO	Comandante de equipe de serviço na Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM)/ Comando-Geral/ Campo Grande - MS	11.323	31.140.008-2024

3º SGT PM	132273021	ITALO FONTES NETO	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	10.913	31.142.284-2024
ST QPPM	118411021	RODRIGO GAMARRA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	11.482	31.142.284-2024
3º SGT PM	33082023	DARLAN LEAL DE FREITAS	Comandante de equipe de serviço no 2º BPM/CPA-2/Três Lagoas - MS	11.377	31.142.601-2024
2º SGT PM	123750021	NAIRA JANA DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM/CPA-2/Coxim - MS	11.010	31.142.981-2024
SD PM	483757021	BRUNO DA SILVA BEZERRA	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM/CPA-6/Coxim - MS	11.456	31.142.981-2024
CB PM	338806021	TEOGENES JOSE ALVES DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS	11.359	31.142.854-2024
CB PM	130559021	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	Comandante de equipe de serviço no 11º BPM/CPA-7/Jardim - MS	11.149	31.147.811-2024
3º SGT PM	104541021	SIMONI MASCARENHAS MONTORO NOALE	Comandante de equipe de serviço no BPMTRAN/CPM/Campo Grande - MS	10.942	31.134.510-2024

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança nas seguintes **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
ST PM	72967021	JERRY ANDRE DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIA/CPM/Campo Grande - MS	31.134.141-2024
3º SGT PM	124215021	JONDER TOBIAS DA SILVA	Comandante de equipe de serviço na 11ª CIA/CPM/Campo Grande - MS	31.134.141-2024
3º SGT PM	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	Comandante de equipe de serviço na 14ª CIA/CPA-4/Mundo Novo - MS	31.134.093-2024
CB PM	425205021	JOSUE BENGTON BRASILEIRO RODRIGUES	Comandante de equipe de serviço no 4º BPM/CPA-4/Ponta Porã - MS	31.135.440-2024
CB PM	425074021	ROMARIO CANDIDO MARTINS	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM/CPA-6/Coxim - MS	31.142.981-2024
CB PM	426880021	JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA	Comandante de equipe de serviço no 5º BPM/CPA-6/Coxim - MS	31.142.981-2024
3º SGT PM	97974021	EDERSON CARLOS DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 13ª CIPM/CPA-2/Ribas do Rio Pardo - MS	31.142.601-2024
ST PM	99040021	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.142.284-2024
2º SGT PM	81106021	NIVALDO GIL BENITES	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.142.284-2024
3º SGT PM	126412021	ROGERIO COSTA NOGUEIRA	Comandante de equipe de serviço no 7º BPM/CPA-3/Aquidauana - MS	31.142.284-2024
ST QPPM	118411021	RODRIGO GAMARRA	Comandante de equipe de serviço no CPA-3/Aquidauana - MS	31.142.284-2024
1º SGT PM	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM/CPA-3/Corumbá - MS	31.142.619-2024
3º SGT PM	119418021	RUBENS NEY BARROS SANTANA	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM/CPA-3/Corumbá - MS	31.142.619-2024

2º SGT PM	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	Comandante de equipe de serviço na 10º BPM/CPM/Campo Grande - MS	31.142.500-2024
3º SGT PM	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	Comandante de equipe de serviço na 10º BPM/CPM/Campo Grande - MS	31.142.500-2024
3º SGT PM	105845021	GILSON DOS SANTOS SILVA	Comandante de equipe de serviço na 10º BPM/CPM/Campo Grande - MS	31.142.500-2024
3º SGT PM	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	Comandante de equipe de serviço na 10º BPM/CPM/Campo Grande - MS	31.142.500-2024
CB PM	41719021	FELIPE JOSE DELGADO CANHETE	Comandante de equipe de serviço na 10º BPM/CPM/Campo Grande - MS	31.142.500-2024
CB PM	426742021	DENNER COELHO BARROS	Comandante de equipe de serviço na 10º BPM/CPM/Campo Grande - MS	31.142.500-2024
2º SGT PM	87489021	GISLEINE NUNES DE SOUZA LOPES	Comandante de equipe de serviço na Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM)/Comando-Geral/Campo Grande - MS	31.138.965-2024
CB PM	100478021	AUGUSTO CESAR PEREIRA	Comandante de equipe de serviço na Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM)/Comando-Geral/Campo Grande - MS	31.138.965-2024
3º SGT PM	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço na 14ª CIPM/CPA-4/Mundo Novo - MS	31.141.459-2024
3º SGT PM	11422021	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço na 14ª CIPM/CPA-4/Mundo Novo - MS	31.141.459-2024
3º SGT PM	101700021	WELVIS PEREIRA MACIEL	Comandante de equipe de serviço na 14ª CIPM/CPA-4/Mundo Novo - MS	31.141.459-2024
1º SGT PM	60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM/CPA-3/Corumbá - MS	31.138.469-2024
3º SGT PM	111269021	JEFERSON DE MORAES FARIAS	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM/CPA-3/Corumbá - MS	31.138.469-2024
3º SGT PM	92172026	THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no 12º BPM/CPA-5/Naviraí - MS	31.149.715-2024
3º SGT PM	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA CASTILHO	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	31.136.248-2024
3º SGT PM	121619021	MARCELO ALVES	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	31.136.248-2024
3º SGT PM	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	31.136.248-2024
3º SGT PM	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	31.136.248-2024
CB PM	424961021	THALLYTA HUANNY FERREIRA DEL CASTILLO FONTES	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	31.136.248-2024
CB PM	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	Comandante de equipe de serviço no BPMRV/CPRV/Campo Grande - MS	31.136.248-2024
CB PM	425407021	WELLINGTON JUNIOR DE AGUIAR	Comandante de equipe de serviço no 12º BPM/CPA-5/Naviraí - MS	31.137.386-2024
3º SGT PM	66390021	VADMILSON REIS MENDES	Comandante de equipe de serviço no 6º BPM/CPA-3/Corumbá - MS	31.142.471-2024
3º SGT PM	124328021	HANDERSON DIAS RODRIGUES	Comandante de equipe de serviço no 2º BPMA/CPAMB/Dourados - MS	31.147.008-2024
CB PM	434193021	PAULO ANDRE DEGAN FIDELIX TRENTINI	Comandante de equipe de serviço no 15º BPM/CPA-1/Maracaju - MS	31.141.996-2024
ST PM	91125021	MAGNO INACIO FERREIRA	Comandante de equipe de serviço no 3º BPM/CPA-1/Dourados - MS	31.145.781-2024
3º SGT PM	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	Comandante de equipe de serviço no 11º BPM/CPA-7/Jardim - MS	31.147.811-2024

3. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem as funções de confiança nas seguintes **OPMs**, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	84051021	ANTONIO MARCOS AVALOS DA SILVA	Comandante do 2º GPM/3º PEL PM/1ª CIA/BPMRV/CPRV/Vista Alegre - MS	31.136.248-2024

Campo Grande – MS, 20 de junho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 122, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 110, inciso II e o artigo 110-A da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto dos Militares Estaduais do MS) em vigor na Corporação, resolve:

1. LICENCIAR, “ex officio” e sem remuneração, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul o CB BM JOSÉ DE CARVALHO ADÃO, matrícula n. 423.574-021, a contar de 7 de junho de 2024, por ter sido empossado em cargo público permanente de Analista Judiciário, conforme nomeação publicada na página 5, do Diário da Justiça Eletrônico edição n. 5405, de 17 de maio de 2024.

2. Em consequência, seja desligado do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

(Solução ao NUP 31.137.134-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 127, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação da requerente MARCELA COLOMBO UNGARI – CB QPBM		Matrícula 348.413-021
Nome do Dependente: CONRADO UNGARI OLIVEIRA	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao Processo 31.143.775-2024
Nome, posto/graduação da requerente MARCELA COLOMBO UNGARI – CB QPBM		Matrícula 348.413-021
Nome da Dependente: FIORELA UNGARI OLIVEIRA	Tipo de Dependente: Filha	Solução ao Processo 31.143.775-2024

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2024.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.498, de 22 de maio de 2024, página 163.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 338, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, no período de 20 a 29 de maio de 2024, em razão de licença gestante de Sayara Quintero Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 21 de maio de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 402, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DGPC/MS nº 180, de 22 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.447, de 25 de março de 2024, que designou **ANDERSON GUEDES DE FARIAS**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495539022, Quarta Classe, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis / MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, no período de 25 de março a 13 de abril de 2024, em razão de gozo de férias de Vivian Hiluy Lobo Felício, **para que passe a constar:** "...no período de 1 a 13 de abril de 2024..." **e não como constou.** (NUP n. 31.149.626-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 403, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 14 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.378, de 10 de janeiro de 2024, que designou **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Força Integrada de Combate ao Crime Organizado -FICCO, do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.147.887-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 404, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerado a publicação em Diário Oficial da União nº 229, de 4 de dezembro de 2023 e Extrato do Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.339, de 4 de dezembro de 2023;

R E S O L V E :

Designar **FELIPE MACHADO POTTER**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474685023, lotado na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, para sem prejuízo de suas funções habituais, atuar na Força Integrada de Combate ao Crime Organizado –FICCO, do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.147.887-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 405, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DGPC/MS nº 61, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.412, de 9 de fevereiro de 2024, que designou **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495623022, Delegada Adjunta da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 29 de janeiro a 27 de maio de 2024, em razão de licença gestante de Sayara Quinteiro Martins Baetz, para que **passee a constar**: "...no período de 29 de janeiro a 19 de maio de 2024..." **e não como constou**.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2024.

LUPERSIO DEERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 410, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 17 de julho de 2024, em razão de gozo de férias de Anne Karine Sanches Trevisan Duarte.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 411, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 36685023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, no Departamento de Polícia do Interior/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 20 de junho de 2024.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 412, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IVAN BARREIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 132514022, Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 1 a 15 de julho de 2024, em razão de gozo de férias de

Edilson dos Santos Silva.(NUP n. 31.153.094-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 413, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **JOANATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495560022, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.(NUP n. 31.155.058-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 414, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495560022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.155.058-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 415, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **EDSON LUIS RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 10942023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.(NUP n.31.155.502-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 416, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.(NUP n. 31.155.502-2024/GAB/DGPC/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
10942023	Edson Luis Ruiz Ubeda	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS
70495025	Silvio Ramos Pereira	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 417 , DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.155.502-2024/GAB/DGPC/MS)

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
10942023	Edson Luis Ruiz Ubeda	Delegado Regional	DAPC-5	Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS
704950225	Silvio Ramos Pereira	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 77, 20 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267, de 07 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do Processo Ordinário Nº 04/2024, cujo objeto é recolhimento do PASEP por determinação legal:

GESTOR

Nome: RODRIGO MARTINEZ SILVA

Cargo: TÉCNICO METROLÓGICO

Matrícula: 429596021

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: WILLIAM BRITO NASCIMENTO

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Matrícula: 130180023

FISCAL

Nome: ALEX BALERO LESSA

Cargo: AGENTE METROLÓGICO

Matrícula: 114659021

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: MARIA FELIX BEZERRA DE ABREU

Cargo: AGENTE METROLÓGICO

Matrícula: 55534021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 20 de junho de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 78, 20 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267 de 07 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do contrato Nº 05/2023, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS** e a empresa **P E G – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de microcomputador, consoante especifica o Edital de 1224/2022:

GESTOR

Nome: LEONARDO DE FREITAS LAMBLEM

Cargo: AGENTE METROLÓGICO

Matrícula: 127992021

GESTOR SUBSTITUTO

Nome: GILSIANE DE PAZ SANTIAGO

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Matrícula: 10574021

FISCAL

Nome: BRUNO OLIVEIRA MARCONDES

Cargo: ASSESSOR III

Matrícula: 427517029

FISCAL SUBSTITUTO

Nome: GIOVANI ARCE DE BARROS

Cargo: ASSESSOR V

Matrícula: 126181028

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 20 de junho de 2024

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 79, de 20 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" Nº 500 de 12 de junho de 2024 e Portaria Nº 267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Contratação da fase externa, com base na Lei nº 14.133/2021, até a data de 31 de dezembro de 2024, a contar da data da publicação, conforme determina o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurrealde	Gerência de Aquisições e Contratos
97731023	Elizandra da Silva Morilho	Diretoria de Administração
401550023	Diogo Vilela Alves	Gerência de Aquisições e Contratos

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para a Comissão de Contratação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurrealde	Gerência de Aquisições e Contratos
97731023	Elizandra da Silva Morilho	Diretoria de Administração
495343023	Tatiane Fioravanti Lima	
352346022	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Assessoria de Comunicação
253814022	Marina Azevedo Santos	Unidade de Aquisições e Contratos
401550023	Diogo Vilela Alves	Gerência de Aquisições e Contratos
62136022	Eliane Helena C. A. Joaquim	Gerência de Manutenção, Logística e Patrimônio
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	Unidade de Transportes
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Assessoria de Tecnologia de Informação
126054021	Eder Luiz Oliveira Matins	Gerência de Produtos Pré-Medidos - GPP
479577023	Renato Pires da Silva Filho	Assessoria de Planejamento Estratégico, Tecnologia e Inovação
480740023	Cristiane Martins Viegas de Oliveira	Assessoria de Planejamento Estratégico, Tecnologia e Inovação

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo para as atividades de Equipe de Apoio:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR
114659021	Alex Balero Lessa	Gerência de Laboratórios e Calibração e Ensaios
479577023	Renato Pires da Silva Filho	Assessoria de Planejamento Estratégico, Tecnologia e Inovação
352346022	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Assessoria de Comunicação
127992021	Leonardo de Freitas Lamblem	Assessoria de Tecnologia de Informação
90012021	Airton Edison de Araujo Filho	Ouvidoria
20335024	Luciana Boni Cogo	Diretoria Técnica
11598021	Renata Gláucia Silva	Gerência de Instrumentos e Permissionárias
101541021	André Luiz Tenório Dantas	Unidade de Verificação de Veículos Tanques
90132021	Márcio André Yamaura	Unidade de Instrumentos de Verificação de Trânsito e Taxímetro
81222021	Ivete da Silva	Gerência de Avaliação da Conformidade
102361021	Reinaldo Soares Tinoco	Unidade de Registros
126054021	Eder Luiz Oliveira Martins	Gerência de Produtos Pré-Medidos
90179022	Flávia Caloni Gomes	Diretoria Jurídica
87442021	Silvana Santos de Oliveira	Gerência de Processos e Cobrança
70441022	Kátia Regina Facina Soares	Unidade de Apoio à Gerência de Processos e Cobrança
429596021	Rodrigo Martinez Silva	Unidade de Verificação de Medidores de Energia Elétrica
97731023	Elizandra da Silva Morilho	Diretoria de Administração
98031021	Elbia Katiane Blanco Insaurrealde	Gerência de Aquisições e Contratos
253814022	Marina Azevedo Santos	Unidade de Aquisições e Contratos
495343023	Tatiane Fioravanti Lima	Gerência de Aquisições e Contratos
129778022	Everton Paini Malheiros	Gerência de Gestão de Pessoas

62136022	Eliane Helena C. A. Joaquim	Gerência de Manutenção, Logística e Patrimônio
40137021	Helena Coelho de Oliveira	Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
89452021	Luiz Carlos Freitas Filho	Unidade de Transportes
16480027	Jurandeci Pires Brunet	Unidade de Serviços Gerais

Art. 4º A indicação do agente da contratação da fase Interna será efetuada por instrumento específico no processo respectivo nos Termos do Decreto Estadual Nº 15.937 de 26 de maio de 2022.

Art. 5º Nos casos em que se fizer necessária a formação da comissão de contratação, deverão ser indicados pela autoridade competente, no mínimo 4 membros, sendo um destes responsável por presidi-la.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, **REVOGA-SE** as disposições em contrário.

Campo Grande MS, 20 de junho de 2024.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 078, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 10/2024**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa **EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	César Augusto de Andrade	122913027	TÉCNICO ORGANIZACIONAL
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gleicemar Garcia dos Santos	33493021	TÉCNICO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretor-Presidente da AGEHAB

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 79.008.488-2024

Interessada: Brenda Travasso de Araujo Andrade

Assunto: Prorrogação de licença-maternidade por mais 60 dias

Decisão: Indefiro o pedido, com base na MANIFESTAÇÃO VINCULADA/PEP/CJUR-AGEHAB/Nº 021/2024 e Decisão PGE/CJUR/AGEHAB/Nº 072/2024.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0419, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDNALDO PELICAO, matrícula n. 49598022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029476/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0420, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DELSON OBA, matrícula n. 5123022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/082137/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0421, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA, matrícula n. 51526021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merenda, classe F1, nível 6, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso III, parágrafo único, art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048373/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0422, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste

na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA, matrícula n. 114531022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe C, nível 5, código 40041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/000842/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0423, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRACEMA DOS SANTOS CADORIN, matrícula n. 67905021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026859/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0424, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OTELYNO GUIMARAES ROCHA, matrícula n. 35182021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/010352/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0425, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NIVALDO ALVES GARCIA, matrícula n. 42589021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, símbolo 133/MED/H, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio

de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/079854/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0426, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI RODRIGUES VIEIRA RITTER, matrícula n. 9973021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/H, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/042089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0427, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora OLINDA ALICINDA DE ARRUDA, matrícula n. 110183021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II e §7º, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042505/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0428, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor SÉRGIO MASSUDA JUNIOR, matrícula n. 51751022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/002465/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0429, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a JOÃO PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA, representado pela genitora LAURA PEREIRA DA SILVA, na condição de Filho de ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA, matrícula n. 68118022, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso II e III, art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 21 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/006406/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0430, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOZIANE ALMEIDA CLARO, na condição de Cônjuge de ADILSON DOMINGOS, matrícula n. 70535022, aposentado no cargo de Soldado-BM, símbolo 643/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 10 de fevereiro de 2024 (Processo n. 77/004125/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0431, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 0238 de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.463, de 11 de abril de 2024, página n. 148, que aposentou à servidora EUNICE FIGUEIREDO NUNES DE BARROS CAMARGO, matrícula n. 30440025, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/070961/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.

16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa **Brasil Soluções em Capacitação Ltda**, conforme segue:

GESTOR
Nome: ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR Matrícula: 427.225.023 E-mail: adanilto@agesul.ms.gov.br Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: KATIA MARA ETSUKO TAKIGAWA MIAZATO Matrícula: 435.393.022 E-mail: katiam@agesul.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL Matrícula: 493.736.022 E-mail: carlosm@agesul.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 79/007.802/2024
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nota de Empenho: 2024NE001863

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação do corpo técnico nas contratações de TIC na administração pública em consonância com a NLL, IN 94 e resolução CNJ 468.

Campo Grande, 04 de junho de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL(IS) e GESTOR do contrato supracitado, conforme dispõe a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Assinaturas:

ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR

Gestor de Contrato

KATIA MARA ETSUKO TAKIGAWA MIAZATO

Fiscal de Contrato

CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL

Fiscal Substituto de Contrato

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica- se para correção:
PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 090/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de Gestor titular e suplente e fiscal titular e suplente do Termo de Credenciamento nº 005/2023/ FUNDESPORTE/FIE, processo nº 85/006.246/2023, EDITAL/FUNDESPORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Decreto Estadual 15.530/2020, a partir de sua publicação.

Gestores			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Bruna Vieira Lira Portes	Gestão Operacional e Assistência	titular	497564022

Daniel Leandro da Silva	Professor Convocado	Suplente	496304021
-------------------------	---------------------	----------	-----------

Fiscais			
Nome	cargo	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Direção Executiva e Assessoramento	titular	430541022
Altamir José da Rocha	Assessor Especial III	Suplente	65926030

Campo Grande, 19 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 091/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Convênio n. 0944/2024, processo administrativo n. 85/005.618/2024, devendo observar os termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Fiscal	Titular	65926030
Paulo César da Silva Gazzaneo	Fiscal	Suplente	72043032

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 95 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo n. 83/024.718/2024 celebrado entre a FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, com validade a contar da publicação.

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL
Nome: Breno Cezar Vilalba Conturbia Matrícula: 117182022 E-mail: bconturbia@funtrab.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Marcia da Silva Lourenço de Souza Matrícula: 127463021 E-mail: convenios@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações de Trabalho	Nome: Juliana Arguelho Macedo Matrícula: 124043021 E-mail: jmacedo@funtrab.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais

REFERENTE:
Processo administrativo: 83/024.718/2024
Contrato: 04/2024

Vigência Contratual: A vigência deste Contrato será de 12(meses), a partir da data do empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14133/2021 e suas alterações.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, nos Município do interior de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 96 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo n. 83/023.892/2024 celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Elektro Redes S.A, com validade a contar da publicação.

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL
Nome: Ana Paula Ribeiro Araujo	Nome: Breno Cezar Vilalba Conturbia
Matrícula: 503204021	Matrícula: 117182022
E-mail: paraujo@funtrab.ms.gov.br	E-mail: bconturbia@funtrab.ms.gov.br
Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Cargo: Técnico Organizacional
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Flávio de Almeida Blini	Nome: Juliana Arguelho Macedo
Matrícula: 503519022	Matrícula: 124043021
E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br	E-mail: jmacedo@funtrab.ms.gov.br
Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Cargo: Assistente de Ações Sociais

REFERENTE:

Processo administrativo: 83/023.892/2024

Contrato: 05/2024

Vigência Contratual: A vigência deste Contrato será de 12(meses), a partir da data do empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10(dez) anos, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14133/2021 e suas alterações.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de energia elétrica, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, nos Município do interior de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 97 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo n. 83/025.284/2024 celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e o Sr. Pedro Nogueira de Azevedo, representado pela

Imobiliária Colmeia Corretora de Imóveis LTDA, com validade a contar da publicação.

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL
Nome: Dioneia Alessandra Pinheiro Matrícula: 93932028 E-mail: dpinheiro@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Breno Cezar Vilalba Conturbia Matrícula: 117182022 E-mail: bconturbia@funtrab.ms.gov.br Cargo: Técnico Organizacional	Nome: João Augusto de Castro Roque Matrícula: 476802022 E-mail: jcastro@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE:

Processo administrativo: 83/025.284/2024

Contrato: 003/2024

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, a partir da data do empenho, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por período sucessivos, conforme art. 110 da Lei 14.133/2021. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua: Guilherme de Almeida, nº 120, Bairro Nova Lima, com suas características de edificação descritas no Parecer Técnico da Junta de Avaliação nº148/2024 da JAE/SEILOG, integrantes do presente contrato, para abrigar as instalações do Depósito e arquivo Geral da Funtrab.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 839, de 20 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, o Edital de convocação para contratação temporária de professor de ensino superior nº **262/2024** – PRODHS/PROE de 18/06/2024, publicada em D.O 11524 de 19/06/2024, pág 138, na parte que descreve:

Seleção: EDITAL nº 53/2023 -PROE/PRODHS de 25/08/2023 - D.O. 11.252 de 28/08/2023, p. 56; Homologação: EDITAL nº 58/2023 -RTR 29/09/2023 - D.O. 11.283 de 02/10/2023, p. 115.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	CURSO / UNIDADE	CH
Erick Vinicius Mathias Leite - Subst.: Altamir Botoso (coordenação de curso) de 29/07/2024 a 19/12/2024	Língua Espanhola	Letras Espanhol / Campo Grande	08 h

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 262/2024 – PRODHS/UEMS, de 18 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.524, de 19 de junho de 2024, pág. 139, na parte que descreve o **Motivo** e a **CH**.
Onde consta:

Seleção: EDITAL 54/2023 -PROE/PRODHS, 04/09/2023, D.O. 11.260 - 05/09/2023 - pág. 93; Homologação: EDITAL 59/2023 -RTR 03/10/2023, D.O. 11.286 - 04/10/2023 - pág. 91.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Karen Nascimento de Oliveira - Vaga Pura 29/07/2024 a 19/12/2024	LIBRAS	Letras Inglês / Cassilândia	16h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL 54/2023 -PROE/PRODHS, 04/09/2023, D.O. 11.260 - 05/09/2023 - pág. 93; Homologação: EDITAL 59/2023 -RTR 03/10/2023, D.O. 11.286 - 04/10/2023 - pág. 91.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Karen Nascimento de Oliveira - Vaga Pura 14/07/2024 a 28/07/2024	LIBRAS	Pedagogia / Paranaíba	04h
Karen Nascimento de Oliveira - Vaga Pura 29/07/2024 a 19/12/2024	LIBRAS	Pedagogia / Paranaíba Letras Inglês / Cassilândia	20h

Em 20 de junho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 840, de 20 de junho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da unidade de **Dourados**, aberta pelo edital 43/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 03/05/2024, publicado no D.O. nº 11.482, de 06 de maio de 2024, páginas 155 a 165.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Tradutor(a) e Intérprete de Libras

Esp. Karla Alexandra Benites Florenciano (Presidente)
Esp. Patricia Taffarel
Jessé Macedo

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 841, de 20 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ETENALDO FELIPE SANTIAGO, matrícula nº. 62876021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, código 60119, em Ensino em Recursos Naturais (PGRN), Curso de Mestrado e Doutorado, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 842, de 20 de junho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JUNIOR REIS SILVA, matrícula nº. 4902023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, código 60124, em Ensino em Recursos Naturais (PGRN), Curso de Mestrado e Doutorado, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 33/002578/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 023/DPGE/2024.

Assunto: Despesa com o pagamento de honorários a título de bolsa-remuneração ao palestrante convidado para a realização da "Oficina de Musicoterapia: Qualidade de Vida e Bem-Estar no Ambiente de Trabalho" pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 153/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 023/DPGE/2024, do professor Elanio Rodrigues da Silva, visando a realização da "Oficina de Musicoterapia: Qualidade de Vida e Bem-Estar no Ambiente de Trabalho", no 28 de junho, das 16h às 19h, na Unidade Barão de Melgaço da Defensoria Pública de MS, localizada na Rua Barão de Melgaço, 128 – Centro, totalizando a título de bolsa-remuneração o valor de R\$ 550,32 (quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), e previsão de despesa com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários R\$ 110,06 (cento e dez reais e seis centavos), caso haja a retenção. Publique-se. Às providências.
Campo Grande/MS, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 626/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ALCEU CONTERATO JUNIOR, matrícula n. 832324-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **15 de junho de 2019 a 12 de junho de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/002744/2024).

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 627/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO, matrícula n. 863190-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Cível Residual da comarca de Dourados/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **16 de junho de 2019 a 13 de junho de 2024**, inerente ao quinto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/002757/2024).

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 628/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n. 832340-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **15 de junho de 2019 a 12 de junho de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/002729/2024).

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 629/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública LÍDIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 832359-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **15 de junho de 2019 a 12 de junho de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/002648/2024).

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 630/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 832383-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **15 de junho de 2019 a 12 de junho de 2024**, inerente ao quarto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/002708/2024).

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 438/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora GIOVANNA OHARA DE ABREU, matrícula n. 5523750-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para **GIOVANNA OHARA MOREIRA**, com fundamento no artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/002457/2024).

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 439/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MELISSA OLIVEIRA DE HUNGRIA, matrícula n. 55292583, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de junho de 2024. (Processo SEI n. 33/002751/2024)

Campo Grande, 20 de junho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 041/2024. Processo Administrativo nº 123/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de internação para tratamento psiquiátrico dos pacientes assistidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 08 de julho de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 19 de junho de 2024.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 021/2024. (Republicação) O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 068/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, que tem como objeto a Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Pactuados, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 7.389,90 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Empresa: BRASMED Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor: R\$ 16.096,80 (dezesseis mil noventa e seis reais e oitenta centavos). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 2.245,50 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 50.980,20 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Empresa: CM Hospitalar S.A, CNPJ/MF nº 12.420.164/0009-04, Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 6.742,80 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa: Company Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 51.640.302/0001-65, Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Empresa: Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, Valor: R\$ 32.278,80 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 1.393,50 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 25.122,90 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos). Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 01.417.694/0001-20, Valor: R\$ 31.543,50 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Drogafonte Ltda, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, Valor: R\$ 38.398,05 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais). Empresa: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, Valor: R\$ 2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 65.325,47 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Empresa: NF Farmaceutica e Logistica Ltda, CNPJ/MF nº 40.951.414/0001-10, Valor: R\$ 31.607,40 (trinta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos). Empresa: Nova Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, Valor: R\$ 6.328,20 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Valor: R\$ 99.198,00 (noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais). Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38, Valor: R\$ 963,14 (novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Empresa: Vitimed Comercio de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 51.578.226/0001-05, Valor: R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). DESERTOS: Lote 50, 51, 71, FRACASSADOS: Lote 69, 75, 98, 119, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 443.560,66 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e

sessenta e seis centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 14 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Autoridade Superior

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 021/2024. (Republicação). Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Pactuados, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 08 de abril de 2024, o Processo Administrativo nº 068/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 021/2024, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 7.389,90 (sete trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Empresa: Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor: R\$ 16.096,80 (dezesesseis mil noventa e seis reais e oitenta centavos). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 2.245,50 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Empresa: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 50.980,20 (cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Empresa: CM Hospitalar S.A, CNPJ/MF nº 12.420.164/0009-04, Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 6.742,80 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa: Company Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 51.640.302/0001-65, Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 12.418.191/0001-95, Valor: R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Empresa: Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, Valor: R\$ 32.278,80 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 1.393,50 (um mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 25.122,90 (vinte e cinco mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos). Empresa: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 01.417.694/0001-20, Valor: R\$ 31.543,50 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Empresa: Drogafonte Ltda, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, Valor: R\$ 38.398,05 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Empresa: Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais). Empresa: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 17.472.278/0001-64, Valor: R\$ 2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 65.325,47 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Empresa: NF Farmaceutica e Logistica Ltda, CNPJ/MF nº 40.951.414/0001-10, Valor: R\$ 31.607,40 (trinta e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos). Empresa: Nova Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, Valor: R\$ 6.328,20 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Valor: R\$ 99.198,00 (noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais). Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38, Valor: R\$ 963,14 (novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Empresa: Vitimed Comercio de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 51.578.226/0001-05, Valor: R\$ 10.554,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Valor total: R\$ 443.560,66 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 20 de maio de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 036/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 109/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2024, que tem como objeto o Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. Daminelli Ltda, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 9.764,80 (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: Brasmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor: R\$ 1.269,60 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Empresa: C.A. Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 3.184,80 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: CGA Negocios e Distribuicao Ltda, CNPJ/MF nº 11.868.737/0001-47, Valor: R\$ 97.982,81 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Empresa: CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94, Valor: R\$ 87.260,70 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos). Empresa: Cirumed Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 26.853.028/0001-65, Valor:

R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais). Empresa: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13, Valor: R\$ 355.968,90 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Empresa: Company Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 51.640.302/0001-65, Valor: R\$ 29.839,08 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos). Empresa: Crismed Comercio de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 11.606.767/0001-85, Valor: R\$ 21.267,20 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Empresa: Decom - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 7.330,97 (sete mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 28.279,18 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos). Empresa: Maeve Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 7.945,20 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Empresa: Oeste Med Comercio e Importacao de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 28.069.066/0001-57, Valor: R\$ 2.248,80 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa: Snop Correlatos Industria e Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 34.686.134/0001-20, Valor: R\$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 06.065.614/0001-38, Valor: R\$ 49.255,70 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Empresa: Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 37.882.886/0001-54, Valor: R\$ 4.887,80 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). FRACASSADOS: *Lotes 145 e 146*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 720.521,54 (setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 20 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Autoridade Superior

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 037/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 107/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, que tem como objeto o Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Materiais e Reagentes para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as empresas, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: A C L Assistencia e Comercio de Produtos para Laboratorios Ltda, CNPJ/MF nº 22.627.453/0001-85, Valor: R\$ 7.156,92 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Empresa: CQC - Tecnologia em Sistemas Diagnosticos Ltda, CNPJ/MF nº 46.962.122/0001-60, Valor: R\$ 9.252,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Empresa: Decom - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 5.483,72 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Empresa: GC LAB Diagnosticos Ltda, CNPJ/MF nº 20.352.354/0001-02, Valor: R\$ 34.761,14 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Empresa: Java Med Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 30.460,10 (trinta mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos). Empresa: MS Saude Distribuidora de Material Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05, Valor: R\$ 18.956,40 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). DESERTOS: *Lotes 31, 33, 59, 68, 70, 82, 83, 86, 94*, FRACASSADOS: *Lotes 03, 04, 63, 96, 97, 101*, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total: R\$ 106.070,28 (cento e seis mil, setenta reais e vinte e oito centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 20 de junho de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Autoridade Superior

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 008/2023. Processo Administrativo nº 262/2023. Concorrência nº 001/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Noromix Concreto S.A. Objeto: Aditivo de 9,22% do valor global do Contrato nº 008/2023. Do Aditamento: Da Supressão - Com a reprogramação dos serviços, 430.547,54 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta e quatro centavos). Do Acréscimo - Com a reprogramação dos serviços, resulta um acréscimo em 24,52% ao valor do contrato sendo o valor de acréscimo de 689.862,43 (Seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais, quarenta e três centavos). Do Valor O valor deste termo o aditivo é de 259.314,89 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quatorze reais, oitenta e nove centavos) que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos e decréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 2.813.321,88 (dois milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e vinte e um reais, oitenta e oito centavos) para R\$ 3.072.636,77 (três milhões, setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais, setenta e sete centavos). II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 05/06/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Infraestrutura - Tarcísio Eder Vasquez de Souza. Contratada: Noromix Concreto S.A. - Marcelo Tavares de Souza.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2023****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 002/2023**

LUCIANO MARANGON, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93,

RATIFICA o credenciamento médico para a contratação da pessoa física **LIGIELLE CRISTIAN MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 700.630.021-59, com endereço a rua Professor João de Lima Paes, 2245, centro Educacional, na cidade de Nova Andradina-MS, para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Psicologia, que deverão ser realizadas no consultório médico credenciado, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por consulta médica, sendo uma quantidade estimada de 65 consultas mês, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de junho de 2024.

LUCIANO MARANGON

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o prédio do Abrigo Municipal, do Município de Anaurilândia-MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Vencedor (es): MARBA COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 49.776.241/0001-16 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete).

Anaurilândia – MS, 20 de junho de 2024.

JOSÉ FONSECA NETO

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Angélica**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2024****PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2024**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização**

do Pregão: 08 de julho de 2024, às 08H00MIN, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: <https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdIAFWc2SxNasIRBA==>, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao3@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 17 de junho de 2024.

Daniel Vitor Santos da Silva

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua pregoeira oficial, designada pelo Decreto Municipal nº 185/2024, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio da CI Nº 600/2024/PLANEJAMENTO, vem por meio deste **SUSPENDER** a licitação em epígrafe e neste mesmo ato, motivado pelo PARECER Nº 1935/COAF/CGAF/DPCN/SG-MD, conforme citado na CI

antemensionada, torna público a intenção de **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 27/2024 autorizado pelo Processo Administrativo nº 88/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte. Sendo assim, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia vistos ao processo a quaisquer interessados. Caso não houver recursos, o processo será anulado.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024. Janaine Rezende Sandoval Izumi - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Batayporã

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a contratação de empresa para fornecimento de livros pedagógicos, visando suprir a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02156, processo administrativo nº 090/2024.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 19/2024. 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Decretos Municipais n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 12/06/2024 a 08h00min de 27/06/2024, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 27 de junho de 2024, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 20 de junho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 075/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço - exames de RX com laudo, para tender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, demanda da SMS do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/01711, processo administrativo nº 075/2024, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA/ME (10213755000128) com os lotes: 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 57.979,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais). ROSENBAUM & CIA LTDA (28344599000108) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R\$ 516.343,00 (quinhentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e três reais). Batayporã-MS, 19 de junho de 2024. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 tipo "Menor Preço"

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 04 de julho de 2024, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, do tipo "MENOR PREÇO", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar para os estudantes das redes Estadual e Municipal residentes nas áreas rurais do Município de Caarapó-MS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365; <https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 20 de junho de 2024.

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Municipal de Suprimento e Logística

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº **045/2024**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **004/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cestas Básicas)**, para atender a necessidade dos benefícios eventuais e para atender as pessoas portadoras de doenças renais crônicas, conforme Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caarapó-MS, o qual foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente abaixo descrita. Empresa vencedora **MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** para fornecer os itens de **01 ao 03** pelo valor total de **R\$ 379.725,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 20 de junho de 2024.

Cleonice Vieira Lopes

Pregoeira**ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Camapuã****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Agente de Contratação, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS**, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedora: **RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 416.638,96 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Camapuã-MS, 20 de junho de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024****REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura aquisição de veículos Zero KM (Furgão original de fábrica, Caminhão Baú e Passeio), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Emenda Impositiva nº. 02/2023, e 01 (um) Veículo de 7 lugares Zero KM, destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em atendimento a Emenda Impositiva 10/2023, Projeto de Lei nº 131/2023.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de julho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de junho de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação TOMADA DE PREÇO n.º 03/2024 – Processo Administrativo nº 972/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO SEMAFÓRICA, HORIZONTAL E VERTICAL, DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.745.816/0001-38, sendo o valor total de R\$ 1.554.619,48 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Corumbá/MS, 20 de junho de 2024.

Marina Berlatto Medeiros – Presidente do GELIC em Substituição.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 036/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16517/2024.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ARQBAM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.964.939/0001-50.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de materiais pedagógicos e esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 012 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da contratante, mediante autorização de fornecimento. A entrega deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Os mesmos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário nº 604, centro, CEP 79303-030, cidade de Corumbá. Das 07:30 as 13:30 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 17 de junho de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Arqbam Soluções em Negócios LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

Processo de nº 15553/2022

Contrato Administrativo nº 026/2022

Pelo presente instrumento de 1º Termo Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua titular Amanda Cristiane Balancieri Iunes e a empresa AHARDS SISTEMAS S/A, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 026/2022, pelo período de mais 06 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 15.553/2022, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Fica resguardado o direito do contrato ao reajuste previsto na Cláusula Quarta-DO PAGAMENTO, item 3.4.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes-Secretaria Municipal De Assistência Social e Cidadania e Ahards Sistemas S/A.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2022 – SEFIN – Processo Licitatório nº. 23.704/2021 -Processo nº 15.235/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Ahards Sistemas S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Considerando o Despacho Saneador e o Parecer Jurídico 456/2024, expedido pela Procuradoria-Geral do Município, com efeito vinculante, proferido nos autos do processo de nº 15.019/2022 da Secretaria de Gestão e Planejamento, relativo ao Pregão Eletrônico, nº87/2021, fica renovado o contrato administrativo nº 02/2022, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 15.235/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: A prorrogação será excepcional pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo, considerando a conclusão da nova licitação – processo administrativo nº 26.148/2023 e a efetivação do novo serviço de ponto eletrônico.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições se mantêm integralmente, como se aqui estivessem transcritas. Data de Assinatura: 19/06/2024.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e Ahards Sistemas S.A.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO CONTRATO Nº 050/2024 SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo: 13.267/2024.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CARVALHO & IMADA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis como: carne moída patinho, carne em cubos e requeijão e não perecíveis como óleo de soja, e café para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

VALOR: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.306.0101.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 24.12.306.0101.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.306.0101.2600 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR - PNAEP 24.12.306.0101.2601 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.12.306.0101.2602 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.12.306.0101.2603 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAC 33.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 29/05/2024.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CARVALHO & IMADA LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 11/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022

Processo nº 154/2022

OBJETO: Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de ressonância magnética, para atender as solicitações dos pacientes do SUS.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a **repúblicação do Credenciamento para a Contratação de empresas, mediante credenciamento para realização de exames de ressonância magnética, para atender as solicitações dos pacientes do SUS**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 22 de junho de 2024 das 07:00 às 13:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 22 de junho de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 19 de junho de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 016/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTE FORNECEDORAS, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos (sem condutor) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 19/06/2024, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2024, autorizado pelo Processo nº 051/2024, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 006/2024, bem como pelas condições do edital e termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos (sem condutor) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Eldorado/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

AWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.309.857/0001-07, com sede na Rua Simplício Mascarenhas, nº 445, Guanandi, Campo Grande/MS, neste ato representada por Leandro Lima Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1166988 SSP/MS e CPF nº 007.721.021-20.

VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.090/0001-84, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 170, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, neste ato representada por Silvio Roberto Parron Batista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11797495 SJ/MT e CPF nº 852.072.921-53.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município de Eldorado/MS

Data da Assinatura: 20/06/2024.

Assinam:**Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Aguinaldo dos Santos (Prefeito Municipal)

Pelos FORNECEDORES:

Leandro Lima Oliveira (ÁWL LOCAÇÃO DE VAN LTDA)

Silvio Roberto Parron Batista (VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo**Contrato nº 078/2023**

Processo nº 078/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CONSTRUTORA VISION LTDA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura e urbanismo para execução da conclusão da obra de construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com recursos procedente do contrato de repasse nº 886496/2019/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União através do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Eldorado/MS, objetivando a execução de ações relativas a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea “a”)

VALOR ADITADO: R\$ 36.114,13 (trinta e seis mil cento e quatorze reais e treze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Danielly Farias dos Santos.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

“REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO”.DO AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 065/2024.Onde se lê: OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ELETRÔNICO NUP Nº 79.007.404-2024 que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Ivinhema/MS, visando atender às necessidades do município, visando atender às necessidades do município, visando atender às necessidades do município, conforme projeto Executivo, condições,

quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."Leia-se: OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "INFRAESTRUTURA URBANA - **RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ELETRÔNICO NUP Nº 79.007.236-2024** que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Ivinhema/MS, visando atender às necessidades do município, visando atender às necessidades do município, visando atender às necessidades do município, conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."Ivinhema-MS, 20 de Junho de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024.OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ELETRÔNICO NUP Nº 79.007.236-2024 que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Ivinhema/MS, visando atender às necessidades do município, visando atender às necessidades do município, visando atender às necessidades do município, conforme projeto Executivo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos."**Requerente:** Secretaria Municipal de Planejamento.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora com a proposta no valor global de R\$ 3.405.464,02 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 14.133/21, no seu art. 94.P.R.I.Ivinhema-MS, 20 de Junho de 2024.**Juliano Ferro Barros Donato**-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 **O Fundo Municipal de Saúde** pessoa jurídica de direito público através do Município de Ivinhema-MS, de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual contratação de pessoas jurídicas especializada em prestação de locação de veículos (vans e ônibus) para transporte sanitário em atendimento na condução de pacientes usuários do sus para tratamento fora do domicílio municipal, como também para conduzirem as autoridades participantes e convidadas em eventos organizados e coordenados pela secretaria municipal de Cultura Esporte e Lazer do Município de Ivinhema/MS, sendo a execução dos serviços em todo território nacional, conforme especificações e nos termos e condições estabelecidas neste instrumento. **Vencedores:** A empresa: **MOV TRASPORTES E LOGISTICAS LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 374.862,50 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).Ivinhema-MS, 20 de Junho de 2024.**Jacimara Zanesco Crivelaro** "Pregoeira"Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Miranda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o lote ao licitante vencedor da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, na sessão realizada em 14/06/2024, com início às 09h, horário de Brasília, cujo objeto é a seleção da solução mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviço de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Nossa Senhora Aparecida do município, conforme Convênio n. 567/2024 firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico.

Empresa vencedora: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.445.224/0001-82, no lote 01, totalizando o valor de R\$ 1.800.000,00.

Miranda/MS, 20 de Junho de 2024.

FABIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, fica convocado o representante da empresa: SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.445.224/0001-82, cujo objeto é a seleção da solução mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviço de Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Nossa Senhora Aparecida do município, conforme Convênio n. 567/2024 firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS para assinar o Contrato Administrativo, ou solicitar através do e.mail licita.mirandams@gmail.com para assinar digitalmente, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital.

Miranda-MS, 20 de Junho de 2024.

FABIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e Decreto nº 008/2024.:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO NELSON TRAD, ATRAVÉS DE TERMO DE COMPROMISSO FNDE Nº 202143748-1, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 131/2024.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **30/07/2024, às 09h00min (horário de Brasília)**.

* **EDITAL:** O edital estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>.

Naviraí/MS, 19 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 049/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00040. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos em atendimento no pronto socorro, transporte inter-hospitalar e enfermagem de clínica médica para atender aos pacientes do Hospital Regional - Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e funsau-na.ms.gov.br/editais. O Pregão **será realizado no dia 08/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 19 de junho de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 036/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/04870 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de TRG- Testes Rápidos de Gravidez (Atenção básica, CRSM – Centro de Referência Saúde da Mulher), Implantes Subdérmico de Etonogestrel de 68 mg (Esf's e CRSM – Centro de Referência Saúde da Mulher), Teste rápido para detecção de COVID (SARS-COV-2) e INFLUENZA A e B (Esf's, CEM e Hospital

Regional).

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 21 de junho de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 03 de julho de 2024 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

03 de julho de 2024 – 09 :00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 19 de julho de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI:

DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Contratação de Empresa especializada, objetivando aquisição de combustível (Gasolina, óleo diesel, diesel S10, Etanol) para atender transporte de pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde**, do município de Nova Andradina – MS, conforme do PROCESSO Nº PM-ADM-2023/05990, CIN – PM-ADM-2023/2409 e Solicitação 173/2023 , e especificidades constantes no **Anexo I – termo de referência do Edital**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 193.257,70 (cento e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).**

 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

PROJ. ATIVIDADE: 2.078 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO REDUZIDO: 20

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.01.500.1002 Material de consumo.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 11 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO
Deise Nascimento Gomes Vieira
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO 127/2021

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre os dias **09/08/2024 a 08/08/2025 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 127/2021 e seus termos aditivos, tendo em vista se tratar de prestação de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de empresa para realizar serviços de exames de endoscopia e colonoscopia para atender aos pacientes usuários do SUS, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 18 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

FERNANDO ABRAO FROES DE MORAES LTDA
Fernando Abrão Froes de Moras
Empresa Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Republicado por incorreção Edição 11.503, de 27 de maio de 2024

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art 4, caput e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 55/2024; b) N. Licitação: 7/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 22/05/2024; e) Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios perecíveis (hortifruti), para

atender as Unidades Escolares Municipais do PNAE.

Participante: IRMÃOS CARDOSO LTDA: Total do Participante: R\$ 531.830,00

Total Geral: R\$ 531.830,00

Nova Andradina, 13/06/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, art 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 2647/2024; b) N. Licitação: 27/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: ; e) Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, com serviço de instalação.

Fundo municipal de assistência social

Participante: SUPERAR EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 81.750,00

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Participante: SUPERAR EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 68.670,00

Fundo municipal de Educação, Cultura e Esporte

Participante: SUPERAR EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 446.644,07

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

Participante: SUPERAR EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 12.600,00

Total Geral: R\$ 609.664,27

Nova Andradina, 13/06/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WELINTON BACHEGA BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DELMA PRADO CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 050/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00023. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de pães e leite integral para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 09/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 20 de junho de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/2024 "ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME/EPP, ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR, NOTEBOOK, MONITOR, TONER); EQUIPAMENTO ELETRÔNICO (FRAGMENTADORA DE PAPEL, NOBREAK); APARELHO CELULAR; E DEMAIS ACESSÓRIOS, PEÇAS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas que seria em 05 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 08 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário

de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 20 de junho de 2024.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 012/2024, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), UTILIZANDO CARTÃO ELETRÔNICO (COM CHIP), TECNOLOGIA SMART, CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA OU VIA TAG ATRAVÉS DA TECNOLOGIA RFID PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas que seria em 03 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), passa a ser no dia 08 de julho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado, além do 1º Adendo que alterou o Edital, contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações.

Paraíso das Águas – MS, 20 de junho de 2024.

Ariane de Paula Sousa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 03.107.539/0001-32, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Turismo, Esporte e Lazer, Obras, Meio Ambiente, Gabinete, Assistência Social, Saúde e Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 1.471.064,53 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

INÍCIO REC. PROPOSTA: 20/06/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 04/07/2024 09:00

INÍCIO DISPUTA: 04/07/2024 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

LOCAL: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço] / por [item]

MODO DE DISPUTA: [aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 19 de junho de 2024.

Jeferson Regi Ferreira - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS E A EMPRESA BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência da execução do serviço ao CONTRATO Nº 042/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Infraestrutura Urbana Restauração Funcional do Pavimento em Diversas Ruas - Centro, Município de Porto Murtinho-MS, conforme Convênio nº 006/2022 - SGI/CONEN nº 31.445/2022 e Processo nº 57/010.089/2021, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 042/2022, por mais 60 (sessenta) dias iniciando-se em 12/06/2024 e término em 11/08/2024, e fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 12/06/2024 e término 11/08/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57. §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: 10 de junho de 2024.

ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS – pela Contratante.

SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON – pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022****PARTES:** MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS e a empresa SALAZAR CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência da execução do serviço ao CONTRATO Nº 085/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Pólo – Extensão Aldeia Tomazia, conforme convenio nº 31.861/SED/2022 – Processo nº 29/011273/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 085/2022, por mais 90 (noventa) dias iniciando-se em 04/06/2024 e término em 03/09/2024, e fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 04/06/2024 e término 02/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57. §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.**

DATA: 31 de maio de 2024.

ASSINAM: RITA DE CASSIA PADILHA – pela Contratante.

NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR – pela Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PROCESSO Nº 069/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.107.539/0001-32, com sede administrativa localizada na RUA CEL. PEDRO CELESTINO, S/N, bairro CENTRO, CEP nº. 79280-000, nesta cidade de Porto Murtinho MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos Sr ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº770538 SSP/MS, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 638.590.251-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.015/2024, Processo Licitatório nº. 069/2024, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para o fornecimento parcelado de materiais de construção, acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Porto Murtinho/MS pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas neste termo de referência. Em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

FAVORECIDO: WASHINGTON BALBUENA, Inscrito no CNPJ: 01.904.228/0001-79 com os itens: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 21, 23, 27, 35, 41, 42, 45, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 no valor total de R\$ 407.762,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais).

FAVORECIDO: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, Inscrito no CNPJ: 42.152.392/0001-54 com os itens: 52 no valor total de R\$ 4.197,00 (quatro mil e cento e noventa e sete reais).

FAVORECIDO:HIBRA COMPENSADOS LTDA, Inscrito no CNPJ: 54.219.584/0001-10 com os itens: 37, 38, 39, 76 no valor total de R\$ 41.421,50 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDO: TOP MIX DISTRIBUIDORA LTDA, Inscrito no CNPJ: 37.847.471/0001-40 com os itens: 12, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 44, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 89, 91, 123 no valor total de R\$ 15.826,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e seis reais).

FAVORECIDO:AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Inscrito no CNPJ: 09.386.018/0001-48 com o item: 43 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

FAVORECIDO:GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrito no CNPJ:53.852.451/0001-13 com os lotes: 10, 16, 24, 25, 40, 54, 57, 67, 68, 70, 71, 120 no valor total de R\$ 4.065,10 (quatro mil e sessenta e cinco reais e dez

centavos).

FAVORECIDO: ELETROMOVEIS E CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, Inscrição no CNPJ: 01.026.747/0001-81 com os itens: 11, 17, 18, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 49, 80, 82, 90 no valor total de R\$ 241.574,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho 18 de junho de 2024.

ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratante.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS e a empresa SALAZAR CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência da execução do serviço ao CONTRATO Nº 086/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Pólo – Extensão Aldeia Tomazia, conforme convenio nº 31.861/SED/2022 – Processo nº 29/011273/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 086/2022, por mais 90 (noventa) dias iniciando-se em 04/06/2024 e término em 03/09/2024, e fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 04/06/2024 e término 03/09

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57. §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: 31 de maio de 2024.

ASSINAM: RITA DE CASSIA PADILHA – pela Contratante.

NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR – pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS e a empresa SALAZAR CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência da execução do serviço ao CONTRATO Nº 085/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva e Reforma da Escola Municipal Indígena Ejiwajegi Pólo – Extensão Aldeia Tomazia, conforme convenio nº 31.861/SED/2022 – Processo nº 29/011273/2022, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 085/2022, por mais 90 (noventa) dias iniciando-se em 04/06/2024 e término em 03/09/2024, e fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 04/06/2024 e término 02/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57. §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

DATA: 31 de maio de 2024.

ASSINAM: RITA DE CASSIA PADILHA – pela Contratante.

NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 24/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 109.533,30 (cento e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos): **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** (19239746000180) com os itens: 01 e 03 com o valor de R\$ 57.093,30 (cinquenta e sete mil, noventa e três reais e trinta centavos). **VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA** (38027007000170) com os itens: 02 e 04 com o valor de R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil, noventa e três reais e trinta centavos). Rio Brilhante/MS, 20 de junho de 2024. **ISAIR JORIS -Secretário Municipal de Assistência Social.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 30/2024, referente à licitação modalidade

Pregão Eletrônico nº 13/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as diversas Secretarias, Fundos e Fundação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R\$ 941.980,00 (novecentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais): **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (11928775000148) com os itens: 03, 06, 09, 11 e 12 com o valor de R\$ 274.309,52 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); **EMILIANAS COMERCIAL LTDA** (48873648000107) com os itens: 05 e 07 com o valor de R\$ 256.565,48 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **PAP AR CONDICIONADO LTDA** (43075236000361) com o item: 08 com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); **NAVI COMERCIAL LTDA** (59099011000108) com os itens: 01, 02, 04 e 10 com o valor de R\$ 373.605,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos e cinco reais). Rio Brilhante/MS, 20 de junho de 2024. **TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA – Secretária Municipal de Administração.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a serviço de poda ornamental de árvores em vias e passeios públicos bem como as localizadas nos imóveis públicos (praças e demais espaços/prédios públicos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transição do Município de São Gabriel do Oeste - MS, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, **às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2024**, com abertura no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br, **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de junho de 2.024.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Sete Quedas / MS, através do Prefeito Municipal de Sete Quedas/MS no uso das atribuições que lhes, **ADJUDICA** os itens ao (s) licitante (s) vencedor do processo licitatório 000015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que versa sobre a: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO/0KM, TIPO FURGÃO (BAÚ), PARA COLETA SELETIVA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N. 5007703/2023 E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.**

Item	2594 Código	ENZO CAMINHÕES LTDA CNPJ: 09.137.236/0001-49 ROD. BR 163, 163 - NUCLEO COLONIAL, DOURADOS - MS, CEP: 79842-000 Telefone: 67 3416 8300 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	097.001.036	CAMINHÃO NOVO/ZERO KM, COM CAPACIDADE DE PESO UN BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO. MOTOR DIESEL DE POTÊNCIA MÍNIMA 160 CV, COM TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA. TIPO FURGÃO (BAÚ), ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM ALUMÍNIO FRISADO, ASSOALHO METÁLICO ANTIDERRAPANTE, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA DO BAÚ, PARA-CHOQUE MÓVEL HOMOLOGADO, COM PLATAFORMA PARA APOIO DOS COLETORES EM ESTRUTURA METÁLICA, COM CORRIMÃO LATERAL E FRONTAL NA ENTRADA DO BAÚ; ILUMINAÇÃO INTERNA DO BAÚ, CÂMERA DE RÉ ACOPLADA, 2 ALÇAPÕES PARA A ENTRADA DE AR DE 500MM X 600MM NO TETO. DIMENSÕES SUGERIDAS PARA O BAÚ: COMPRIMENTO DE 5,50M, ALTURA LIVRE 2,30M E LARGURA 2,25M, FACILIDADE DE FIXAÇÃO DE ARTE (A DEFINIR). CAIXA DE SOM ACOPLADA AO BAÚ, COM POTÊNCIA DE 3000W, 04 ALTO-FALANTES COM POTÊNCIA DE 150W CADA, 04 DRIVES DE 100W CADA E 04 TWEETER DE 120W CADA, E UM MÓDULO COMPATÍVEL COM O SOM (EQUIPAMENTOS RESISTENTES A CHUVA), A CAIXA DE SOM DEVE SER INTEGRADA AO SISTEMA DE SOM DO VEÍCULO, PARA CAMPANHAS E Marca: MERCEDES-BENZACCELO8174X2		1	387.000,00	387.000,00
Total do Proponente						387.000,00

Sete Quedas / MS, 20 de junho de 2024

FRANCISCO PIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/24
PREGÃO ELETRONICO 002/2024**

Em decorrência do exposto no processo Administrativo a mim apresentado, Homologo o resultado do julgamento da licitação:

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

Tipo Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO/0KM, TIPO FURGÃO (BAÚ), PARA COLETA SELETIVA, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N. 5007703/2023 E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Sendo a(s) vencedora(s) a(s) Empresa(s): **ENZO CAMINHOES LTDA- CNPJ 03.137.236/0001-49-
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 387,000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**

Sete Quedas / MS, 20 de junho de 2024

Francisco Piroli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 26/06/2024

HORÁRIO: 09H00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 26/06/2024

HORÁRIO: 15h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

O Município de Três Lagoas/MS, nos termos da Legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no Ato Administrativo competente, **RESOLVE:**
ANULAR PARCIALMENTE, de acordo com o Parecer Jurídico nº 49/PGM/2024, o Processo Licitatório n.º 285/2023 Concorrência Pública nº 013/2023, conforme documentos anexados aos autos.
A Administração deverá **CIENTIFICAR** as empresas licitantes, assim como dar publicidade ao presente termo de anulação.

Três Lagoas – MS, 20 de junho de 2024.

OSMAR DIAS PEREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.
DATAS: 27/06/2024
HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília
LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>
NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2024
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência." ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	R\$ 14.258,60	Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos
D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 1.050,00	Mil e Cinquenta Reais
CONSILL COMERCIO LTDA	R\$ 49.535,60	Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos
ROYAL SOLUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 28.147,00	Vinte e Oito Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais

(assinado digitalmente)
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO Contratação de empresa especializada para fornecer Servidor e Rack, em atendimento às necessidades

da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS., de acordo com todos os anexos ao presente processo licitatório e exigências estabelecidas no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.
EDITAL Nº 010/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 09H00 DO DIA 21/06/2024 ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 05/07/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 05/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO ÀS 9H10MIN ATÉ ÀS 15H10MIN DO DIA 05/07/2024
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://camaraaparecidadotaboado.ms.gov.br/publicacoes> e no <https://pncp.gov.br/app/editais/15386444000184/2024/20>.

Aparecida do Taboado–MS, 20 de junho de 2024.

EQUIPE DE LICITAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024
EDITAL Nº 011/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCB), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: Contratação Dos Serviços de Locação de Software Integrados nos Sistemas de: Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública e Financeiro; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Protocolo; Compras, Licitação e Almoxarifado; Patrimônio; Transmissão de Dados ao Tribunal de Contas Integrado; E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011); Brasil Transparente Via Web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009); Controle Interno-Web, Frotas, Implantação e Conversão de Dados com Suporte Técnico e Capacitação de Funcionários para atender a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, de acordo com todos os anexos ao presente processo licitatório e exigências estabelecidas no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.
EDITAL Nº 011/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 09H00 DO DIA 21/06/2024 ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 04/07/2024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 04/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO ÀS 9H10MIN ATÉ ÀS 15H10MIN DO DIA 04/07/2024
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE <https://camaraaparecidadotaboado.ms.gov.br/publicacoes> e no <https://pncp.gov.br/app/editais/15386444000184/2024/21>.

Aparecida do Taboado–MS, 20 de junho de 2024.

EQUIPE DE LICITAÇÕES.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A. torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA a **Renovação** da Licença de Operação Nº16/2020 expedida pela Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, do município de Naviraí - MS, para a atividade de Confinamento de animais de Grande Porte - Bovino (acima 2.000 e até 15.000 cabeças) localizada na Fazenda Dois Irmãos, Rod. MS-141, KM 33 á esquerda no município de Naviraí – MS.